

distribuição
gás natural



Relatório de Gestão & Contas 2020

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Índice

Mensagem do Conselho de Administração e Comissão Executiva	3
1. Introdução.....	4
2. Estrutura Acionista.....	5
3. Órgãos sociais	7
4. Factos relevantes ocorridos em 2020	8
5. Principais indicadores de desempenho	12
6. Atividade Operacional	13
6.1 Investimento	13
6.2 Operação	14
7. Informação financeira.....	18
7.1 Resultados consolidados	18
7.2 Cash Flow	19
7.3 Situação financeira	20
7.4 Rácios financeiros.....	21
8. Governo societário.....	22
8.1 Modelo de governo	22
8.2 Participações qualificadas no capital social da sociedade a 31 de dezembro de 2020	22
8.3 Acionistas titulares de direitos especiais.....	23
8.4 Restrições em matéria de direitos de voto	23
8.5 Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade.....	23
8.6 Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital.....	24
8.7 Sistemas de controlo interno e de gestão de risco	24
9. Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício	26
10. Perspetivas futuras.....	27
11. Referências finais	27
12. Proposta de aplicação de resultados	28
13. Anexos.....	30
13.1 Menções obrigatórias.....	30
13.2 Declaração de conformidade dos membros do Conselho de Administração	32
13.3 Relatório e parecer do Conselho Fiscal	33
13.4 Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	34
13.5 Certificação legal das contas e relatório de auditoria.....	35
13.6 Demonstrações Financeiras Individuais.....	36
13.7 Certificação legal das contas e relatório de auditoria.....	37
14. Abreviaturas	38

Mensagem do Conselho de Administração e Comissão Executiva

2020, um ano muito diferente dos anteriores.

Em 2020, vivemos dias completamente diferentes do que já tínhamos alguma vez experimentado e conseguimos, com o esforço e a atuação consciente de cada um, realizar com sucesso muitos dos objetivos que pretendíamos alcançar.

A situação de pandemia motivou, inevitavelmente, uma redução importante dos volumes de gás que circularam nas redes da GGND e consequentemente também uma redução dos proveitos recebidos. Para fazer face a esta situação, que se antecipava já no início do 2º trimestre de 2020, foram avaliados cenários de risco e com o foco no cumprimento dos rácios financeiros da Empresa, foram implementadas medidas de contingência que se traduziram na revisão em baixa dos planos de despesas, de investimentos e também de distribuição de dividendos a acionistas, demonstrando assim o total compromisso com uma política de gestão financeira prudente.

Neste contexto, a GGND concluiu o ano de 2020 com resultados globalmente alinhados com as medidas de contingência implementadas, destacando os resultados relativos ao número de clientes ligados, ao cumprimento do plano de investimentos revisto, à continuidade de iniciativas para a melhoria da experiência do Cliente e da eficiência das nossas operações, ao desenvolvimento de ações para melhorar a segurança das nossas atividades, incluindo as medidas específicas relacionadas com a proteção individual decorrente da pandemia e também os resultados conseguidos no desenvolvimento dos projetos estratégicos relacionados com a descarbonização das redes de gás e a injeção de gases renováveis.

O primeiro projeto da GGND de injeção de hidrogénio – Green Pipeline Project – está em fase avançada de preparação e depois de alguns ajustes na sua formulação, decorrentes da interação com as autoridades nacionais, foi divulgado publicamente em diversas sessões técnicas, merecendo também a cobertura da comunicação social.

A descarbonização das infraestruturas de gás é um objetivo estratégico para a GGND e também para todo o setor energético nacional, porque representa, precisamente, um enorme contributo para que a economia portuguesa consiga alcançar as metas de redução de emissões estabelecidas no Plano Nacional de Energia e Clima 2030 de forma sustentável. Sustentável, em primeiro lugar, na dimensão ambiental, mas também porque permite reduzir significativamente o custo de todo o processo de descarbonização ao aproveitar de forma eficiente ativos que são recentes, modernos e em excelentes condições para incorporar os desafios associados à injeção de gases renováveis, contribuindo fortemente para a ambição patente no PNEC 2030 e na estratégia nacional do hidrogénio. A incorporação de gases de origem renovável na rede pública de gás assegurará a continuidade do fornecimento de gás e a progressiva descarbonização do setor, a menor custo, e rentabilizando os ativos da distribuição. Nesse sentido, o Governo já promoveu a alteração do quadro legislativo, com a publicação do Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Gás e o respetivo regime jurídico.

1. Introdução

A **Galp Gás Natural Distribuição, S.A.**, adiante designada por **GGND**, tem como objeto social o exercício de atividades no setor energético, designadamente na distribuição de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação.

A **GGND** participa em nove distribuidores de gás natural em Portugal, cinco das quais operam ao abrigo de contratos de concessão de serviço público, assinado com o Estado Português, com uma duração de 40 anos, enquanto as restantes operam ao abrigo de licenças com um período de exploração de 20 anos.

A **GGND** através das suas Empresas controladas, opera infraestruturas de distribuição de gás em Portugal, que consiste na gestão da rede de distribuição de gás de média e baixa pressão, exercida em regime de serviço público e nos termos definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

Da legislação do setor do gás, destaca-se o recente Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto, que rege a organização do setor do gás e define as bases para o seu funcionamento, consolidando e revendo o Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de julho.

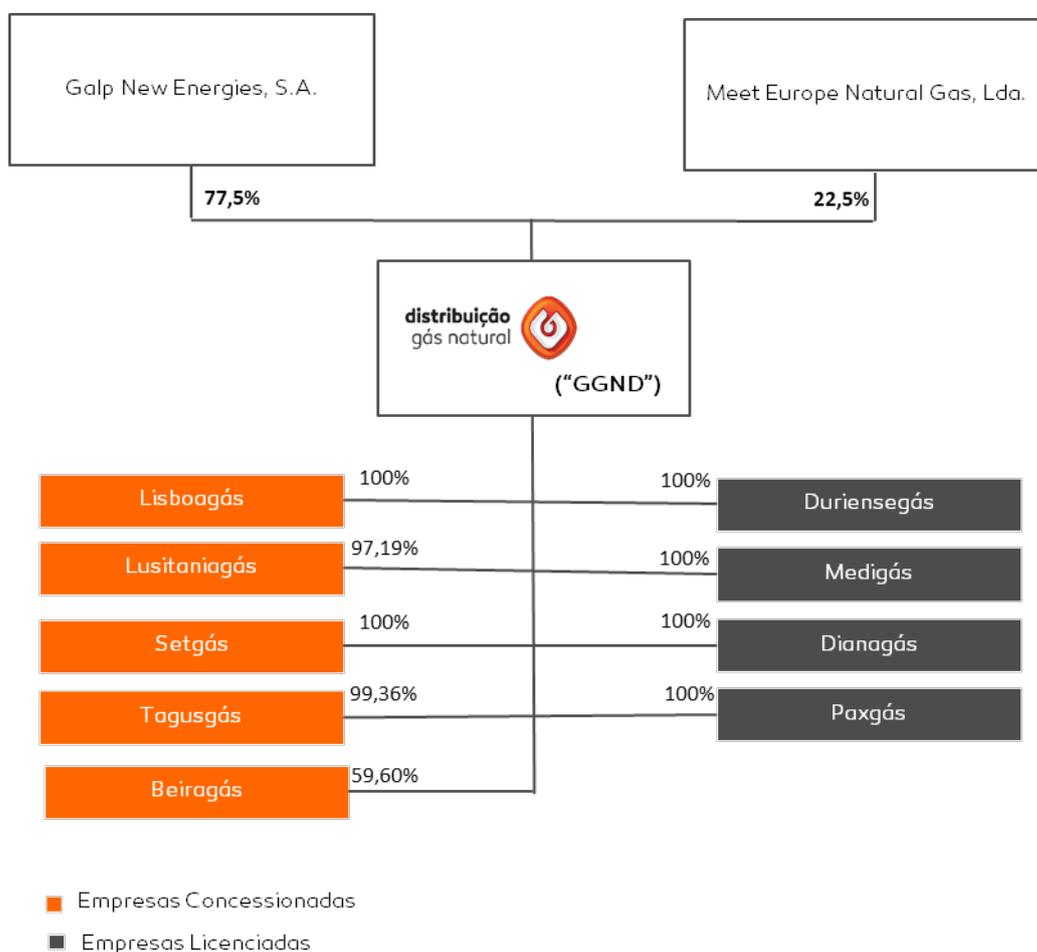
De salientar que as Empresas do Grupo, Lisboagás, Lusitaniagás e Setgás, operam no setor como operadores da rede de distribuição (ORDs), enquanto que as restantes Empresas do Grupo, por fornecerem gás a menos de 100.000 clientes, desenvolvem também a atividade de comercialização de gás, exercida na sua vertente de comercializadores de último recurso retalhistas (CURRs).

As atividades das Empresas do Grupo são suportadas através da aplicação de tarifas reguladas aprovadas anualmente pela ERSE, tendo por base os proveitos permitidos ¹. Enquanto os ORDs são remunerados pelas tarifas a debitar aos clientes que incluem a tarifa de Uso Global do Sistema (UGS), tarifa de Uso da Rede de Transporte (URT), tarifa de Uso da Rede de Distribuição (URD), e tarifa de Operação Logística de Mudança de Comercializador (OLMC), os CURRs, são remunerados, também pela tarifa de Energia e tarifa de Comercialização.

A **GGND** presta os seus serviços às Empresas sobre as quais detém participação direta, identificadas no ponto 2.

¹ <https://www.erse.pt/atividade/regulamentos-gas-natural/tarifario/>

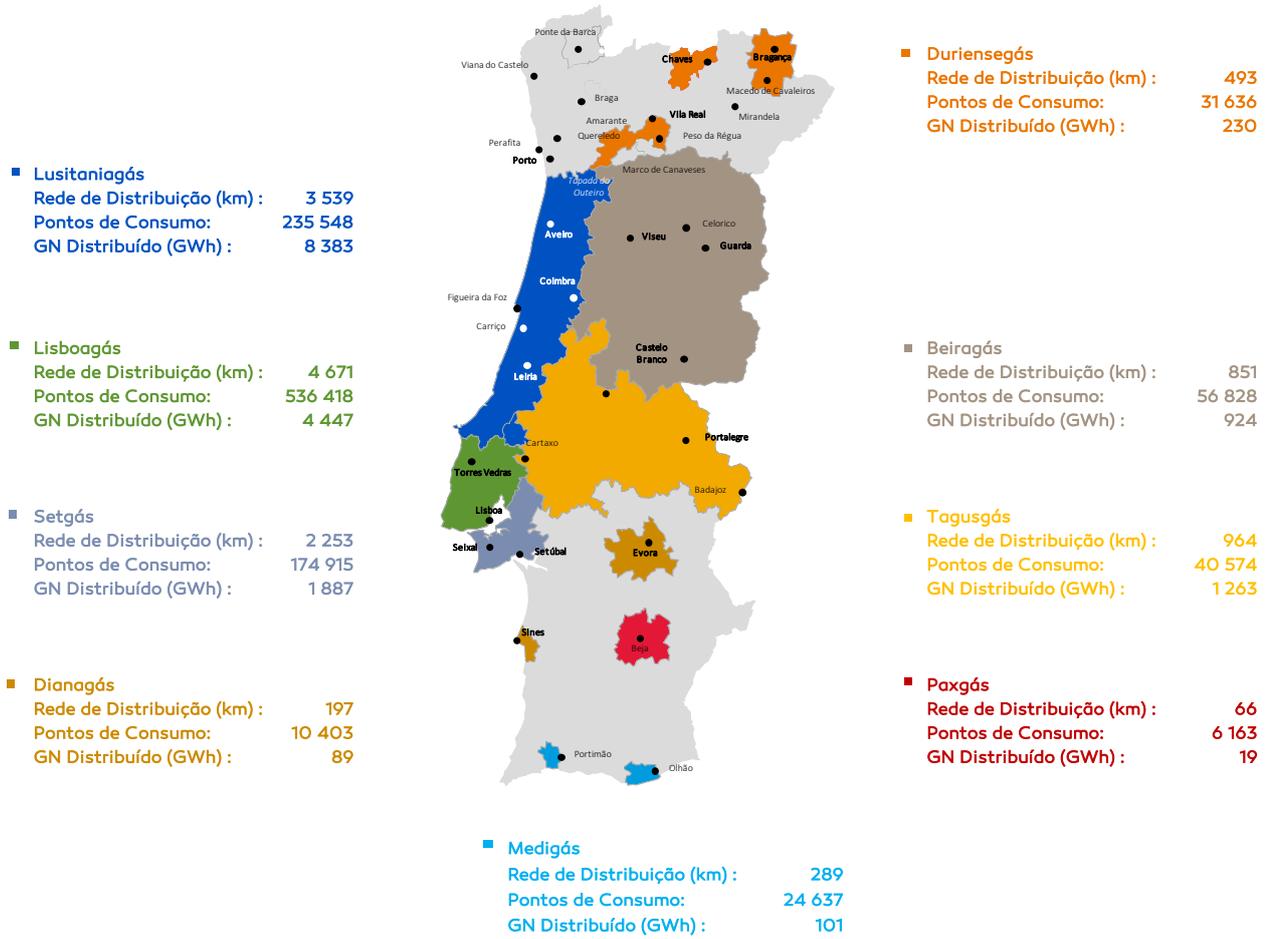
2. Estrutura Acionista



Em outubro de 2020, a Galp New Energies, S.A. (anteriormente denominada Galp Gás & Power, SGPS, S.A.) acordou com a Allianz Capital Partners, em nome das companhias de seguro da Allianz e da Allianz European Infrastructure Fund, a venda de 75,01% do capital social da **GGND**. À data de 31 de dezembro de 2020 a participação da Galp New Energies, S.A. na **GGND** era de 77,5%.

A conclusão formal da transação está prevista para o 1º trimestre de 2021, após a qual a Galp através da sua subsidiária Galp New Energies, S.A. manterá uma participação de 2,49% do capital social da **GGND**.

A 31 de dezembro de 2020, o Grupo GGND apresentava os seguintes principais indicadores operacionais:



3. Órgãos sociais

A esta data, a composição dos órgãos sociais da GGND, para o mandato em curso de 2019-2021, é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Ana Paz Ferreira da Câmara Perestrelo de Oliveira, *presidente*
Rafael de Almeida Garrett Lucas Pires, *secretário*

Secretária da Sociedade

Rita Andrade Lopes Picão Fernandes Campos de Carvalho, *efetivo*
Inês Freire Figueira Ribeiro, *suplente*

Conselho de Administração

Carlos Manuel Costa Pina, *presidente*
Maria Leonor Galo Pedrosa dos Santos Machado de Baptista Branco, *vice-presidente (independente)*
Gabriel Nuno Charrua de Sousa, *vogal*
Yoichi Onishi, *vogal*
José Manuel Rodrigues Vieira, *vogal*
Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino, *vogal*
Maria Marta de Figueiredo Geraldos Bastos, *vogal*
Yoichi Noborisaka, *vogal*

Comissão Executiva

Gabriel Nuno Charrua de Sousa, *CEO*
Yoichi Onishi, *CFO*
José Manuel Rodrigues Vieira, *COO*

Conselho Fiscal

Daniel Bessa Fernandes Coelho, *presidente*
Pedro Antunes de Almeida, *vogal*
Armindo José Faustino dos Santos Marcelino, *vogal*
Amável Alberto Freixo Calhau, *vogal suplente*

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda., representada por:
Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão, ROC n.º 902, *efetivo*
José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903, *suplente*

Representante para as relações com o Mercado de Capitais e com a Comissão de Valores Mobiliários

Gabriel Nuno Charrua de Sousa

4. Factos relevantes ocorridos em 2020

4.1 Enquadramento regulatório

Em 2020 destacou-se a publicação do Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Gás (SNG) e o respetivo regime jurídico, assim como, a Portaria n.º 83/2020, de 1 de abril, que prolonga os prazos para a extinção das tarifas transitórias aplicáveis aos fornecimentos de gás em clientes finais com consumos anuais superiores a 10.000 m³, para 2022, e aos clientes finais com consumos anuais inferiores ou iguais a 10.000 m³, para 2025.

Destacam-se também a aprovação da primeira alteração ao Regulamento Tarifário do setor do gás (conforme Regulamento n.º 455/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 90/2020, de 08 de maio), a aprovação de uma revisão do Regulamento das Relações Comerciais dos Setores Elétrico e do Gás (conforme Regulamento n.º 1129/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 252/2020, de 30 de dezembro) e a aprovação das Tarifas e Preços de gás para o ano gás 2020-2021, segundo a Diretiva n.º 11/2020, publicada no Diário da República, 2.ª série - n.º 122/2020, de 25 de junho.

O valor dos proveitos permitidos, para a atividade de distribuição de gás, resulta da soma: (i) do custo de capital, definido como o produto da base de ativos regulados (“RAB”) pela taxa de remuneração dos ativos regulados indexada às Obrigações do Tesouro Portuguesas (OTs) a 10 anos (“RoR”) publicada pela ERSE, acrescido das amortizações e depreciações daqueles ativos; (ii) da recuperação dos custos operacionais líquidos permitidos (OPEX) indexado a fatores de eficiência (inflação, locais de consumo e volume de gás distribuído), com revisão dos parâmetros regulatórios aplicáveis ²; e (iii) dos ajustamentos, nomeadamente relacionados com o desvio tarifário.

No que se refere à atividade de comercialização de gás natural, o valor dos proveitos permitidos resulta da soma: (i) da recuperação do OPEX indexado a fatores de eficiência (inflação e clientes); (ii) do proveito adicional estabelecido na licença de comercialização; (iii) do diferencial entre prazos médios de pagamentos e recebimentos; e (iv) dos ajustamentos, nomeadamente relacionados com o desvio tarifário.

O ajustamento/ desvio tarifário corresponde à diferença entre os proveitos efetivamente faturados pelas Empresas controladas pela GGND e os proveitos permitidos estimados pela ERSE.

Os proveitos permitidos são calculados de acordo com os parâmetros de regulação publicados pela ERSE, no início de cada período regulatório. O ano em análise corresponde ao primeiro ano do 5º período regulatório do setor do gás e ao primeiro ano com a aplicação em pleno dos parâmetros do referido período regulatório, que decorre de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023.

Em 2020 foram aplicados os preços e tarifas em vigor no ano gás 2019-2020 (período de 1 de janeiro a 30 de setembro) e ano gás 2020-2021 (período de 1 de outubro a 31 de dezembro).

A taxa de remuneração dos ativos regulados (RoR) está associada a um valor fixo e a uma parte variável associada à evolução diária da cotação das OTs a 10 anos emitidas pelo Estado Português, enquadrada por um valor máximo e um valor mínimo. O valor médio das OTs é obtido pela média da cotação diária, deduzida de 1/12 avos do valor da cotação mais baixo e alto, verificada no ano civil (janeiro a dezembro).

² Documento publicado pela ERSE “Tarifas e Preços de Gás Natural para o ano gás 2019-2020 e Parâmetros para o Período de Regulação 2020-2023”

As RoRs para a atividade de distribuição publicada pela ERSE no documento “Proveitos Permitidos e Ajustamentos das empresas reguladas do Setor do Gás” são as seguintes:

Ano gás 2019-2020

Taxa 2017	Taxa 2018	Taxa estimada 2019	Taxa prevista 2020
6,32%	5,82%	5,70%	5,20%

Ano gás 2020-2021

Taxa 2018	Taxa 2019	Taxa estimada 2020
5,82%	5,70%	4,73%

4.2 PDIRD 2020

Os ORDs do grupo **GGND**, de acordo com o estabelecido na legislação em vigor, apresentaram os seus respetivos PDIRD (Plano de Desenvolvimento e Investimento das Redes de Distribuição) para aprovação pelo Concedente do plano de investimento para o quinquénio 2021-2025. Os planos serão submetidos pelo Regulador à consulta pública durante o ano de 2021.

4.3 Tagusgás vende 100% do capital social da Tagusgás Propano

Em **março de 2020**, a Tagusgás efetuou a venda da empresa Tagusgás Propano, S.A., tendo resultado desta operação uma mais valia de €0,07 m.

4.4 Notação financeira (rating)

Em **maio de 2020**, no contexto da pandemia de COVID-19, a S&P Global Ratings reiterou o *rating* de longo prazo “BBB-” (“*investment grade*”) da **GGND**, com *outlook* estável, considerando a expectativa do seu impacto limitado no desempenho da **GGND** e o contínuo suporte do ambiente regulatório estável, com política de dividendos e de investimento flexíveis.

Em **novembro de 2020**, após a sua habitual revisão anual, a S&P Global Ratings reiterou o *rating* de longo prazo “BBB-” (“*investment grade*”) da **GGND**, com *outlook* estável.

4.5 GGND acionista único da Setgás

Em **outubro de 2020**, a **GGND** adquiriu 1.200 ações que o Município de Setúbal detinha no capital social da Setgás, após o que passou a ser o único acionista.

4.6 Impactes COVID-19

No contexto da pandemia COVID-19 foram aprovadas um conjunto de medidas extraordinárias que visaram adequar a atividade do setor do gás natural à situação vivida, estabelecendo, em particular, medidas de proteção dos interesses dos consumidores, procedimental e de continuidade da atividade.

Em 18 de março de 2020, a ERSE publicou o Regulamento n.º 255-A/2020³ e em 8 de abril de 2020, aprovou o Regulamento n.º 356-A/2020⁴.

Como consequência da situação relacionada com a pandemia associada ao COVID-19, a gestão da GGND implementou as medidas constantes no seu plano de contingência, garantindo a continuidade e ininterruptibilidade do serviço de distribuição de gás, bem como a gestão e manutenção de atividades, operações e todas as condições de prestação de um serviço público essencial aos consumidores, nos moldes estabelecidos pela ERSE.

As medidas excecionais implementadas pela ERSE não tiveram impacto na atividade da GGND, nem ao nível das suas obrigações financeiras.

A situação de pandemia fez-se sentir nos consumos de gás natural, que se traduzem nos volumes veiculados na rede de distribuição, implicando uma redução de 6,1% YoY, para 17.343 GWh.

Com efeito, as medidas de confinamento geral para conter o surto da pandemia não apenas mudaram a maioria dos padrões sociais da sociedade, como provocaram um significativo abrandamento na atividade económica. Durante o primeiro trimestre de 2020, o volume faturado manteve-se estável e alinhado aos números históricos. No segundo trimestre de 2020, o consumo sofreu uma queda significativa, mas a sua recuperação começou a registar-se já no terceiro trimestre, acabando por se verificar um último trimestre de 2020 mais favorável que qualquer das projeções inicialmente previstas nos cenários projetados para avaliar o impacto COVID-19.

O volume faturado registou um decréscimo de c. 1.079 GWh, correspondendo a -5,9% YoY. Sendo os segmentos terciário (-7,5%) e o industrial (-6,3%) os mais afetados, com impacto na redução de recebimento de clientes.

4.7 Desempenho financeiro em 2020

Em termos comparativos, as demonstrações financeiras referentes ao ano de 2019 refletem a consolidação, pelo método integral, dos resultados de seis meses da Tagusgás e 100% da sua subsidiária Tagusgás Propano.

Em 2020 os **proveitos permitidos** registados pelas Empresas do Grupo GGND ascenderam a **€138,5 m**, um decréscimo de 5,8% YoY, impactado sobretudo pela redução da RoR. Os proveitos permitidos foram contabilizados em função do valor real, verificado a 31 de dezembro de 2020, das variáveis que concorrem para o seu cálculo, segundo a metodologia publicada pela ERSE para o atual período regulatório.

A RoR aplicada pelas Empresas do Grupo no apuramento do custo de capital em 2020 foi de 4,76% (pela atualização das cotações a dezembro, conforme metodologia referida no ponto 4.1), comparando com 5,70% em 2019.

O **desvio tarifário** a receber no final de 2020 atingiu os **€29,1 m**, registando uma redução de €2,6 m YoY.

O **EBITDA** foi de **€94,2 m**, menos €9,2 m YoY, refletindo essencialmente a diminuição registada nos proveitos permitidos, que incluindo ajustamentos, ascendeu a c. €14,2 m, sobretudo pela redução da RoR. Parte deste efeito foi compensado pelo contributo positivo da consolidação de 12 meses da Tagusgás em 2020 (+€4,0 m) e redução de OPEX (€1,5 m).

O **resultado líquido** atingiu **€13,9 m**, um decréscimo de €16,6 m, menos 54,4% YoY, tendo como principais causas a redução do EBITDA (-€13,3 m, excluindo Tagusgás) e a reavaliação da participação inicial da Tagusgás detida

³ <https://dre.pt/application/conteudo/130399848>

⁴ <https://dre.pt/application/conteudo/131292972>

pela GGND de c. €9,9 m, registada em 2019. Os principais efeitos positivos foram a redução do imposto sobre o rendimento de €4,4 m, dos custos financeiros em €1,8 m e o impacto favorável da Tagusgás de €0,8 m.

O *Cash Flow* das atividades operacionais (CFFO) situou-se nos **€73,3 m**, mantendo-se em linha com o do período homólogo.

O Free Cash Flow (FCF) foi de **€49,8 m**, um acréscimo de €29,2 m, 142,3% YoY, explicado em parte pela aquisição da Tagusgás em 2019.

O **investimento** totalizou **€25,8 m**, menos 13,3% YoY, em linha com os cenários de contingência previstos para o exercício. Em 2020, foram ligados 13.852 novos locais de consumo e construídos 129 km de rede.

No final de 2020, o sistema de distribuição de gás natural totalizava **13.323 km** de rede de distribuição e registava um total de **1.117.122 pontos de consumo** com contrato ativo.

Os **volumes distribuídos de gás natural** diminuíram 6,1% YoY, para **17.343 GWh**, impactados sobretudo pela desaceleração da atividade industrial, associada ao contexto de pandemia.

No fim do ano, a **dívida líquida** situou-se nos **€598,5 m**, um decréscimo de €38,7 m YoY.

O rácio da **dívida líquida para EBITDA** a situar-se nos **6,4x** e o rácio de **cobertura do serviço da dívida** nos **5,2x**, permite dar cumprimento aos rácios financeiros definidos no Programa de EMTN.

4.8 Principais iniciativas

No contexto dos desafios associados à transição energética, a GGND continua a desenvolver um conjunto de iniciativas com vista a acelerar a injeção de gases renováveis nas redes de distribuição de gás e consolidar todo o processo que permita alcançar, nas redes em que opera, as metas de injeção de gases renováveis definidas no PNEC 2030.

O primeiro projeto de injeção de hidrogénio na rede de distribuição de gás, apresentado em Portugal, foi designado como – Green Pipeline Project – e está em fase avançada de preparação, depois de alguns ajustes na sua formulação, decorrentes da interação com as autoridades nacionais.

O ano de 2020 continuou a ser um ano de investimento no desenvolvimento e adaptação dos Sistemas de Informação, para viabilizar a implementação de novas funcionalidades para adequação a exigências regulamentares e robustez no funcionamento da aplicação.

A GGND garantiu as condições para a manutenção da certificação do sistema de gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança implementado em todas as Empresas do Grupo, continuando a demonstrar conhecer e entender os requisitos aplicáveis aos seus produtos e serviços, incluindo os normativos, das partes interessadas e requisitos legais próprios e dos seus clientes.

5. Principais indicadores de desempenho

	Unid.	2020	2019	Var. YoY	%Var. YoY
Locais de consumo com contrato ativo	#	1 117 122	1 109 490	7 632	0,7%
Volume distribuído	GWh	17 343	18 474	(1 130)	(6,1%)
Extensão total da rede	km	13 323	13 194	129	1,0%
Rede primária	km	790	789	0	0,0%
Rede secundária	km	12 533	12 404	129	1,0%
Ramais	#	352 146	349 813	2 333	0,7%
Colaboradores	#	382	394	(12)	(3,0%)

milhares de €

	2020	2019*	Var. YoY	%Var. YoY
EBITDA	94 227	103 438	(9 211)	(8,9%)
EBIT	44 464	55 951	(11 487)	(20,5%)
Resultado líquido	13 913	30 537	(16 624)	(54,4%)
Free cash flow ¹	50 212	15 688	34 524	220,1%
Dívida líquida ²	598 527	637 188	(38 661)	(6,1%)
Ativo fixo líquido ³	1 151 169	1 176 350	(25 181)	(2,1%)
Investimento	25 837	29 809	(3 972)	(13,3%)

¹ Fluxos das atividades operacionais - Fluxos das atividades de investimento

² Dívida bancária + Empréstimos obrigacionistas - Caixa e equivalentes

³ Ativos tangíveis + Ativos intangíveis (excluindo Goodwill)

* Ano 2019 apenas inclui a consolidação da Tagusgás a partir do segundo semestre

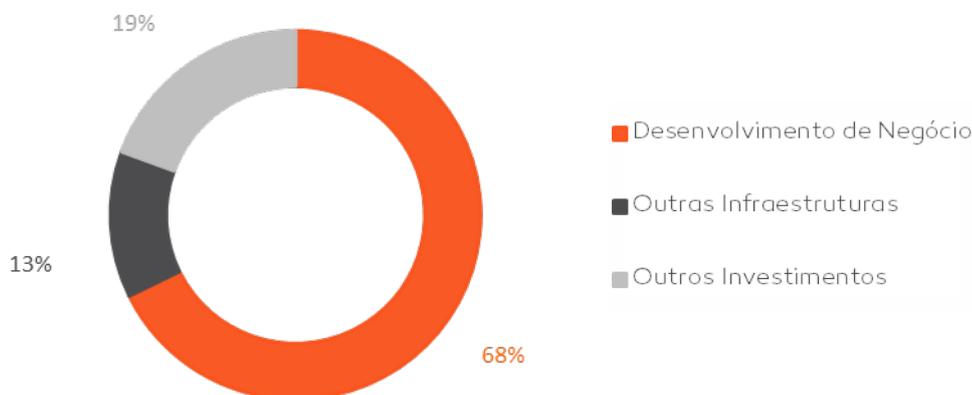
6. Atividade Operacional

6.1 Investimento

milhares de €

	2020	2019	Var. YoY	%Var. YoY
Desenvolvimento de Negócio	17 523	21 183	(3 660)	(17,3%)
Outras Infraestruturas	3 317	4 367	(1 050)	(24,0%)
Outros Investimentos	4 997	4 259	737	17,3%
Investimento	25 837	29 809	(3 973)	(13,3%)
IFRS 16	211	14 914	(14 703)	(98,6%)
Investimento+IFRS16	26 048	44 723	(18 676)	(41,8%)

Natureza Investimento



Em 2020, o montante de investimento totalizou €25,8 m, uma diminuição de 13,3% (-€4,0 m) YoY, evidenciando a capacidade de flexibilidade do plano de execução aos efeitos da pandemia COVID-19 que conduziram ao adiamento de alguns projetos, mas cumprindo o plano de investimentos revisto.

O desenvolvimento do negócio representou 68% do investimento do ano, com c. de €17,5 m aplicados na expansão da rede de distribuição de gás natural (+129 km de rede secundária e +2.333 ramais) e na captação de novos pontos de consumo (+13.852) que se ligaram pela primeira vez às redes de distribuição da **GGND**. Estas novas ligações resultaram da ação comercial, tanto em zonas geográficas em que houve expansão de rede de distribuição, bem como na saturação de redes já existentes.

No investimento em outras infraestruturas que ascendeu a €3,3 m, destaca-se a renovação de c. 6 km rede, bem como reforços à rede existente.

Este nível de investimento traduz a continuação do esforço e contributo da **GGND** no desenvolvimento do setor, permitindo que significativa parte da população e atividades económicas possam ter acesso a uma forma de energia segura, competitiva e apta para operar de forma cada vez mais descarbonizada, através da injeção de gases renováveis.

6.2 Operação

Ao longo de 2020, a operação da GGND foi impactada pelos efeitos da pandemia, sobretudo ao nível do confinamento, contudo as medidas de contingência implementadas permitiram garantir a continuidade da segurança e do abastecimento, bem como a ligação e acesso dos utilizadores às infraestruturas necessárias.

Manteve-se o esforço de otimização dos processos de suporte às atividades de distribuição para assegurar a sua eficiência, permitir os níveis de qualidade de serviço desejados e contribuir para a satisfação dos clientes abastecidos pelas infraestruturas da GGND.

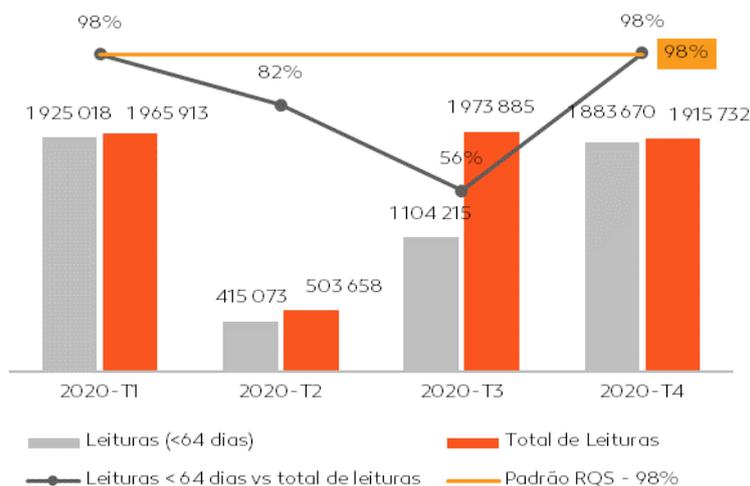
O número de locais de consumo aumentou em termos líquidos 7.632 YoY, totalizando no final de 2020, 1.117.122 locais de consumo com contrato ativo.

Conforme referido anteriormente, o volume de gás natural distribuído na rede de distribuição situou-se nos 17.343 GWh, registando-se uma redução de 6,1% YoY, explicada pelo significativo abrandamento na atividade económica causado pelos efeitos da pandemia.

	Unit	2020	2019	Var. YoY	%Var. YoY
<10.000 m ³ /ano	GWh	2 895	2 969	(74)	(2,5%)
>10.000 m ³ /ano < 100.000 m ³ /ano	GWh	570	738	(168)	(22,8%)
>100.000 m ³ /ano	GWh	13 879	14 767	(889)	(6,0%)
Total		17 343	18 474	(1 130)	(6,1%)

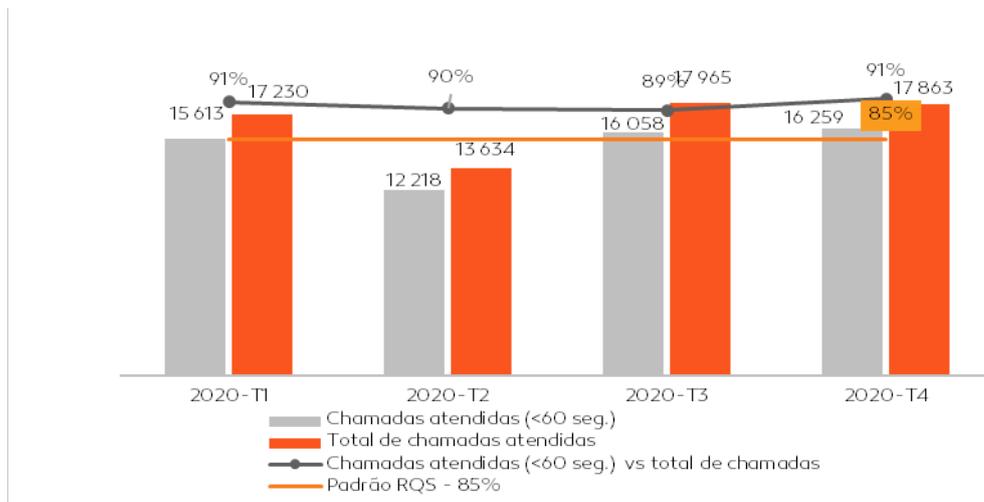
Com o enfoque na Qualidade de Serviço ao Cliente final, as Empresas controladas pela GGND obtiveram os seguintes indicadores individuais de Qualidade de Serviço de 2020, face aos padrões estabelecidos pela ERSE:

- Número de leituras com intervalo face à leitura anterior inferior ou igual a 64 dias



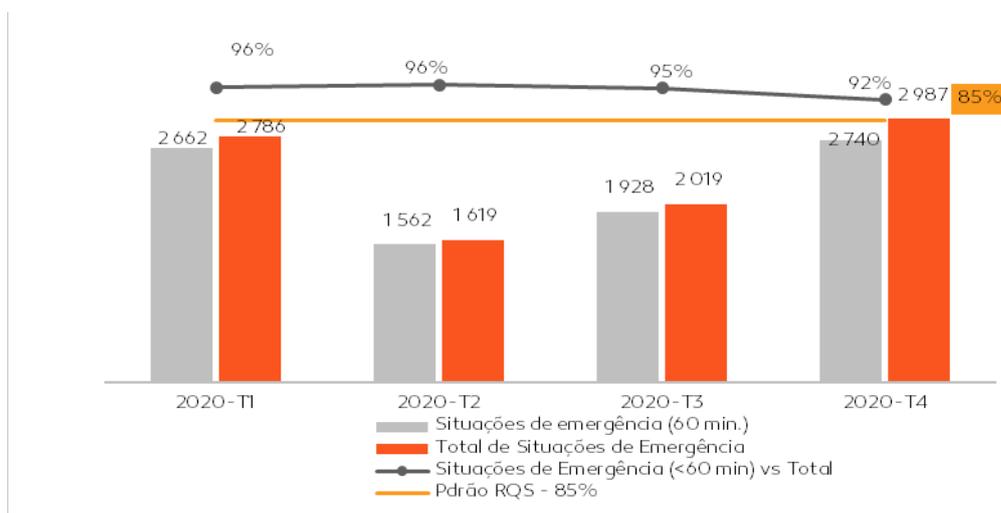
- ✓ O não cumprimento deste indicador nos 2º e 3º trimestres, resultou da declaração do estado de emergência nacional em março 2020 e da aplicação do regulamento das medidas excecionais publicado pela ERSE que vigoraram até 30 de junho de 2020.
- ✓ Decorrente da natureza do próprio indicador e do método de cálculo, este efeito estendeu-se por um período superior àquele em que vigoraram as medidas excecionais.

- Número de atendimentos telefónicos relativos a emergências e avarias com tempo de espera inferior ou igual a 60 segundos



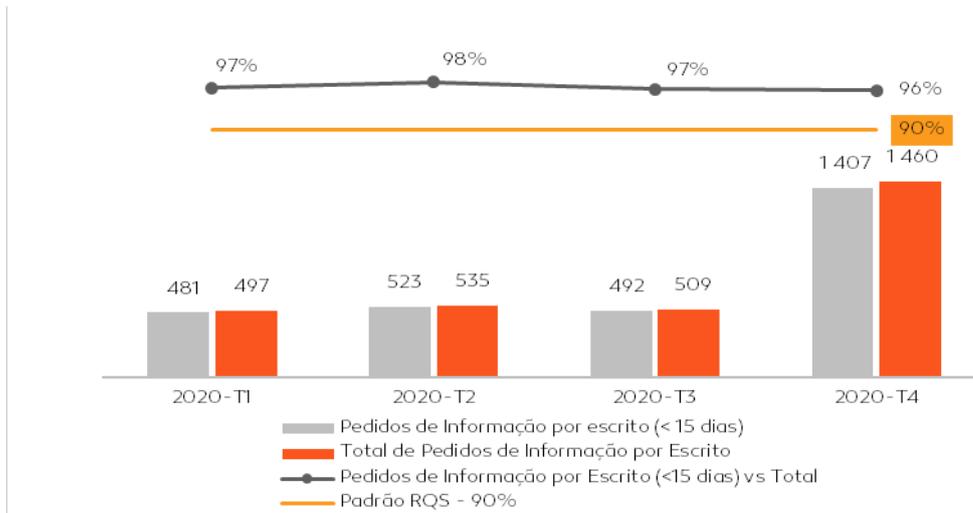
- ✓ Cumprimento integral do indicador e que de forma consistente supera o mínimo exigido pela ERSE.
- ✓ A constante e consistente superação deste indicador reflete a criticidade e relevância que a GGND atribuiu a este serviço prestado aos consumidores de gás natural.

- Número de situações de emergência com tempo de chegada ao local inferior ou igual a 60 minutos



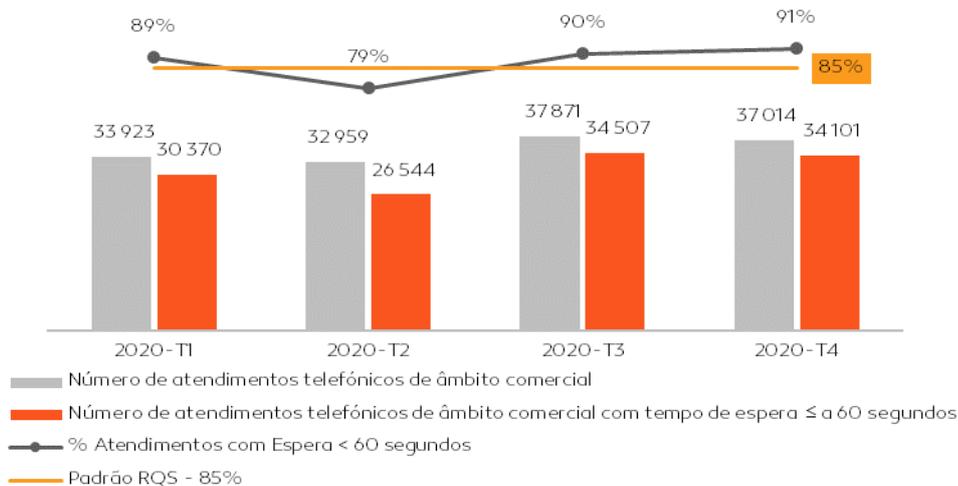
- ✓ Cumprimento integral do indicador e que de forma consistente supera o mínimo exigido pela ERSE.
- ✓ Redução progressiva de situações de emergência, comparando trimestres homólogos. Verifica-se uma redução média de aproximadamente 16%, face às situações verificadas em 2019.

- Número de pedidos de informação por escrito, recebidos no trimestre, que foram respondidos num prazo inferior ou igual a 15 dias úteis



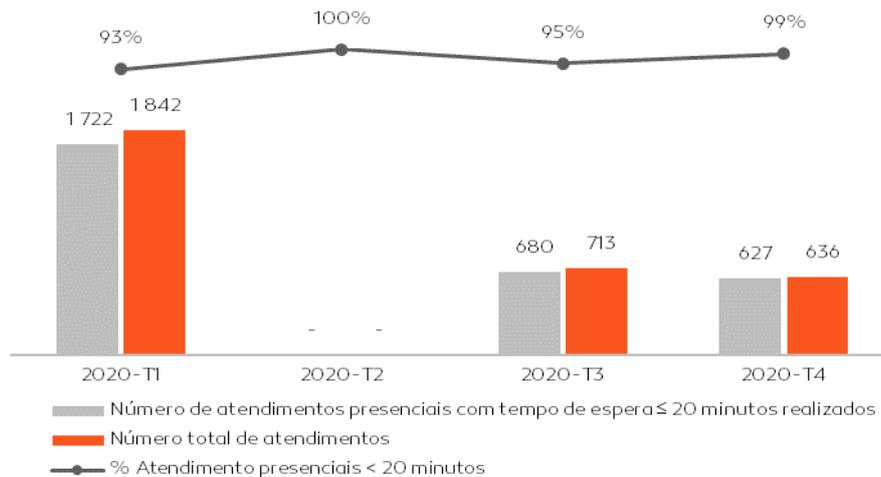
- ✓ Cumprimento integral do indicador e que de forma consistente supera o mínimo exigido pela ERSE.
- ✓ A constante e consistente superação deste indicador reflete a criticidade e relevância que a GGND atribui a este serviço prestado aos consumidores de gás natural.

- Número de atendimentos telefónicos de âmbito comercial com tempo de espera inferior ou igual a 60 segundos



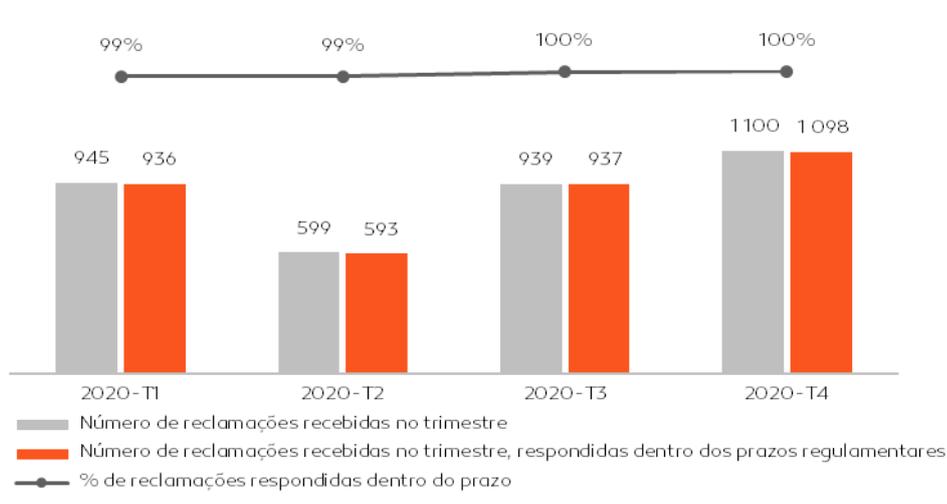
- ✓ Cumprimento integral do indicador e que de forma consistente supera o mínimo exigido pela ERSE, exceto no 2º trimestre.
- ✓ O desempenho no 2º trimestre foi fortemente afetado pelo estado de emergência decretado pelo Governo, em março 2020, conduzindo a uma diminuição de eficiência do serviço, pela adaptação a regimes de teletrabalho, e um aumento significativo de comunicação de leituras, superando o dimensionamento inicial das equipas.

• Número de atendimentos presenciais com tempo de espera ≤ 20 minutos realizados pela entidade



- ✓ Indicador sem padrão definido pelo Regulador.
- ✓ Globalmente constata-se o cumprimento dos prazos máximos estabelecidos para o tempo de espera no atendimento presencial.
- ✓ Acresce referir o encerramento forçado dos Centros de Atendimento durante o 2º trimestre devido às medidas de confinamento decretadas pelo Governo por motivos do COVID-19 que também afetou em parte o 3º trimestre.

• Número de reclamações recebidas no trimestre, que foram respondidas dentro dos prazos regulamentares



- ✓ Indicador sem padrão definido pelo Regulador.
- ✓ Globalmente constata-se o cumprimento dos prazos máximos estabelecidos para o tempo de resposta a reclamações, observando-se um ligeiro aumento no n.º das reclamações (c. de 3%) relativamente a 2019. No entanto a evolução aponta para uma diminuição tendo em conta o 4º trimestre onde, por motivos de uma alteração na tipificação, se verificou uma diminuição em cerca de 6% face ao aumento de 8% verificado nos restantes 3 trimestres.

7. Desempenho financeiro

7.1 Resultados consolidados

milhares de €	2020	2019*	Var. YoY	%Var. YoY
Vendas e prestação de serviços	155 749	168 442	(12 693)	(7,5%)
Custos operacionais líquidos	(61 522)	(65 004)	3 482	(5,4%)
Custo das vendas	(2 632)	(3 090)	458	(14,8%)
Fornecimentos serviços externos	(46 305)	(47 856)	1 551	(3,2%)
Custos com pessoal	(21 929)	(22 371)	442	(2,0%)
Outros proveitos (custos) operacionais	9 410	8 399	1 011	12,0%
Perdas por imparidade de contas a receber	(66)	(86)	20	(23,2%)
EBITDA	94 227	103 438	(9 211)	(8,9%)
Amortizações, depreciações e imparidades ¹	(49 600)	(46 849)	(2 751)	5,9%
Provisões	(163)	(637)	474	(74,5%)
EBIT	44 464	55 951	(11 487)	(20,5%)
Resultados de empresas associadas	70	10 224	(10 154)	(99,3%)
Resultados financeiros ¹	(10 199)	(12 031)	1 832	(15,2%)
Resultados antes de impostos	34 335	54 144	(19 809)	(36,6%)
Imposto sobre o rendimento	(8 507)	(12 412)	3 906	(31,5%)
Contribuição extraordinária sobre o sector energético	(11 915)	(11 195)	(721)	6,4%
Resultado líquido consolidado	13 913	30 537	(16 624)	(54,4%)
Interesses que não controlam	(645)	(850)	205	(24,1%)
Resultado líquido atribuível a acionistas da GGND	13 267	29 687	(16 419)	(55,3%)

¹ Inclui IFRS 16

* Ano 2019 apenas inclui a consolidação da Tagusgás a partir do segundo semestre

O **EBITDA** da **GGND** foi de €94,2 m, uma diminuição de 8,9% YoY. Este desvio, excluindo os efeitos das atividades de *pass-through* que se compensam, explica-se como segue:

- Efeito positivo de €4,0 m resultante da consolidação da Tagusgás;
- Diminuição de €11,2 m dos proveitos permitidos, pela redução das tarifas de acesso às redes, devido essencialmente à redução da RoR aplicada em 2020 de 4,76%, comparada com a RoR em 2019 de 5,70%;
- Ajustamento s-2 negativo de €3,0 m;
- Redução de OPEX em c. €1,5 m.

O **EBIT** diminuiu 20,5% YoY para €44,5 m, no seguimento do acima referido e do incremento das amortizações e depreciações em €2,8 m, sobretudo pela consolidação da Tagusgás.

Em termos de **resultados relativos a participações financeiras**, a variação negativa deveu-se ao reconhecimento em 2019 da reavaliação da participação inicial detida na Tagusgás pelo Grupo (41,33%) no valor de €9,9 m.

Os **resultados financeiros** foram negativos em €10,2 m, -15,3% YoY, refletindo as melhores condições com o estabelecimento de um novo empréstimo obrigacionista no valor de €70 milhões em 2019, que permitiu reduzir o custo médio da dívida de 1,49% para 1,44%.

O **resultado líquido** atribuível a acionistas da **GGND** atingiu €13,3 m, menos 55,3% YoY.

A contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE) em Portugal impactou negativamente os resultados em €11,9 milhões. A contabilização em relação à CESE decorre da estrita aplicação dos normativos contabilísticos, entendendo a **GGND**, com base na opinião dos mais reputados juristas nacionais, que as disposições legislativas respeitantes a estas contribuições são violadoras da lei, não sendo exigíveis os montantes em causa.

7.2 Cash Flow

milhares de €

	2020	2019*	Var. YoY	%Var. YoY
Caixa e equivalentes no início do período	42 705	48 105	(5 400)	(11,2%)
Recebimentos de clientes	212 831	239 648	(26 817)	(11,2%)
Pagamentos a fornecedores	(69 366)	(78 302)	8 936	(11,4%)
Pagamentos ao pessoal ¹	(24 439)	(25 174)	735	(2,9%)
Pagamento do imposto sobre o rendimento	(4 052)	(13 059)	9 007	(69,0%)
Pagamento de imposto sobre o consumo (IVA)	(24 492)	(30 204)	5 712	(18,9%)
Pagamento de taxas de ocupação do subsolo (TOS)	(15 700)	(18 662)	2 961	(15,9%)
Outros (pagamentos)/recebimentos	(1 500)	(1 364)	(136)	10,0%
Cash flow das atividades operacionais	73 282	72 883	400	0,5%
Investimento (ativos tangíveis e intangíveis)	(25 875)	(25 190)	(685)	2,7%
Varição de perímetro de consolidação	(446)	4 847	(5 293)	(109,2%)
Investimentos financeiros	2 805	(32 007)	34 812	(108,8%)
Juros e proveitos similares	0	2	(2)	(99,9%)
Cash flow das atividades investimento	(23 516)	(52 348)	28 832	(55,1%)
Empréstimos pagos e recebidos	(5 270)	23 353	(28 623)	(122,6%)
Encargos financeiros líquidos ²	(10 322)	(12 390)	2 068	(16,7%)
Pagamento de dividendos	0	(36 898)	36 898	(100,0%)
Cash flow das atividades financiamento	(15 592)	(25 935)	10 343	(39,9%)
Varição líquida de caixa	34 174	(5 400)	39 574	732,8%
Caixa e equivalentes no final do período	76 879	42 705	34 174	80,0%

¹ Inclui pagamentos a pessoal, reformas e pré-reformas, fundo de pensões, segurança social e IRS

² Inclui pagamento de locações e juros de locações (IFRS 16)

* Ano 2019 apenas inclui a consolidação da Tagusgás a partir do segundo semestre

O **CFFO** totalizou €73,3 m, em linha YoY.

A redução registada em recebimento de clientes de €26,8 m YoY, deveu-se à redução de 5,9% YoY dos volumes faturados em todos os segmentos doméstico -2,6%; terciário -7,5% e industrial -6,3%, bem como pela redução média das tarifas reguladas em -4,0%; -18,9% e -21,3%, respetivamente.

O pagamento de imposto sobre o rendimento diminuiu €9 m YoY devido a um imposto corrente de 2019 mais reduzido, do que resultou, tendo em consideração os pagamentos por conta efetuados nesse ano, o apuramento de um saldo a receber que transitou para 2020, levando a uma redução dos pagamentos em 2020.

O cash flow das atividades de investimento reflete na rubrica de investimentos financeiros o recebimento da venda da Tagusgás Propano pelo valor de €2,1 m e reembolso de suprimentos no valor de € 0,7 m. A variação ao nível das atividades de investimento explica-se pelo pagamento da aquisição da Tagusgás no valor de € 31,8 m em 2019.

A variação líquida de caixa foi positiva em €34,2 m pela não distribuição de dividendos aos acionistas em 2020, demonstrando o total compromisso com uma política de gestão financeira prudente.

7.3 Situação financeira

milhares de €

	2020	2019	Var. YoY
Ativo fixo líquido	1 151 169	1 176 350	(25 181)
Direitos de uso (IFRS 16)	12 309	13 915	(1 606)
Fundo de maneoio ¹	26 331	18 316	8 015
Subsídios ao investimento	(214 527)	(223 476)	8 950
Outros ativos (passivos) não correntes	(128 050)	(106 310)	(21 740)
Capital empregue	847 232	878 795	(31 563)
Dívida de curto prazo	1 098	5 268	(4 170)
Dívida de médio-longo prazo	674 308	674 626	(318)
Dívida total	675 406	679 894	(4 488)
Caixa e equivalente	76 879	42 705	34 173
Dívida líquida	598 527	637 188	(38 661)
Locações (IFRS 16)	12 702	14 129	(1 427)
Capital próprio	236 002	227 477	8 525
Capital próprio, dívida líquida e locações	847 232	878 795	(31 563)
Dívida Líquida para Capital Próprio	2.5x	2.8x	-

¹Fundo de maneoio = Ativo corrente-Passivo corrente (excluindo Caixa e equivalentes, Dívida de curto prazo, locações de curto prazo e subsídios de curto prazo)

A 31 de dezembro de 2020, o ativo fixo líquido da GGND era de €1.151,2 m, uma redução de €25 m YoY, porque o nível do investimento não compensou as amortizações e depreciações do exercício.

O fundo de maneoio aumentou em €8,0 m YoY, impactado pelo aumento do desvio tarrifário de curto prazo e reconhecimento da faturação esperada em c. de €20,0 m, deduzido pela variação do imposto sobre o rendimento (-€6,5m) e redução do saldo de TOS a recuperar no período de um ano (-€4,9m).

Os outros ativos/passivos não correntes aumentaram €21,7 m YoY para €128,1 m negativos, devido a um aumento das provisões relacionadas com a CESE (€11,9 m) e do aumento em c. €6 m da responsabilidade com benefícios pós emprego por alteração de pressupostos, designadamente redução da taxa de desconto para 1,5%.

O capital empregue da GGND diminuiu €31,6m YoY para €847,2 m, refletindo, essencialmente a evolução negativa do ativo fixo líquido acima referida.

A 31 de dezembro 2020, a dívida líquida situava-se em €598,5 m, uma diminuição de €€38,7 m YoY, suportada pela geração de caixa durante o período.

O passivo referente a locações situou-se nos €12,7 m.

7.4 Rácios financeiros

Ao abrigo do Programa de EMTN (*Euro Medium Term Note Programme*) emitido pela GGND, foram definidos Rácios Financeiros (*Financial Covenants*), os quais representam uma proteção para os seus Credores. Os referidos rácios têm dois limites, sendo um sob a forma de *“lock-up of dividends distribution”* e outro sob a forma de *“event of default”*:

	2020	2019	Lock-up Limites	Default
Dívida Líquida ¹ / EBITDA ²	6,4x	6,2x	> 6,5x	> 7,0x
Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida ³	5,2x	4,2x	< 2,0x	< 1,5x

¹ Dívida bancária + Empréstimos obrigacionistas + Juros especializados - Caixa e equivalentes

² EBITDA + Provisões

³ (Cash Flow da Atividade Operacional - Pagamentos CAPEX)/Serviço de Juros

À data de 31 de dezembro de 2020, ambos os rácios se encontram dentro dos limites estabelecidos.

8. Governo societário

8.1 Modelo de governo



A GGND adota o modelo de governo societário monista clássico composto por:

- Assembleia Geral, que reúne os acionistas da sociedade;
- Administração, correspondente a um Conselho de Administração e a uma Comissão Executiva com poderes delegados;
- Fiscalização, que compreende um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas; e
- Secretário da Sociedade, encarregue do apoio especializado aos órgãos sociais.

A sociedade tem ainda uma comissão de Ética e Conduta composta por 3 membros.

8.2 Participações qualificadas no capital social da sociedade a 31 de dezembro de 2020

(Artigo 448.º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais e Artigo 245.º-A n.º 1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, aplicável por força do n.º 4 do mesmo artigo)

Acionistas	N.º de Ações	Valor Nominal	%
Galp New Energies, S.A.	69 385 084	1,00 EUR	77,5%
MEET Europe Natural Gas, Lda.	20 144 057	1,00 EUR	22,5%
Total	89 529 141	1,00 EUR	100%

8.3 Acionistas titulares de direitos especiais

(Artigo 245.º-A n.º 1 alínea d) do Código dos Valores Mobiliários, aplicável por força do n.º 4 do mesmo artigo)
Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

8.4 Restrições em matéria de direitos de voto

(Artigo 245.º-A n.º 1 alínea f) do Código dos Valores Mobiliários, aplicável por força do n.º 4 do mesmo artigo)
Não existem restrições em matéria de direitos de voto.

8.5 Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade

(Artigo 245.º-A n.º 1 alínea h) do Código dos Valores Mobiliários, aplicável por força do n.º 4 do mesmo artigo)

Cabe aos acionistas da **GGND** reunidos em Assembleia Geral eleger e substituir os membros do Conselho de Administração, incluindo o respetivo presidente e vice-presidente.

A eleição dos membros do Conselho de Administração é efetuada por listas, com indicação dos acionistas proponentes, incidindo o voto sobre a totalidade da lista e não sobre cada um dos seus membros, de acordo com a lei.

Em caso de falta ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração este é substituído pelo Vice-Presidente. Em caso de falta ou impedimento definitivos de algum dos membros do Conselho de Administração, compete ao próprio órgão de administração proceder à respetiva substituição através de cooptação, devendo submetê-la a ratificação na Assembleia Geral seguinte.

Os Estatutos da **GGND** estabelecem que os membros do Conselho de Administração são designados por períodos de três anos, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.

Para efeitos do regime de substituição de administradores por falta definitiva, previsto no n.º 1 do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos da Sociedade consideram que um administrador falta definitivamente quando, sem justificação aceite pelo órgão de administração, faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco reuniões interpoladas.

Nos termos legais aplicáveis, caso os administradores designados tenham contrato de trabalho em vigor com a Sociedade para a qual tenham sido designados ou com sociedade em relação de domínio ou de grupo com esta, aquele extingue-se se tiver sido celebrado há menos de um ano, ou suspende-se caso tenha durado mais do que um ano.

De acordo com o artigo 10.º n.º 3 dos Estatutos da **GGND**, quando a deliberação da Assembleia Geral recaia sobre a alteração dos Estatutos, é necessária a aprovação por acionistas detentores de pelo menos 90% do capital social, com exceção de alterações decorrentes de aumentos e reduções de capital necessários para cumprir obrigações legais ou regulatórias ou ainda para cumprir a política de distribuição de dividendos da Sociedade.

8.6 Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

(Artigo 245.º-A n.º 1 alínea i) do Código dos Valores Mobiliários, por aplicação do n.º 4 do mesmo artigo)

O Conselho de Administração da GGND dispõe dos poderes de administração da Empresa tipicamente previstos na legislação societária para o respetivo modelo de governo societário, não se prevendo nos Estatutos da GGND quaisquer poderes especiais daquele órgão, nomeadamente a possibilidade de o Conselho de Administração deliberar sobre o aumento do capital social da Sociedade.

8.7 Sistemas de controlo interno e de gestão de risco

8.7.1 Sistema de controlo interno

O sistema de controlo interno, cuja estrutura está em revisão, pretende ser baseado num conjunto de políticas e procedimentos, com a finalidade de assegurar o cumprimento dos objetivos da GGND em matéria de:

- Condução das atividades de forma ordenada e eficiente;
- Prevenção e deteção de fraudes e erros;
- Cumprimento das leis e regulamentos; e,
- Reporte financeiro e não financeiro.

O ambiente de controlo consiste no conjunto de normas, processos e estruturas de que a GGND dispõe e que constitui a base do seu sistema de controlo interno e influencia a forma como a estratégia e os objetivos da GGND são definidos, como as atividades operacionais são estruturadas e como a cultura de risco é assumida.

O ambiente de controlo é influenciado por fatores internos e externos, como sejam os valores da GGND e o mercado em que se integra, refletindo o posicionamento dos órgãos de gestão em relação ao sistema de controlo interno e orientando todos os colaboradores na tomada de decisão, com ênfase no seu controlo.

O ambiente de controlo é apoiado pela cultura organizacional, uma vez que estabelece expectativas de comportamento que refletem um compromisso com valores éticos, responsabilidades, políticas, normas e procedimentos. A gestão de topo estabelece e comunica a importância do controlo interno e os padrões de conduta esperados e assegura o escrutínio dos diferentes atos de gestão, em linha com as melhores práticas e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios.

Salienta-se que o enquadramento estritamente regulado em que as Empresas participadas da GGND operam, conduziu ao estabelecimento de um Programa de Conformidade. De acordo com a regulamentação aplicável, foi nomeada uma entidade independente para assegurar o exercício de *Compliance Officer* nas três Distribuidoras com mais de 100 mil clientes. Esta entidade monitoriza a adequada aplicação dos princípios vertidos no programa e a conformidade de atuação das Empresas às obrigações estabelecidas.

A definição ou a revisão dos objetivos da GGND é o fator que desencadeia o processo de avaliação do risco. Uma atempada identificação dos objetivos e consequente identificação e análise dos riscos associados ao cumprimento dos principais objetivos permite que a GGND identifique os potenciais eventos que podem afetar a prossecução dos mesmos.

Para assegurar um sistema de controlo interno efetivo, a GGND promove o intercâmbio de informação de relevo, mantendo uma comunicação permanente com os vários intervenientes, tanto internos como externos.

Finalmente é perspectivada a realização de auditorias operacionais, de *compliance* e financeiras, assim como revisões aos sistemas de informação, com a finalidade de testar a efetividade dos mecanismos de controlo interno existentes, assegurando as condições adequadas à manutenção de um processo de melhoria contínua.

8.7.2 Reporte de informação financeira

O processo de divulgação de informação financeira obrigatória é acompanhado pelos órgãos de administração e de fiscalização. Em particular, relativamente à prestação de contas anuais e semestrais, os documentos são enviados ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, que procedem à sua aprovação antes de serem divulgados.

No âmbito das suas funções, o ROC avalia os mecanismos de controlo interno dos principais ciclos funcionais da **GGND** e Empresas participadas com efeitos no relato financeiro.

8.7.3 Modelo de gestão de risco

Enquanto holding de um conjunto de Empresas reguladas que atuam de forma geograficamente dispersa no sector da distribuição e comercialização de gás em Portugal, a existência de um quadro regulamentar interno robusto e de uma abordagem disciplinada do risco são elementos importantes na **GGND**. Este quadro regulamentar assegura que a atividade é desenvolvida de acordo com objetivos estratégicos, que os riscos aceites são devidamente mitigados e que é criado valor a longo prazo para os acionistas.

A gestão corrente da Sociedade é exercida pela Comissão Executiva nos termos da delegação de poderes conferida pelo Conselho de Administração, o qual supervisiona e acompanha a gestão, através dos seus membros não executivos e membro independente.

Ao Conselho Fiscal cabe o papel de fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna, bem como avaliar anualmente o seu funcionamento e os respetivos procedimentos internos.

O Conselho de Administração é responsável pela definição da estratégia e supervisão da gestão do risco que a **GGND** está disposta a aceitar e por garantir o alinhamento da estratégia com esse nível de risco, acompanhando e controlando o desempenho das funções delegadas na Comissão Executiva.

Cabe à Comissão Executiva acompanhar a gestão de riscos com foco nos principais riscos a que a **GGND** se expõe, incluindo riscos estratégicos, operacionais, financeiros e regulatórios.

A **GGND** está a densificar os seus procedimentos de análise e de gestão do risco, bem como do controlo interno, considerando a sua área de atuação específica (distribuição e comercialização de gás), bem como o enquadramento legislativo e regulatório em que se insere.

Neste enquadramento, existem um programa de conformidade, um código de ética e conduta e respetivo procedimento para a comunicação de irregularidades através da linha de ética opentalk@ggnd.pt, bem como políticas, designadamente de anticorrupção, antibrandeamento de capitais que elencam as obrigações e condutas esperadas, também numa lógica de gestão e minimização dos riscos a que a **GGND** e suas participadas estão sujeitas.

8.7.4 Principais riscos

A GGND identificou os seguintes riscos como sendo prioritários:

- Incertezas regulatórias e de *compliance*;
- Falhas de sistemas de informação e *cybersecurity*;
- Execução de projetos, nomeadamente nas vertentes técnicas, segurança e ambiental.

Os principais riscos e incertezas da GGND são geridos, monitorizados e comunicados ao nível da contraparte, projeto e geografia, de acordo com o caso.

As estratégias de respostas a situações específicas são definidas de forma a assegurar que os riscos se encontram dentro das orientações gerais aceitáveis pela GGND e pelas suas participadas.

A GGND e as suas participadas garantem através da subscrição das Apólices de Seguro consideradas necessárias a cobertura dos riscos identificados, com vista à transferência do risco e minimização de potenciais danos reputacionais, operacionais e financeiros.

As operações da GGND têm uma natureza de longo prazo, o que implica que muitos dos riscos a que está exposta sejam permanentes. No entanto, os fatores desencadeadores dos riscos, internos ou externos, são mutáveis e podem desenvolver-se e evoluir com o tempo, podendo variar em probabilidade, gravidade e detetabilidade.

9. Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

Em virtude da atual conjuntura resultante do surto COVID-19, a gestão da GGND está a acompanhar a evolução da situação através de um grupo de acompanhamento constituído especificamente para o efeito e a assegurar a implementação das medidas constantes no seu Plano de Contingência, com os ajustes que se revelem necessários face aos desenvolvimentos verificados a cada instante. As medidas têm sido tomadas no sentido de proteger as pessoas e prevenir o risco de contágio, considerando Colaboradores, Clientes, Fornecedores e restantes Stakeholders. Visam igualmente controlar o risco operacional, a manutenção das suas atividades e a mitigação de impactos financeiros materialmente relevantes nas Empresas do Grupo GGND.

Em relação ao processo de alteração da estrutura acionista da GGND prevê-se que aconteça no primeiro trimestre de 2021.

10. Perspetivas futuras

O ano de 2021 apresenta ainda diversas incertezas e receios face à evolução da pandemia, que justificam a manutenção de todos os cuidados e respeito pelas regras de segurança COVID, mas com esperança nos desenvolvimentos do processo de vacinação e da melhoria da segurança para todos.

Será também um ano de consolidação dos processos que permitam alcançar com sucesso as linhas de orientação estratégica da nossa atuação:

- Desenvolver as nossas operações e serviços com segurança, eficiência e fiabilidade.
- Assegurar os melhores níveis de excelência na experiência dos clientes, enquanto desenvolvemos o mercado ligado às nossas redes, de forma alinhada com os objetivos do PDIRD (Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Distribuição) e mantendo os princípios de suporte à escolha de investimento numa lógica de racionalidade económica, de eficiência dos investimentos que contribuem favoravelmente para o nível tarifário e para a sustentabilidade do SNG e permitindo disponibilizar o acesso a uma infraestrutura crescentemente descarbonizada ao maior número de consumidores e agentes económicos, cumprindo a sua missão de Serviço Público.
- Promover a descarbonização das nossas infraestruturas e a transição energética, garantindo a sustentabilidade e o papel relevante das redes de gás, assegurando assim a rentabilização deste ativo que será nos próximos anos preparado para uma operação com gases renováveis, em substituição faseada da utilização do gás natural.
- Atuar com o total cumprimento da legislação e regulação aplicáveis às nossas atividades, promovendo também um impacto social e ambiental positivo, nas áreas e comunidades onde atuamos.
- Manter uma política financeira prudente com uma rentabilidade resiliente.

Será assim que podemos cumprir o nosso propósito de criar valor para Clientes, Colaboradores, Acionistas, Investidores e sociedade em geral, atuando no mercado da energia com ambição, inovação e segurança, fortemente alicerçados nos princípios de uma atuação ética e sustentável.

Estejamos cientes de que as transformações que temos pela frente são:

- inevitáveis, porque as políticas climáticas e de transição energética promovidas ao nível europeu e nacional são bem claras e porque esse é também um propósito da organização;
- e positivas, porque representam um vasto leque de oportunidades, suportado na capacidade de aproveitar da melhor forma a posição de liderança no mercado da distribuição de gás em Portugal e com a vontade de ser o elemento dinamizador da transformação e das mudanças.

11. Referências finais

O Conselho de Administração da GGND agradece a cooperação prestada por todos os que, individual ou coletivamente, contribuíram para os resultados atingidos. É de salientar, com apreço:

- Toda a colaboração empenhada dos acionistas;
- O trabalho realizado e empenhamento demonstrado pelos colaboradores do Grupo GGND, realçando o trabalho de equipa;
- As instituições financeiras que continuam a apoiar os Projetos do Grupo GGND;
- Os nossos fornecedores, como importantes parceiros de negócio;
- As Câmaras Municipais dos Concelhos das áreas de concessão e licenças das nossas Empresas;

- O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas pelo esforço e dedicação com que desempenharam as suas funções.

Por último, e porque são os primeiros, aos nossos clientes, pela confiança que têm depositado nas Empresas do Grupo **GGND**, o Conselho de Administração da **GGND** gostaria de manifestar o seu reconhecimento e assegurar que tudo fará para melhorar a qualidade do serviço que lhes é prestado.

12. Proposta de aplicação de resultados

A **GGND** encerrou o exercício de 2020 com um resultado líquido positivo de €20.699.521,12 (vinte milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e um euros e doze cêntimos), apurado em base individual, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

O Conselho de Administração propõe, nos termos legais, que o resultado líquido do exercício de 2020 de €20.699.521,12 seja aplicado da seguinte forma:

- Dotação para a reserva legal no montante de €1.034.976,06
- Transferência para resultados acumulados no montante de €19.664.545,06

Propõe-se ainda que seja distribuído aos colaboradores do Grupo **GGND** e administradores executivos da **GGND**, a título de participação nos resultados de 2020, um valor máximo de €1.952.599,92, montante este já reconhecido e expresso nas demonstrações financeiras consolidadas da **GGND** e nas individuais de cada uma das suas participadas, tendo os respetivos resultados líquidos de 2020 sido apurados já considerando aquele valor.

A repartição deste montante entre as Empresas do Grupo **GGND** para distribuição aos respetivos colaboradores será determinada pela Comissão Executiva da **GGND**, nos termos das normas internas aplicáveis, e entre os administradores executivos da **GGND** será determinada pela Assembleia Geral, nos termos legais aplicáveis.

Lisboa, 24 de março de 2021

O Conselho de Administração

Carlos Manuel Costa Pina
Presidente

Maria Leonor Galo Pedrosa dos Santos Machado de Baptista Branco
Vice-Presidente

Gabriel Nuno Charrua de Sousa
Vogal

Yoichi Onishi
Vogal

José Manuel Rodrigues Vieira
Vogal

Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino
Vogal

Maria Marta de Figueiredo Geraldes Bastos
Vogal

Yoichi Noborisaka
Vogal

13. Anexos

13.1 Menções obrigatórias

13.1.1 Ações próprias

(Artigos 66.º alínea d) e 325.º-A n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais)

Durante o exercício de 2020 a **GGND** não adquiriu nem alienou ações próprias.
A 31 de dezembro de 2020, a **GGND** não era detentora de ações próprias.

13.1.2 Posição acionista dos membros dos órgãos de administração e fiscalização a 31 de dezembro de 2020

(Artigo 447.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais)

Nenhum dos membros dos órgãos de administração e fiscalização era titular a 31 de dezembro de 2020, de ações ou obrigações da **GGND**.

13.1.3 Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração, fiscalização e mesa de assembleia geral da Sociedade em 2020

(Artigo 3.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de junho, aplicável por força do artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro)

O montante anual bruto da remuneração auferida de forma agregada e individual em 2020 pelos membros do órgão de administração, fiscalização e mesa da assembleia geral da Sociedade atualmente em funções consta da tabela abaixo.

Administradores

						Unid: EUR
Nome	Cargo	Remuneração Fixa ¹	Outras Remunerações ²	Remuneração Variável	Total	
Maria Leonor Machado	Vice-presidente não executivo	28 000			28 000	
Gabriel Sousa	Administrador executivo (CEO)	126 000	2 517	25 000	153 517	
Yoichi Onishi	Administrador executivo (CFO)	108 000	65 613	19 000	192 613	
José Vieira	Administrador executivo (COO)	99 808	2 342	19 000	121 150	
Total		361 808	70 472	63 000	495 280	

⁽¹⁾ Inclui montantes relativos a Vencimento, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal

⁽²⁾ Inclui montantes relativos a Subsídio de Alimentação e montantes associados a impatriação

Conselho Fiscal

Nome	Cargo	Unid: EUR
		Remuneração Fixa
Daniel Bessa	Presidente	42 000
Armando Marcelino	Vogal	18 000
Total		60 000

Mesa da Assembleia Geral

Nome	Cargo	Unid: EUR
		Senha de Presença
Ana Perestrelo	Presidente	1 500
Rafael Lucas Pires	Secretário	500
Total		2 000

Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo

O valor dos serviços de auditoria em 2020 ascendeu a €96.800 e o referente a outros serviços que não de auditoria a €20.800.

Em 2020, foram prestados pelo Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo e pelas entidades pertencentes à sua rede à Sociedade e a sociedades que com ela se encontram em relação de domínio os seguintes serviços distintos dos de auditoria:

- Revisão Limitada da GGND;
- Verificação das quantidades físicas, taxas de ocupação do subsolo e contas reguladas das Empresas do Grupo para fins regulatórios.

Em 2020 os serviços distintos de auditoria representaram 20,3% da média dos honorários pagos ao Auditor Externo em 2017, 2018 e 2019 pelos serviços de auditoria financeira prestados à GGND e às entidades sob o controlo da GGND no mesmo período (abaixo do limite de 70% estabelecido pelo artigo 4.º n.º 2 do Regulamento UE n.º 537/2014).

13.1.4 Prestação de serviços a sociedades do grupo e posições credoras sobre sociedades participadas

(Artigo 5.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 495/88 de 30 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro)

Ver a nota 28 do anexo às demonstrações financeiras individuais e nota 30 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

13.2 Declaração de conformidade dos membros do Conselho de Administração

Nos termos e para os efeitos do artigo 245, n.º 1, alínea c), do Código de Valores Mobiliários, cada um dos administradores abaixo indicados declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2020 foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, passando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da GGND e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da GGND e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a GGND e as empresas incluídas no perímetro de consolidação se defrontam na sua atividade.

Lisboa, 24 de março de 2021

O Conselho de Administração

Carlos Manuel Costa Pina
Presidente

Maria Leonor Galo Pedrosa dos Santos Machado de Baptista Branco
Vice-Presidente

Gabriel Nuno Charrua de Sousa
Vogal

Yoichi Onishi
Vogal

José Manuel Rodrigues Vieira
Vogal

Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino
Vogal

Maria Marta de Figueiredo Geraldês Bastos
Vogal

Yoichi Noborisaka
Vogal

13.3 Relatório e parecer do Conselho Fiscal



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos da legislação em vigor, dos Estatutos da Sociedade e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso parecer sobre o Relatório de Gestão de 2020, que inclui o reporte sobre o governo societário, a informação não financeira, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados que o Conselho de Administração da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (GGND) apresentou, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Durante o ano de 2020 reunimos com o Revisor Oficial de Contas /Auditor Externo da Sociedade, acompanhando o desempenho da sua função.

Acompanhámos o processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como a revisão legal das contas anuais individuais e consolidadas.

Verificámos e acompanhámos a independência do Revisor Oficial de Contas /Auditor Externo, nos termos legais, em particular, verificando e aprovando a prestação de outros serviços para além dos serviços de auditoria.

Apreciámos a Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2020, com os quais concordamos.

Nos termos do artigo 245.º, n.º 1, alínea c), do Código dos Valores Mobiliários e artigo 420.º, nº6, do Código das Sociedades Comerciais, cada um dos membros do Conselho Fiscal abaixo indicados declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, relativos ao exercício de 2020, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da GGND e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da GGND e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas empresas se defrontam na sua atividade.

O Conselho Fiscal atesta ainda que o capítulo do Relatório de Gestão de 2020 relativo ao governo societário inclui os elementos referidos no artigo 245.º-A n.º 6 do Código dos Valores Mobiliários aplicável às sociedades cujos valores mobiliários sejam distintos de ações admitidas à negociação



em mercado regulamentado.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e serviços da Sociedade, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, exprimimos a nossa concordância com o Relatório de Gestão de 2020, com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e com a proposta de aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2020, pelo que somos do parecer que deverão os mesmos ser aprovados em Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal entende, por último, manifestar o seu agradecimento tanto ao Conselho de Administração como à Comissão Executiva da GGND pela sua colaboração no exercício das suas funções.

Lisboa, 24 de março de 2021.

Presidente
Daniel Bessa

Vogal
Armindo Marcelino

Vogal
Pedro Antunes de Almeida



Relatório Anual de Atividades do Conselho Fiscal da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. relativo ao exercício de 2020

Em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e da alínea g) do n.º 1 do artigo 6º do Regulamento do Conselho Fiscal da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (GGND), vem este órgão apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida no exercício de 2020.

I. Introdução

Como consequência da emissão pela Sociedade de obrigações admitidas à negociação na London Stock Exchange, a Sociedade passou a ser considerada entidade de interesse público, tendo em consequência alterado o seu modelo de governo societário. Este, correspondente ao modelo latino previsto nos artigos 278.º, n.º 1, alínea a) e 413.º, n.º 1, alínea b), ambos do Código das Sociedades Comerciais, compreende um Conselho de Administração, responsável pela gestão da Sociedade, um Conselho Fiscal, responsável pela fiscalização da atividade da Sociedade, e um Revisor Oficial de Contas independente do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal em funções foi eleito na reunião da Assembleia Geral realizada em 15 de maio de 2019, para o mandato de 2019-2021, sendo composto por três membros, todos independentes, em conformidade com os critérios definidos no artigo 414.º, n.º 5 do CSC.

Todos os membros do Conselho Fiscal observam os critérios de compatibilidade para o exercício da respetiva função que se encontram previstos no artigo 414.º-A, n.º 1 do CSC.

II. Atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal relativamente ao exercício de 2020

No ano de 2020 o Conselho Fiscal realizou 9 reuniões e participou em 4 reuniões do Conselho de Administração.

O acompanhamento permanente da Sociedade durante este período foi realizado, designadamente, através de reuniões com o Presidente da Comissão Executiva, com o Administrador responsável pela área financeira, com o responsável e colaboradores da Direção Financeira e Planeamento da GGND, com a responsável pela função de Auditoria Interna do Grupo (*Chief Audit Executive*), com a Comissão de Ética e Conduta (CEC), com os responsáveis da Direção de Contabilidade e Fiscalidade, Direção de Assuntos Jurídicos e *Governance* da Galp Energia, S.A., no âmbito de contrato de prestação de serviços em vigor entre esta sociedade e a GGND, e com o Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo.

Através das referidas reuniões, o Conselho Fiscal acompanhou, em particular, a situação financeira da sociedade, o sistema de gestão de risco do Grupo GGND, os principais processos litigiosos com



possível impacto nas demonstrações financeiras do Grupo, as atividades de auditoria interna do Grupo GGND, estas através da *Chief Audit Executive* (CAE), e a aplicação do Código de Ética e Conduta, através da CEC.

Durante o ano de 2020, o Conselho Fiscal procedeu ainda ao acompanhamento do funcionamento do sistema de governo societário adotado pela GGND e do cumprimento das normas legais, regulamentares e estatutárias, tendo prestado recomendações para o aperfeiçoamento do governo da Sociedade.

O acesso do Conselho Fiscal à informação financeira foi realizado de forma regular e adequado, através, quer da Direção Financeira e Planeamento da GGND, quer através da Direção de Contabilidade e Fiscalidade da Galp Energia, S.A., responsável pela preparação da informação financeira, sem que tenham surgido quaisquer constrangimentos no exercício das suas funções.

A verificação da exatidão dos documentos de prestação de contas e fiabilidade da informação financeira e a fiscalização do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas foi exercida pelo Conselho Fiscal através da análise dos relatórios elaborados pelo Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo.

O Conselho Fiscal realizou durante o ano de 2020 diversas ações de acompanhamento, fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da GGND, tendo ainda acompanhado a implementação pela Sociedade de medidas destinadas a aperfeiçoar o controlo interno em resposta a recomendações da *Chief Audit Executive* e do Auditor Externo.

O Conselho Fiscal considera que a Sociedade tem feito um esforço contínuo para melhorar os sistemas de gestão de riscos, nomeadamente através da monitorização da Matriz de Riscos da GGND, de controlo interno e de auditoria interna, dando suporte à execução do respetivo plano anual de auditoria. Este ano, as incertezas geradas pela pandemia causada pelo SARS-CoV-2 exigiram à Sociedade trabalhos adicionais sobre os impactos, riscos e medidas de mitigação associados ao novo coronavírus (Covid-19).

O Conselho Fiscal procedeu, no ano de 2020, à avaliação da atividade do Auditor Externo, fazendo o acompanhamento regular da sua atividade, nomeadamente, através da apreciação crítica dos relatórios e documentação por si produzidos no desempenho das suas funções.

No âmbito da verificação do cumprimento das regras de independência do Auditor Externo, o Conselho Fiscal autorizou a prestação de serviços distintos de auditoria para a qual é necessário parecer prévio deste órgão, tendo confirmado que foi salvaguardada a independência do Auditor Externo. Estes serviços representaram 18,0% face aos serviços de auditoria prestados em 2020, bastante inferior ao limite de 70% estabelecido no artigo 4.º n.º 2 do Regulamento UE n.º 537/2014 (Supervisão Europeia da Auditoria).



No âmbito da sua função de avaliação anual da atividade do Auditor Externo, o Conselho Fiscal considera que o Auditor Externo prestou os seus serviços de modo satisfatório de acordo com o Plano de Auditoria ao Grupo GGND em 2020 submetido ao Conselho Fiscal, tendo cumprido as normas e regulamentos aplicáveis e revelado na sua atuação rigor técnico, qualidade nas conclusões apresentadas, designadamente ao nível da revisão legal de contas, oportunidade e eficiência nas recomendações emitidas e competência no âmbito do desenvolvimento dos procedimentos efetuados.

Lisboa, 24 de março de 2021.

Presidente
Daniel Bessa

Vogal
Armindo Marcelino

Vogal
Pedro Antunes de Almeida

13.4 Demonstrações Financeiras Consolidadas

13.4.1 Demonstrações financeiras consolidadas e anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020



Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31
de Dezembro de 2020



ÍNDICE

Demonstração da Posição Financeira Consolidada.....	3
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral Consolidados.....	4
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio.....	5
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa.....	6
Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020.....	7
1. Nota Introdutória.....	7
2. Políticas contabilísticas significativas, estimativas e julgamentos.....	8
3. Impacto resultante da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS.....	9
4. Informação por segmentos.....	10
5. Ativos Tangíveis.....	14
6. Ativos intangíveis.....	15
7. Direitos de uso e responsabilidades por locações.....	19
8. Subsídios.....	21
9. Goodwill.....	22
10. Participações financeiras em associadas.....	22
11. Inventários.....	22
12. Clientes e Outras contas a receber.....	23
13. Outros Ativos financeiros.....	26
14. Caixa e seus equivalentes.....	26
15. Dívida financeira.....	26
16. Fornecedores e Outras contas a pagar.....	29
17. Imposto sobre o rendimento.....	30
18. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios.....	31
19. Provisões.....	35
20. Instrumentos financeiros – Derivados.....	36
21. Ativos e Passivos financeiros.....	36
22. Gestão de riscos financeiros.....	38
23. Capital próprio.....	39
24. Interesses que não controlam.....	40
25. Proveitos operacionais.....	40
26. Custos operacionais.....	43
27. Custos com pessoal.....	43
28. Proveitos e custos financeiros.....	44
29. Ativos e passivos contingentes e garantias prestadas.....	45
30. Entidades relacionadas.....	46
31. Empresas no Grupo GGND.....	47
32. Eventos subsequentes.....	49
33. Aprovação das demonstrações financeiras.....	49

Demonstração da Posição Financeira Consolidada

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro 2020 e em 31 de dezembro 2019

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

Ativo	Notas	2020	2019
Ativo não corrente:			
Ativos tangíveis	5	469	917
Goodwill	9	2.275	2.275
Ativos intangíveis	6	1.150.700	1.175.433
Direitos de uso de ativos	7	12.309	13.915
Ativos por impostos diferidos	17	17.788	15.582
Outras contas a receber	12	25.831	28.265
Outros ativos financeiros	13	7	6
Total de ativos não correntes:		1.209.378	1.236.393
Ativo corrente:			
Inventários	11	2.097	1.995
Clientes	12	10.626	11.334
Outras contas a receber	12	59.141	42.714
Imposto corrente sobre o rendimento a receber	17	-	2.594
Caixa e seus equivalentes	14	76.879	42.705
Total dos ativos correntes:		148.743	101.342
Total do ativo:		1.358.121	1.337.735

Capital Próprio e Passivo	Notas	2020	2019
Capital próprio:			
Capital social	23	89.529	89.529
Reservas	23	11.045	9.454
Resultados acumulados		115.476	108.905
Total do capital próprio atribuível aos acionistas:		216.050	207.888
Interesses que não controlam	24	19.952	19.590
Total do capital próprio:		236.002	227.477
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Dívida financeira	15	674.308	674.626
Responsabilidades por locações	7	11.635	13.014
Outras contas a pagar	16	215.830	220.718
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	18	66.253	60.295
Passivos por impostos diferidos	17	19.471	20.496
Provisões	19	77.713	65.190
Total do passivo não corrente:		1.065.210	1.054.340
Passivo corrente:			
Dívida financeira	15	1.098	5.268
Responsabilidades por locações	7	1.068	1.115
Fornecedores	16	9.216	9.596
Outras contas a pagar	16	41.638	39.940
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	17	3.889	-
Total do passivo corrente:		56.909	55.918
Total do passivo:		1.122.119	1.110.258
Total do capital próprio e do passivo:		1.358.121	1.337.735

As notas anexas fazem parte da demonstração da posição financeira consolidada e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral Consolidados

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração dos resultados e do rendimento integral consolidados para os anos findos em 31 de dezembro 2020 e em 31 de dezembro 2019

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	Notas	2020	2019
Vendas	25	4.628	6.235
Prestação de serviços	25	151.120	162.207
Outros proveitos operacionais	25	35.009	39.290
Proveitos financeiros	28	159	203
Resultados relativos a participações financeiras em associadas	10	70	10.224
Total de proveitos e ganhos:		190 986	218.159
Custo das vendas	26	(2.632)	(3.090)
Fornecimentos e serviços externos	26	(46.305)	(47.856)
Custos com o pessoal	27	(21.929)	(22.371)
Amortizações, depreciações, perdas por imparidades de ativos fixos e direitos de uso de ativos	26	(49.600)	(46.849)
Provisões e perdas por imparidades de contas a receber	26	(229)	(723)
Outros custos operacionais	26	(25.598)	(30.891)
Custos financeiros	28	(10.358)	(12.234)
Total de custos e perdas:		(156 651)	(164.015)
Resultado antes de impostos e outras contribuições:		34.335	54.144
Imposto sobre o rendimento	17	(8.507)	(12.412)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	19	(11.915)	(11.195)
Resultado líquido consolidado do exercício		13.913	30.537
Resultado líquido atribuível a:			
Acionistas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A.		13.267	29.687
Interesses que não controlam	24	645	850
Resultado básico e diluído por ação (valor em Euros)		0,15	0,33
Resultado líquido consolidado do exercício		13.913	30.537
Itens que no futuro não serão reciclados por resultados do exercício			
Remensurações - fundo pensões	18	(6.278)	(4.305)
Imposto relacionado com remensurações	17,18	1.173	722
Outras variações		-	25
Itens que no futuro poderão ser reciclados por resultados do exercício			
Reservas de cobertura		-	292
Imposto relacionado com os itens acima		-	(73)
Total do rendimento integral do exercício, atribuível a:		8.808	27.198
Acionistas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A.		8.163	26.325
Interesses que não controlam		645	873

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e do rendimento integral consolidados e devem ser lidos em conjunto.

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração consolidada das alterações no capital próprio para o período findo em 31 de dezembro 2020 e 31 de dezembro 2019

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	Notas	Capital so- cial	Reservas			Resultados acu- mulados	Sub-Total	Interesses que não controlam (Nota 24)	Total
			Reservas de co- bertura	Outras re- servas					
Saldo em 1 de janeiro de 2019		89.529	(219)	7.687	120.324	217.321	19.519	236.840	
Resultado líquido consolidado do exercício		-	-	-	29.687	29.687	850	30.537	
Outros perdas líquidas reconhecidas nos Capitais Próprios		-	219	(5)	(3.576)	(3.362)	23	(3.339)	
Rendimento integral do exercício		-	219	(5)	26.111	26.325	873	27.198	
Distribuição de Dividendos/Dividendos antecipados		-	-	-	(35.655)	(35.655)	(1.250)	(36.905)	
Incremento/diminuição de Reservas		-	-	1.772	(1.876)	(104)	447	343	
Saldo em 31 de dezembro 2019		89.529	-	9.454	108.905	207.888	19.590	227.477	
Resultado líquido consolidado do exercício		-	-	-	13.267	13.267	645	13.913	
Outras perdas líquidas reconhecidas nos Capitais Próprios	18	-	-	-	(5.105)	(5.105)	-	(5.105)	
Rendimento integral do exercício		-	-	-	8.163	8.163	645	8.808	
Distribuição de Dividendos/Dividendos antecipados		-	-	-	-	-	-	-	
Incremento/diminuição de Reservas	23	-	-	1.592	(1.592)	-	(283)	(283)	
Saldo em 31 de dezembro 2020		89.529	-	11.045	115.477	216.051	19.952	236.002	

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa para os anos findos em 31 de dezembro 2020 e 31 de dezembro 2019

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	Notas	2020	2019
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		212.831	239.648
(Pagamentos) a fornecedores		(69.366)	(78.302)
(Pagamento) de imposto sobre produtos petrolíferos (ISP)		(602)	(398)
(Pagamento) de imposto sobre o consumo (IVA)		(24.492)	(30.204)
(Pagamentos) relativos a pessoal		(24.439)	(25.174)
(Pagamentos) de imposto sobre o rendimento	17	(4.052)	(13.059)
Outros recebimentos relativos à atividade operacional		(16.598)	(19.628)
Fluxos das atividades operacionais (1)		73.282	72.883
Atividades de investimento:			
Recebimentos por alienações de ativos tangíveis e intangíveis		23	37
(Pagamentos) por aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(25.898)	(25.227)
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação		(446)	4.847
Recebimentos de investimentos financeiros		2.835	-
(Pagamentos) de investimentos financeiros		(30)	(32.007)
Recebimento de juros e proveitos similares		-	2
Fluxos das atividades de investimento (2)		(23.516)	(52.348)
Atividades de financiamento:			
Recebimento de empréstimos obtidos		-	70.000
(Pagamento) de empréstimos obtidos	15	(5.270)	(46.647)
(Pagamento) de juros e custos similares		(9.110)	(11.170)
Pagamentos de locações	7	(767)	(787)
Pagamentos de juros de locações	7	(384)	(433)
Dividendos pagos		-	(36.898)
Outras operações de financiamento		(61)	-
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(15.592)	(25.935)
Variação líquida de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		34.174	(5.400)
Caixa e seus equivalentes no início do período	14	42.705	48.105
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	14	76.879	42.705

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa e devem ser lidas em conjunto.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020

1. Nota Introdutória

Empresa – mãe

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (adiante designada por GGND ou Empresa), tem a sua sede na Rua Tomás da Fonseca em Lisboa, Portugal e tem como objeto social o exercício de atividades no sector energético, em particular na distribuição e comercialização de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação.

O Grupo

Em 31 de dezembro de 2020 o Grupo GGND (“Grupo”) é constituído pela Galp Gás Natural Distribuição, S.A. e subsidiárias que desenvolvem as suas atividades na área da distribuição e comercialização de último recurso retalhista de gás natural.

Em outubro de 2016, a Galp Gás & Power SGPS, S.A. (agora Galp New Energies, S.A.) vendeu 22,5% do Grupo Galp Gás Natural Distribuição, S.A. à entidade Meet Europe Natural Gas, Lda.. Esta venda resultou do acordo celebrado em 28 de julho de 2016 entre a Galp Energia SGPS, S.A., através da sua subsidiária Galp New Energies, S.A. e a Marubeni Corporation e Toho Gas Co. Ltd..

Em outubro de 2020 a Galp New Energies, S.A. acordou com a Allianz Capital Partners, em nome das companhias de seguro da Allianz e da Allianz European Infrastructure Fund, a venda de 75,01% da sua participação na GGND, ficando ainda os restantes 2,49% do capital social da GGND a ser detidos pela Galp através da sua subsidiária Galp New Energies, S.A.. Na presente data e de acordo com as informações disponibilizadas à Empresa, esta transação ainda não se encontra formalmente concluída e como tal, a estrutura acionista da GGND a 31 de dezembro de 2020 mantém-se inalterada.

Atividade de Gás

O segmento de negócio de Gás abrange a distribuição de gás natural, exercida em regime de serviço público, e comercialização de gás natural em regime de último recurso retalhista, nos termos da regulamentação aplicável.

Este serviço público foi concessionado pelo Estado Português às Empresas do Grupo GGND, cinco das quais operam ao abrigo de um contrato de concessão para um período de 40 anos a contar a partir de 2008 (até ao ano de 2047), enquanto as restantes operam ao abrigo de licenças para exploração de rede de distribuição local e, por fornecer gás a menos de 100.000 clientes, foi igualmente concedida uma licença de comercialização de último recurso retalhista a clientes com consumo inferior a 2Mm³/ano, que optem por se manter no regime de tarifa regulada, para o prazo de 20 anos, a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até ao ano 2027.

Da legislação do setor do gás, destaca-se o Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto que rege a organização do setor do gás e define as bases para o seu funcionamento, consolidando e revendo o Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de julho, assim como, a Portaria n.º 83/2020, de 1 de abril, que prolonga os prazos para a extinção das tarifas transitórias aplicáveis aos fornecimentos de gás natural em clientes finais com consumos anuais superiores a 10.000 m³, para 2022 e aos clientes finais com consumos anuais inferiores ou iguais a 10.000 m³ para 2025.

Destacam-se também a aprovação da primeira alteração ao Regulamento Tarifário do setor do gás natural (conforme Regulamento n.º 455/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 90/2020, de 08 de maio), a aprovação de uma revisão do Regulamento das Relações Comerciais dos Setores Elétrico e do Gás (conforme Regulamento n.º 1129/2020, publicado no Diário da República, 2ª série - n.º 252/2020, de 30 de dezembro) e a aprovação das Tarifas e Preços de gás natural para o ano gás 2020-21, segundo a Diretiva n.º 11/2020, publicada no Diário da República, 2.ª série - n.º 122/2020, de 25 de junho.

No âmbito do Regulamento Tarifário o Grupo desenvolve a Atividade de Distribuição de gás (ADG), a Atividade de Acessos à Rede (AAR) na sua vertente de Operador da rede de distribuição (ORD), e ainda a Atividade de Comercialização de gás, na sua vertente de Comercializador de último recurso retalhista (CURR), que inclui as seguintes funções: (i) Compra e Venda de gás (FCVG); (ii) Compra e Venda do Acesso às redes (FCVAR); e, (iii) Comercialização de gás (FCG).

As atividades das Empresas do Grupo são suportadas através da aplicação de tarifas reguladas aprovadas anualmente pela ERSE, tendo por base os proveitos permitidos. Enquanto os ORDs são remunerados pelas tarifas a debitar aos clientes que incluem a tarifa de Uso Global do Sistema (UGS), tarifa de Uso da Rede de Transporte (URT), tarifa de Uso da Rede de Distribuição (URD) e tarifa de Operação Logística de Mudança de Comercializador (OLMC), as CURR, são remuneradas, também pela tarifa de Energia e tarifa de Comercialização.

2. Políticas contabilísticas significativas, estimativas e julgamentos

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de Euros (unid: €k), arredondados ao milhar mais próximo exceto se expresso em contrário. Deste modo, os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas demonstrações financeiras consolidadas e notas explicativas podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo GGND foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados que se encontram registados pelo justo valor, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2020. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – International Financial Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo Standing Interpretation Committee (“SIC”) e International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

As políticas contabilísticas adotadas encontram-se, conforme o seu conteúdo, na nota respetiva do anexo. As políticas contabilísticas comuns ou genéricas a várias notas encontram-se nesta nota.

Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se: (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que existe grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações e; (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativo.

Os princípios contabilísticos e as áreas que requerem um maior número de juízos e estimativas na preparação das demonstrações financeiras são: (i) imparidade de goodwill, ativos tangíveis, ativos intangíveis e direitos de uso (Notas 5,6,7 e 9); (ii) provisões para contingências (Nota 19); (iii) pressupostos demográficos e financeiros utilizados para cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma (Nota 18); (iv) imparidade para contas a receber (Nota 12); (v) vidas úteis e valores residuais de ativos tangíveis e intangíveis (Notas 5 e 6) e (vi) ativos por impostos diferidos e estimativas sobre posições fiscais incertas (Nota 17).

Políticas contabilísticas gerais

Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações são registadas nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias na moeda funcional das mesmas, utilizando as taxas em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias são convertidos para a moeda funcional de cada subsidiária utilizando as taxas de câmbio vigentes à data da demonstração da posição financeira de cada período.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como rendimentos e/ou gastos na demonstração dos resultados consolidados do exercício nas mesmas rubricas onde estão refletidos os réditos e perdas associados com essas transações.

Resultado básico e diluído por ação

O resultado básico por ação é apurado com base na divisão dos lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores de capital próprio ordinário da Empresa pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período. Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a Empresa ajusta os lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores ordinários de capital próprio, bem como o número médio ponderado de ações em circula-

ção, para efeitos de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras. Nos períodos abrangidos por estas demonstrações financeiras não existiram quaisquer efeitos diluidores com impacto no resultado líquido por ação, pelo que este é igual ao resultado básico por ação.

3. Impacto resultante da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS

3.1. ADOÇÃO DE NOVAS NORMAS IFRS EM 2020

Adoção da emenda à IFRS 16 Bonificações de rendas relacionadas com a Covid-19

Em 28 de Maio de 2020, o International Accounting Standards Board emitiu Bonificações de rendas relacionadas com a Covid-19 - emenda à IFRS 16 Locações.

A emenda permite aos arrendatários, como expediente prático, não avaliar se uma bonificação de renda relacionada com a Covid-19 de um locador é uma modificação do contrato de arrendamento e contabilizar bonificações como não sendo uma modificação do arrendamento.

O expediente prático é aplicável às bonificações de rendas relacionadas diretamente com a pandemia Covid-19, e só é aplicável quando todas as condições em baixo estão satisfeitas:

- a alteração nos pagamentos do arrendamento resulta em uma renda revisada para o arrendamento que é substancialmente igual ou menor que a renda anterior à alteração;
- qualquer redução nos pagamentos do arrendamento afeta apenas os pagamentos devidos em ou antes de 30 de junho de 2021; e
- não há alterações substantivas dos outros termos e condições do arrendamento.

O Grupo decidiu utilizar o expediente prático e contabiliza qualquer alteração nos pagamentos de arrendamento resultante de uma bonificação de renda relacionada com a Covid-19 da mesma forma que responderia pela alteração ao abrigo da IFRS 16, se a alteração não fosse uma modificação do arrendamento. Bonificações de rendas são reconhecidas em outros proveitos operacionais. No ano findo em 31 de dezembro de 2020 não foram reconhecidas nenhuma bonificações de rendas relacionadas com a Covid-19.

A emenda aplica-se aos períodos contabilísticos com início em ou após 1 de junho de 2020. Como a aplicação antecipada é permitida, o Grupo aplicou emenda ao período contabilístico findo em 31 de dezembro de 2020

3.2 Normas e interpretações aprovadas e publicadas pela União Europeia

As normas IFRS aprovadas e publicadas no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e com aplicação contabilística em exercícios posteriores são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alteração à IFRS 4 Contratos de seguros - isenção temporária de aplicação da norma IFRS 9	16/12/2020	01/01/2021	2021	Não aplicável.

As normas IFRS aprovadas e publicadas no JOUE com aplicação no exercício de 2020 são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alteração à IFRS 16 Bonificações de rendas relacionadas com a Covid-19	12/10/2020	01/06/2020	2020	Aplicável mas sem impacto significativo.
Alteração à IFRS 3 Definição de negócio	22/04/2020	01/01/2020	2020	Sem impactos contabilísticos relevantes
Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7: Reforma das taxas de juro de referência	16/01/2020	01/01/2020	2020	Sem impactos contabilísticos relevantes.
Alterações à IAS 1 e IAS 8: Definição de material	10/12/2019	01/01/2020	2020	Aplicável mas sem impacto significativo.
Alterações às IFRS pela publicação da Estrutura Conceptual	10/12/2019	01/01/2020	2020	Aplicável mas sem impacto significativo.



4. Informação por segmentos

Política contabilística

Segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- a) Que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outras componentes da mesma entidade);
- b) Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- c) Relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

As políticas contabilísticas no relato por segmentos são utilizadas consistentemente no Grupo. Todos os réditos inter-segmentais são a preços de mercado e são eliminados na consolidação.

Segmentos operacionais

O Grupo em 31 de dezembro de 2020 é constituído pela Galp Gás Natural Distribuição, S.A. e subsidiárias que desenvolvem as suas atividades de distribuição e comercialização de gás natural em regime de último recurso.

O segmento operacional de Gás abrange as áreas de distribuição e comercialização de gás natural em regime de último recurso (Nota 25 para mais detalhe da atividade de Gás).

Relativamente a “Outros”, o Grupo considerou a empresa holding Galp Gás Natural Distribuição, S.A..

Seguidamente apresenta-se a informação financeira relativa aos segmentos identificados anteriormente, em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Unid: € k							
	Consolidado		Gás		Outros		Ajustamentos de Consolidação	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Proveitos								
Vendas e prestações de serviços	155.748	168.442	155.084	167.908	13.671	12.636	(13.006)	(12.103)
Custo das vendas	(2.632)	(3.090)	(2.632)	(3.090)	-	-	-	-
Outras receitas e custos	(58.890)	(61.914)	(59.447)	(62.578)	(12.513)	(11.530)	13.070	12.194
EBITDA	94.227	103.438	93.005	102.241	1.158	1.106	64	91
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade	(49.600)	(46.849)	(48.595)	(46.068)	(1.005)	(781)	-	-
Provisões (líquidas)	(163)	(637)	(163)	(637)	-	-	-	-
EBIT	44.464	55.951	44.246	55.535	154	325	64	91
Resultados relativos a participações em associadas	70	10.224	-	-	-	-	-	-
Outros resultados financeiros	(10.199)	(12.031)	-	-	-	-	-	-
Imposto sobre rendimento	(8.507)	(12.412)	-	-	-	-	-	-
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	(11.915)	(11.195)	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido Consolidado, do qual:	13.913	30.537	-	-	-	-	-	-
Atribuível a interesses que não controlam	(645)	(850)	-	-	-	-	-	-
Atribuível a acionistas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A.	13.267	29.687	-	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Ativos do Segmento ⁽¹⁾								
Participações financeiras ⁽²⁾	2.278	2.278	3	3	2.275	2.275	-	-
Outros ativos	1.355.843	1.335.457	1.308.042	1.310.722	201.689	525.384	(155.050)	(500.649)
Ativos do Segmento	1.358.121	1.337.735	1.308.042	1.310.725	203.964	527.659	(155.050)	(500.649)
dos quais ativos dos Direitos de uso de ativos	12.309	13.915	6.978	7.786	5.331	6.129	-	-

1) Quantia líquida

2) Pelo Método da Equivalência Patrimonial (inclui Goodwill e outros ativos financeiros)



As principais transações inter-segmentais de prestações de serviços referem-se a serviços de back-office e de gestão.

Num contexto de partes relacionadas, à semelhança do que acontece entre empresas independentes que efetuam operações entre si, as condições em que assentam as suas relações comerciais e financeiras são regidas pelos mecanismos de mercado.

Os pressupostos subjacentes à determinação dos preços nas transações entre as empresas do Grupo assentam na consideração das realidades e características económicas das situações em apreço, ou seja, na comparação das características das operações ou das empresas suscetíveis de terem impacto sobre as condições inerentes às transações comerciais em análise. Neste contexto, são analisados, entre outros, os bens e serviços transacionados, as funções exercidas pelas partes (incluindo os ativos utilizados e os riscos assumidos), as cláusulas contratuais, a situação económica dos intervenientes bem como as respetivas estratégias negociais.

A remuneração, num contexto de partes relacionadas, corresponde assim à que é adequada, por regra, às funções exercidas por cada empresa interveniente, tendo em atenção os ativos utilizados e os riscos assumidos. Assim, e para determinação desta remuneração, são identificadas as atividades desenvolvidas e riscos assumidos pelas empresas no âmbito da cadeia de valor dos bens/serviços que transacionam, de acordo com o seu perfil funcional, designadamente, no que concerne às funções que levam a cabo – distribuição e comercialização.

Em suma, os preços de mercado são determinados não apenas com recurso à análise das funções que são desempenhadas, dos ativos utilizados e riscos incorridos por uma entidade, mas também tendo presente o contributo desses elementos para a rentabilidade da empresa. Esta análise passa por verificar se os indicadores de rentabilidade das empresas envolvidas se enquadram dentro dos intervalos calculados com base na avaliação de um painel de empresas funcionalmente comparáveis, mas independentes, permitindo assim que os preços sejam fixados com vista a que se respeite o princípio de plena concorrência.

A reconciliação entre as rubricas da Informação por segmentos e a Demonstração dos resultados para os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 de 2019 é como segue:

Unid: € k

Rubricas da Informação por segmentos			Rubricas da Demonstração dos Resultados		
	2020	2019		2020	2019
Vendas e prestações de serviços	155.749	168.442	Vendas	4.628	6.235
Custo das vendas	(2.632)	(3.090)	Prestações de serviços	151.120	162.207
Outras receitas e custos	(58.890)	(61.914)	Custo das vendas	(2.632)	(3.090)
			Outros proveitos operacionais	35.009	39.290
			Fornecimentos e serviços externos	(46.305)	(47.856)
			Custos com o pessoal	(21.929)	(22.371)
			Perdas por imparidade de contas a receber	(66)	(86)
			Outros custos operacionais	(25.598)	(30.891)
EBITDA	94.227	103.438	Resultado operacional antes Amortizações e Provisões	94.227	103.438
Amortizações, depreciações e imparidades de ativos fixos	(49.600)	(46.849)	Amortizações, depreciações e imparidades de ativos fixos	(49.600)	(46.849)
Provisões (líquidas)	(163)	(637)	Provisões (líquidas)	(163)	(637)
EBIT	44.464	55.951	Resultado operacional	44.464	55.951
Resultados participações financeiras	70	10.224	Resultados relativos a participações em associadas e empreendimentos conjuntos	70	10.224
Resultados financeiros	(10.199)	(12.031)	Resultados financeiros	(10.199)	(12.031)
Imposto sobre o rendimento	(8.507)	(12.412)	Imposto sobre o rendimento	(8.507)	(12.412)
Contribuição Extraordinária Sector Energético	(11.915)	(11.195)	Contribuição Extraordinária Sector Energético	(11.915)	(11.195)
Resultado líquido do exercício	13.913	30.537	Resultado líquido do exercício	13.913	30.537



5. Ativos Tangíveis

Política contabilística

Reconhecimento

Os ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2010 (data de transição para IFRS) encontram-se registados à luz da opção prevista pela IFRS 1 pelo seu custo considerado (“deemed cost”), o qual corresponde ao custo de aquisição, reavaliado, quando aplicável, de acordo com as disposições legais a 1 de janeiro de 2004, data da 1ª adoção das IFRS nas demonstrações financeiras da entidade mãe Galp Energia SGPS, S.A., deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade.

Os ativos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui o preço de fatura, as despesas de transporte, montagem e os encargos financeiros suportados pela Grupo durante o período de construção.

Os ativos tangíveis em curso refletem ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade, sendo depreciados a partir do momento em que os projetos de investimentos estejam substancialmente concluídos ou prontos para uso.

As depreciações são calculadas sobre o valor de custo considerado (para as aquisições até 1 de janeiro de 2010) ou sobre o custo de aquisição, pelo método das quotas constantes por duodécimos, aplicada a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para serem usados como pretendidos pela Gestão. Utiliza-se de entre as taxas económicas mais apropriadas, as que permitam a reintegração do imobilizado, durante a sua vida útil estimada, tendo em conta, nos casos em que tal é aplicável, o período de concessão.

As taxas de depreciação anuais médias efetivas para Edifícios e outras construções são de 2% para o ano de 2020 e 2019.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou abate dos ativos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate. O valor líquido contabilístico incorpora as perdas por imparidade acumuladas. As mais e menos-valias contabilísticas apuradas são registadas na demonstração dos resultados consolidados nas rubricas de outros proveitos operacionais ou outros custos operacionais, respetivamente.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são registados como gastos do exercício em que são incorridos. As grandes reparações relativas à substituição de partes de equipamentos ou outros ativos tangíveis são registadas como ativos tangíveis, caso seja identificada e abatida a componente substituída, e depreciados às taxas correspondentes à vida útil residual dos respetivos ativos fixos principais.

Imparidades

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificada uma desvalorização do ativo em apreço. Nos casos em que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade, que é registada na demonstração dos resultados consolidados na rubrica de amortizações, depreciações, perdas por imparidade de ativos e direitos de uso de ativos.

A quantia recuperável é o maior entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados do ativo durante a sua vida útil estimada. A quantia recuperável é estimada para o ativo ou unidade geradora de caixa a que este possa pertencer. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o WACC (Weighted Average Cost of Capital) do Grupo GGND.

O período de projeções dos fluxos varia em função da vida útil média da unidade geradora de caixa.

Unid: € k

	Terrenos e recursos naturais e Edificações	Equipamento básico	Imobilizações em curso	Total
<i>Em 31 de dezembro 2020</i>				
Custo	938	-	-	938
Depreciação acumulada	(469)	-	-	(469)
Valor Líquido	469	-	-	469
<i>Em 31 de dezembro de 2019</i>				
Custo	938	1.206	3	2.147
Depreciação acumulada	(450)	(780)	-	(1.231)
Valor Líquido	488	426	3	917

Unid: € k

	Terrenos e recursos naturais e Edificações	Equipamento básico	Imobilizações em curso	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2020	488	426	3	917
Adições	-	-	-	-
Depreciações e imparidades	(19)	(29)	-	(48)
Outros ajustamentos (variação perímetro)	-	(397)	(3)	(400)
Saldo em 31 de dezembro 2020	469	-	-	469
Saldo em 1 de janeiro de 2019	507	-	-	507
Adições	-	-	38	38
Depreciações e imparidades	(19)	(61)	-	(80)
Transferências	-	38	(38)	-
Outros ajustamentos	-	449	2	451
Saldo em 31 de dezembro 2019	488	426	3	917

Os outros ajustamentos no montante de €400 k na rubrica de Equipamento básico e Imobilizações em curso devem-se à alteração de perímetro pela venda da Tagusgás Propano à Petrogal, S.A. (Nota 32).

6. Ativos intangíveis

Política contabilística

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis, e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo e sejam controláveis e mensuráveis com fiabilidade.

As despesas com desenvolvimento somente são registadas como ativos intangíveis se o Grupo demonstrar capacidade técnica e económica, bem como decisão para completar esse desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso próprio, e demonstre igualmente, a probabilidade do ativo criado gerar benefícios económicos futuros. Caso as despesas não satisfaçam esses requisitos, as despesas com desenvolvimento são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

As despesas com pesquisa são reconhecidas como gasto do exercício.

Os ativos intangíveis com vida útil finita são amortizados pelo método das quotas constantes.



As taxas de amortização variam conforme os prazos dos contratos existentes ou a expectativa de uso do ativo intangível.

Com a aplicação da IFRIC 12, a GGND classifica os ativos do Gás Natural alvo da concessão e de licença de exploração, e cuja remuneração é controlada pela ERSE, em conformidade com o Modelo de Ativo Intangível. Assim, os ativos tangíveis das empresas com atividade regulada estão classificados como ativos intangíveis, na rubrica de Acordos de Serviços de Concessão, sendo amortizados pela sua vida útil económica pelo método das quotas constantes por duodécimos, aplicável a partir da data de entrada em funcionamento dos bens, utilizando-se de entre as taxas económicas mais apropriadas, as que permitam a reintegração do ativo, durante a vida útil estimada ou conforme os prazos de contratos existentes ou a expectativa de uso.

Os direitos de uso sobre as infraestruturas afetas ao gás, nomeadamente as redes de distribuição de gás encontram-se a ser amortizadas pelo prazo de 45 anos.

O Grupo capitaliza as despesas relacionadas com a reconversão de consumos para gás que se consubstanciem na adaptação de instalações. O Grupo considera que consegue controlar os benefícios económicos futuros dessas reconversões através da veiculação/venda continuada de gás aos fogos conforme previsto no Decreto-lei 140/2006, de 26 de Julho. Estas despesas são amortizadas em quotas constantes até ao final do período de concessão atribuído às empresas distribuidoras de gás natural.

De acordo com os Contratos de Concessão celebrados com o Estado Português, e atualmente em vigor, caso as concessões sejam extintas, opera-se a transmissão das infraestruturas e outros meios afetos à concessão para o Estado, o qual pagará à concessionária, salvo se a lei o disso desobrigar, uma indemnização correspondente ao valor contabilístico do imobilizado líquido de amortizações e de participações.

Imparidades

Conforme Nota 5.

Unid: € k

	Acordos de concessão							Outros ativos intangíveis	Total
	Terrenos	Edifícios	Equipamento básico	Reconversão consumo GN	Imobilizações em curso	Outros acordos de concessão	Total acordos concessão		
Em 31 de dezembro 2020									
Custo	12.673	12.222	1.340.811	619.518	1.424	25.643	2.012.290	2.105	2.014.395
Amortização acumulada	(4.576)	(7.212)	(559.644)	(267.244)	-	(23.756)	(862.432)	(1.263)	(863.695)
Valor Líquido	8.097	5.010	781.167	352.274	1.424	1.886	1.149.858	842	1.150.700
Em 31 de dezembro 2019									
Custo	12.673	12.164	1.322.096	616.047	2.696	25.167	1.990.843	1.333	1.992.177
Amortização acumulada	(4.309)	(6.842)	(530.392)	(251.442)	-	(23.108)	(816.094)	(650)	(816.743)
Valor Líquido	8.364	5.321	791.704	364.604	2.696	2.059	1.174.750	684	1.175.433

Unid: € k

	Acordos de concessão								
	Terrenos	Edifícios	Equipamento básico	Reconversão consumo GN	Imobilizações em curso	Outros acordos de concessão	Total acordos concessão	Outros ativos intangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2020	8.364	5.321	791.704	364.604	2.696	2.059	1.174.750	684	1.175.433
Adições	-	-	1.545	250	22.875	241	24.911	925	25.837
Amortizações	(267)	(369)	(30.799)	(15.822)	-	(749)	(48.007)	(614)	(48.621)
Abates e vendas	-	-	(1.438)	(349)	-	(10)	(1.796)	-	(1.796)
Outros ajustamentos (Transferências)	-	58	20.155	3.591	(24.148)	345	-	(153)	(153)
Saldo em 31 de dezembro 2020	8.097	5.010	781.167	352.274	1.424	1.886	1.149.858	842	1.150.700
Saldo em 1 de janeiro de 2019	8.155	2.885	711.133	351.437	1.508	1.684	1.076.801	533	1.077.334
Adições	-	-	1.048	373	27.894	65	29.380	391	29.771
Amortizações	(266)	(360)	(28.913)	(15.193)	-	(657)	(45.390)	(393)	(45.783)
Abates e vendas	-	-	(112)	-	-	(31)	(143)	-	(143)
Outros ajustamentos	476	2.796	108.548	27.988	(26.706)	999	114.100	153	114.253
Saldo em 31 de dezembro 2019	8.364	5.321	791.704	364.604	2.696	2.059	1.174.749	684	1.175.433



7. Direitos de uso e responsabilidades por locações

Política contabilística

Reconhecimento

O Grupo reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de entrada em vigor do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

O passivo da locação é inicialmente reconhecido pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data da entrada em vigor do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental do Grupo. Em geral, o Grupo utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar. Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

A responsabilidade por locações é mensurada pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo. É remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice ou taxa, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo altere a sua avaliação acerca da opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando o passivos da locação é remensurado, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração dos resultados consolidados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

O Grupo apresenta os direitos de uso de ativos e o passivos da locação em rubricas devidamente segregadas na demonstração consolidada da posição financeira.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

O Grupo não reconhece como direitos de uso de ativos ou passivos da locação, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. O Grupo reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Amortização

O direito de uso do ativo é amortizado utilizando o método de amortização linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O direito de uso do ativo é reduzido por eventuais perdas de imparidade, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso pelos peers do setor.

Imparidade dos Direitos de uso de ativos

Identificação de indicadores de imparidade, estimativa de fluxos de caixa futuros e determinação do justo valor dos ativos exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Os Direitos de uso são detalhados como segue:

	Unid: € k		
	Edifícios	Outros direitos de uso	Total
<i>Em 31 de dezembro 2020</i>			
Custo	13.508	648	14.156
Amortização acumulada	(1.504)	(343)	(1.847)
Valor Líquido	12.004	306	12.309
<i>Em 31 de dezembro 2019</i>			
Custo	14.383	532	14.914
Amortização acumulada	(777)	(222)	(999)
Valor Líquido	13.606	309	13.915

Os movimentos ocorridos durante o exercício económico são como segue:

	Unid: € k		
	Edifícios	Outros direitos de uso	Total
Saldo a 1 de Janeiro 2019	15.415	465	15.880
Adições	-	94	94
Amortizações	(777)	(222)	(999)
Outros ajustamentos	(1.032)	(28)	(1.061)
Saldo a 31 de dezembro 2019	13.606	309	13.915
Saldo a 1 de Janeiro 2020	13.606	309	13.915
Adições	-	211	211
Amortizações	(731)	(200)	(931)
Outros ajustamentos	(871)	(15)	(886)
Saldo a 31 de dezembro 2020	12.004	305	12.309

Os passivos por locações são como segue:

	Unid: € k	
	2020	2019
Análise de maturidade - cash flows contratuais não descontados	17.005	18.060
Inferior a um ano	1.083	1.130
Um a cinco anos	3.854	4.096
Mais de cinco anos	12.069	12.833
Responsabilidades por locações na demonstração da posição financeira consolidada	12.702	14.129
Corrente	1.068	1.115
Não corrente	11.635	13.014

Além das amortizações dos direitos de uso do exercício apresentadas no primeiro quadro desta nota, os montantes reconhecidos nos resultados consolidados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

	Notas	2020	2019
		982	801
Juros de locações	28	383	429
Despesas relacionadas com locações de curta duração, baixo valor e pagamentos variáveis ¹		599	372

Unid: €
k

¹ Inclui locações operacionais de curta duração e com pagamentos variáveis reconhecidos na rubrica de transporte de mercadorias.

Os montantes reconhecidos na demonstração de fluxos de caixa consolidados são como segue:

	2020	2019
Atividades de financiamento	1.151	1.220
Pagamentos relativos a locações financeiras	767	787
Pagamentos relativos a juros locações financeiras	384	433

Unid: € k

8. Subsídios

Política contabilística

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza de que sejam recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios ao investimento para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados como proveitos diferidos no passivo, e reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados, como rendimentos operacionais do período, proporcionalmente às amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

O detalhe da rubrica de subsídios apresenta-se como segue:

	Notas	2020	2019
Programas		427.671	427.671
Programa Energia		103.689	103.689
Protede		19.708	19.708
Programa Operacional Economia		303.393	303.393
Proalgarve - FEDER		882	882
Valor acumulado reconhecido como rendimento		(213.144)	(204.195)
Montante por reconhecer	16	214.527	223.476

Unid: € k

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados os montantes de €8.950 k e €8.784k, respetivamente (Nota 25).

9. Goodwill

Reconhecimento

As diferenças entre o custo de aquisição das subsidiárias e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição (ou durante um período de 12 meses após aquela data), se positivas, são registadas na rubrica de Goodwill. Se negativas, são registadas de imediato em resultados do exercício.

A diferença entre os montantes pagos na aquisição de participações em empresas do Grupo e o justo valor dos capitais próprios das empresas adquiridas era, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, conforme segue:

	Unid: € k	
	2020	2019
	2.275	2.275
Duriensegás - Soc Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A.	1.640	1.640
Lusitaniagás - Companhia Gás do Centro, S.A.	585	585
Beiragás - Companhia Gás das Beiras, S.A.	50	50

Análise de imparidade do Goodwill

Na análise da imparidade do Goodwill, o mesmo é alocado à unidade ou unidades geradoras de caixa a que respeita. O valor recuperável do Goodwill é estimado com base no valor de uso, o qual é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados da unidade geradora de caixa. A quantia recuperável é estimada para a unidade geradora de caixa a que este possa pertencer, segundo o método dos fluxos de caixa descontados. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o WACC ("Weighted Average Cost of Capital") do Grupo para o segmento de negócio a que a unidade geradora de caixa pertence.

Unidade geradora de caixa	Modelo de avaliação	Fluxos de caixa	Taxas de desconto	
			2020	2019
Participação Financeira (compreendida no período de concessão)	DCF (Fluxos de caixa descontados) ou RAB	Conforme Orçamento para 2021 e Plano estratégico para os próximos 4 anos	5,6%	5,6%

A procura e o consumo de gás natural têm sido constantes ao longo de vários anos, não havendo indícios de imparidades. Dado que o negócio do Grupo GGND é regulado, a análise de imparidade baseia-se no Regulatory Asset Base (RAB).

10. Participações financeiras em associadas

A GGND durante o primeiro semestre do ano efetuou a venda da empresa Tagusgás Propano, SA à Petrogal, SA, tendo desta operação resultado uma mais-valia de €70 k (Nota 25). Juntamente com o apuramento da mais-valia, gerou-se uma reversão de imposto diferido passivo no montante de €443 k, resultante do apuramento inicial de justo valor aquando da compra da Tagusgás Propano em 2019. Esta reversão de imposto positiva foi reconhecida na linha de imposto sobre o rendimento da demonstração dos resultados. Deste modo, o impacto agregado desta operação de venda na demonstração dos resultados a 31 de dezembro de 2020 ascendeu a €513 k.

11. Inventários

Política contabilística

Os inventários (mercadorias, matérias-primas e subsidiárias, produtos acabados e intermédios e produtos e trabalhos em curso) encontram-se registados ao custo de aquisição (no caso das mercadorias e matérias-primas e

subsidiárias) ou produção (no caso dos produtos acabados e intermédios e produtos e trabalhos em curso) ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal, deduzido dos custos para completar a produção e dos custos de comercialização.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor realizável líquido dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica de custo das vendas.

A rubrica de Inventários apresentava o seguinte detalhe, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

	Unid: € k	
	2020	2019
	2.097	1.995
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.174	2.047
Mercadorias	8	57
Reduções de inventários	(84)	(109)

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de matérias-primas, subsidiárias e de consumo, no montante de €2.174 k, corresponde essencialmente a materiais a aplicar na construção de infraestruturas do Grupo.

A rubrica de mercadoria, no montante de €8 k, corresponde essencialmente ao gás natural que se encontra nas unidades autónomas de gás (UAG).

A variação das reduções de inventários no montante de €25 k foi reconhecida em custos operacionais na demonstração dos resultados do período (Nota 26).

12. Clientes e Outras contas a receber

Política Contabilística

As contas a receber são inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Provisões e perdas por imparidade em contas a receber. Usualmente, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal, nem do seu justo valor.

Clientes e outras contas a receber são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais para os fluxos de caixa (ou seja, são recebidos), quando são transferidos (por exemplo, vendidos) ou quando são sujeitos a perdas por imparidade.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Imparidades de contas a receber

O Grupo aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio (ie características de risco de crédito comuns) para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, levando em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também leva em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito.

Risco de crédito

Para fins de risco de crédito, se os clientes e outras contas a receber forem classificados de forma independente, essas classificações serão utilizadas. Caso contrário, se não houver classificação independente, o controle de risco

avalia a qualidade de crédito do cliente, levando em consideração a sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de risco individuais são definidos com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites estabelecidos pela Gestão. O cumprimento dos limites de crédito pelos clientes é regularmente monitorizado pela Gestão.

Para futuras mitigações do risco de crédito, as garantias e apólices de seguro para um eventual incumprimento de crédito são um *standard* da política de risco global do Grupo.

Clientes

A rubrica de Clientes, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresentava o seguinte detalhe:

	Notas	2020	2019
		10.626	11.334
Clientes		11.377	12.394
Imparidades de clientes		(751)	(1.060)
Antiguidade da dívida líquida de cliente	Risco	10.626	11.334
Não vencidos	Baixo	6.202	10.573
Vencidos até 180 dias	Médio	3.433	694
Vencidos entre 181 e 365 dias	Alto	389	21
Vencidos há mais de 365 dias	Muito Alto	602	46

Movimento da imparidade para contas a receber

		2020	2019
Imparidade no início do exercício		1.060	423
Aumento das perdas por imparidade	26	114	111
Diminuição das perdas por imparidade	26	(62)	(25)
Utilização das perdas por imparidade		(225)	-
Outros ajustamentos		(136)	550
Imparidade no final do exercício		751	1.060

Os outros ajustamentos em imparidades de contas a receber, no montante de €136 k, devem-se essencialmente à alteração de perímetro resultante da venda da Tagusgás Propano, S.A.

Outras contas a receber

A rubrica de Outras contas a receber, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresentava o seguinte detalhe:

		2020		2019	
	Notas	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
		59.141	25.831	42.714	28.265
Outros devedores		17.238	4.506	21.806	3.320
Taxa de Ocupação do Subsolo (TOS)	29	15.317	4.506	20.213	3.320
Outros devedores/Outras contas a receber		1.921	-	1.593	-
Ativos resultantes de contrato		41.376	21.299	20.170	24.928
Vendas e prestações de serviços realizadas e não faturadas		15.660	-	769	-
Desvio tarifário - pass through		12.022	-	10.733	-
Desvio tarifário - core		13.255	21.299	8.493	24.928
Outros acréscimos de proveitos		439	-	175	-
Custos diferidos		562	26	759	18
Outros custos diferidos		562	26	759	18
Imparidade de outras contas a receber		(36)	-	(21)	-

O aumento da rubrica de Vendas e prestações de serviços realizadas e não faturadas deve-se ao facto de, no exercício findo a 31 de dezembro de 2019, ter sido considerado este movimento na rubrica de Desvio tarifário com origem nos ajustamentos das Atividades e Funções "CORE".

Os desvios tarifários pass through respeitam à remuneração das tarifas de acesso à rede relativas ao uso do sistema (UGS) e utilização das redes de transporte (URT), pagos a terceiros, correspondendo à diferença entre o valor liquidado pelo Grupo e o valor faturado a clientes, devidamente especializados para que o impacto na Demonstração dos resultados relativamente a estas funções seja nulo.

A decomposição do desvio tarifário-core (atividades distribuição de gás natural e atividades de comercialização de gás natural) é detalhada abaixo:

	2019	Varição	2020
Unid: € k			
Atividade Distribuição gás (ORD)			
Ano civil 2018	3.238	709	3.948
Constituição	3.175	-	3.175
Ajustamento	-	(3.551)	(3.551)
Reversão	64	4.260	4.324
Ano civil 2019	24.032	2.394	26.426
Constituição	24.032	-	24.032
Ajustamento	-	(331)	(331)
Reversão	-	2.726	2.726
Ano civil 2020	-	(8.145)	(8.145)
Constituição	-	(8.145)	(8.145)
Desvio Tarifário – ADG	27.270		22.229
Ativos resultantes de contratos	33.257		34.498
Acréscimo de Custos	(5.988)		(12.269)

	2019	Varição	2020
Unid: € k			
Atividade Comercialização gás (CURR)			
Ano civil 2018	(925)	56	(869)
Constituição	(920)	-	(920)
Reversão	(5)	56	51
Ano civil 2019	(1.343)	25	(1.318)
Constituição	(1.343)	-	(1.343)
Reversão	-	25	25
Ano civil 2020	-	(137)	(137)
Constituição	-	(137)	(137)
Desvio Tarifário – FCG	(2.269)		(2.324)
Ativos resultantes de contratos	53		56
Acréscimo de Custos	(2.321)		(2.380)

Os acréscimos de custos encontram incluídos na rubrica de Outras contas a pagar (Nota 16).



13. Outros Ativos financeiros

	Unid: € k			
	2020		2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	7	-	6
Outros Ativos financeiros	-	3	-	3
	-	4	-	3

14. Caixa e seus equivalentes

Política contabilística

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa consolidados, a rubrica de Caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de Dívida financeira, na demonstração da posição financeira consolidada.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica de Caixa e seus equivalentes apresentava o seguinte detalhe:

	Notas	Unid: € k	
		2020	2019
Caixa e seus equivalentes		76.879	42.705
Descobertos bancários	15	-	(1)

15. Dívida financeira

Política contabilística

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. Os empréstimos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração dos resultados consolidados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros incluem os juros de financiamento e eventualmente os gastos de comissões com a estruturação dos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a Dívida financeira detalha-se, como se segue:

	Notas	2020		2019	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
		1.098	674.308	5.268	674.626
Empréstimos bancários		1.098	6.249	5.268	7.274
Origination Fees		-	(1)	(2)	(17)
Empréstimos bancários e papel comercial		1.098	6.250	5.270	7.292
Descobertos bancários	14	-	-	1	-
Empréstimos por obrigações e <i>Notes</i>		-	668.059	-	667.352
Origination Fees		-	(1.941)	-	(2.648)
Empréstimos Obrigacionistas e <i>Notes</i>		-	670.000	-	670.000

A taxa de juro média dos empréstimos, incluindo custos com descobertos bancários, suportada pelo Grupo, em 2020 e 2019, ascendem a 1,44% e 1,49%, respetivamente.

Os empréstimos corrente e não corrente, excluindo origination fees, descobertos bancários e descontos de letras, em 31 de dezembro de 2020 apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

Vencimento	Empréstimos		
	Total	Corrente	Não Corrente
	677.349	1.098	676.251
2021	1.098	1.098	-
2022	1.042	-	1.042
2023	601.042	-	601.042
2024 e seguintes	74.167	-	74.167

As variações da dívida financeira durante o exercício de a 31 de dezembro de 2020 detalha-se como se segue:

	Saldo inicial	Captações	Amortizações de principal	Movimentações descobertos bancários	Outros	Unid: € k
						Saldo final
	679.894	56	(5.270)	(1)	726	675.406
Empréstimos bancários	12.542	56	(5.270)	(1)	19	7.347
Origination Fees	(20)	-	-	-	19	(1)
Empréstimos bancários e papel comercial	12.561	-	(5.270)	-	-	7.292
Descobertos bancários	1	56	-	(1)	-	56
Empréstimos por obrigações e <i>Notes</i>	667.352	-	-	-	707	668.059
Origination Fees	(2.648)	-	-	-	707	(1.941)
Empréstimos obrigacionistas e <i>Notes</i>	670.000	-	-	-	-	670.000

Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

Caraterização dos principais empréstimos

Empréstimos bancários – Banco Europeu de Investimento

O Grupo tinha contratado financiamentos com o Banco Europeu de Investimento que se venceram em 2020. Estes financiamentos são remunerados à taxa variável indicada pelo BEI garantidos na sua totalidade por uma instituição Bancária.

Os empréstimos com o Banco Europeu de Investimento tinham associados os seguintes rácios de cumprimento da dívida:

“Recursos financeiros próprios/ativo imobilizado líquido” da demonstração da posição financeira não seja em 31 de dezembro de cada ano inferior a 25%;

“Endividamento financeiro/fundos próprios”, verificado no termo de cada ano, não exceda, “1,5” nas subsidiárias Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A. e LisboaGás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.

A empresa Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A. e LisboaGás GDL – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A. procederam ao último reembolso, no montante total de €4.228 k em 2020.

Empréstimos bancários - Outros

Em dezembro de 2005 foi celebrado, pela empresa do Grupo Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A., um contrato de financiamento em regime de *Project Finance* que inclui uma linha de crédito para investimento até ao montante máximo de €27.000 k (Tranche A) a qual poderia ser utilizada até dezembro de 2008 e uma linha de apoio à exploração até ao montante máximo de €4.000 k (Tranche B) a qual poderia ser utilizada e reembolsada até dezembro de 2012, tendo este prazo sido prorrogado até 31 de dezembro de 2013.

Em 2017, foi assinado um aditamento ao contrato acima referido, no qual se procedeu à alteração: i) do Banco Agente; ii) do plano de reembolso da Tranche A (reembolso em 36 prestações semestrais sucessivas, de 15 de junho de 2010 até 15 de dezembro de 2027); iii) da margem.

Os montantes em dívida do empréstimo vencem juros à taxa Euribor a seis meses acrescida de margem, que varia ao longo do período de reembolso.

O montante em dívida a 31 de dezembro de 2020, respeitante à utilização da linha de crédito para investimento, ascendia a €7.292 k, dos quais €1.042 k se vencem no curto prazo e €6.250 k no médio e longo prazo.

Revolving Credit Facility

A 31 de dezembro de 2020, a Galp Gás Natural Distribuição tem contratado uma *Revolving Credit Facility*, com compromisso de tomada firme no montante total de €50.000 k e com uma maturidade superior a 1 ano. Este montante encontrava-se totalmente disponível a 31 de dezembro de 2020.

Empréstimo Obrigacionista

Em 1 de agosto de 2019, a Galp Gás Natural Distribuição, S.A. emitiu obrigações no montante total de €70.000 k e com uma taxa de juro 0,6% + Euribor 6M. Este empréstimo será reembolsado na totalidade a 1 de agosto de 2024.

Emissões de Notes - Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A. estabeleceu a 25 agosto de 2016, um Programa de EMTN (“EUR 1.000.000.000 Euro Medium Term Note Programme”).

Ao abrigo do Programa de EMTN, no dia 19 de setembro de 2016, a Galp Gás Natural Distribuição S.A. emitiu *notes* no montante de €600.000 k, com vencimento em 19 de setembro de 2023 e cupão de 1,375%, admitidas à negociação no mercado regulamentado da London Stock Exchange.

Nesta transação atuaram como *Joint-Bookrunners* o JP Morgan, BofA Merrill Lynch e Banco Santander Totta.

Ao abrigo deste programa (EMTN), foram definidos um conjunto de rácios financeiros (*Financial Covenants*) que representam um nível acrescido de proteção para credores do Grupo GGND. Estes rácios, designados de Net Debt/EBITDA (ND/E) e *Debt Service Coverage Ratio* (DSCR) têm dois limites - um sob forma de *lock-up event* e outro sob forma de *event of default*. Os rácios a 31 de dezembro de 2020 são:

Rátios financeiros	2020
Dívida Líquida ¹ /Ebitda ²	6,4x
Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida ³	5,2x

¹ Dívida Bancária + Empréstimo Obrigacionista + Juros Especializados - Caixa e Equivalentes

² EBITDA + Provisões

³ Cash Flow da Atividade Operacional - Pagamentos CAPEX/Serviço de Juros

De referir que ambos os rácios se encontram, à data de 31 de dezembro de 2020 e 2019, dentro dos limites estabelecidos.

16. Fornecedores e Outras contas a pagar

Política contabilística

Fornecedores e Outras contas a pagar são inicialmente mensurados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Em geral, o custo amortizado não difere do valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as rubricas Fornecedores e Outras contas a pagar não correntes e correntes apresentam-se como segue:

	2020		2019		
	Notas	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores		9.216	-	9.596	-
Outros credores		41.638	215.830	39.940	220.718
Estado e outros entes públicos		5.033	-	5.111	-
IVA a pagar		4.073	-	4.194	-
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos		107	-	69	-
Outras tributações		854	-	848	-
Outros credores		7.290	-	7.167	-
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis		7.267	-	7.130	-
Outros credores		23	-	37	-
Empresas relacionadas		130	-	130	-
Outras contas a pagar		2.328	-	1.939	-
Acréscimos de custos		17.134	10.513	15.851	6.457
Fornecimentos e serviços externos		2.251	-	1.951	-
Remunerações a liquidar		4.778	-	4.718	-
Desvio tarifário - core	12	4.136	10.513	2.379	6.457
Desvio tarifário - pass through		2.850	-	3.641	-
Outros acréscimos de custos		3.119	-	3.161	-
Outros proveitos diferidos		9.722	205.316	9.742	214.261
Subsídios ao Investimento	8	9.210	205.316	9.215	214.261
Outros proveitos diferidos		512	-	526	-

17. Imposto sobre o rendimento

Política contabilística

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo GGND.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira consolidada e refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação substantivamente decretadas que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Na data de cada demonstração da posição financeira consolidada é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos ativos por impostos diferidos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos são registados na demonstração dos resultados consolidados do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é igualmente registado naquela rubrica.

As empresas que constituem o Grupo e cuja percentagem de participação é igual ou superior a 75%, desde que tal participação lhe confira mais de 50% do direito de voto, são tributadas através do regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS), sendo o resultado fiscal do Grupo GGND apurado na esfera do acionista maioritário Galp Energia, SGPS, S.A.. A taxa média de imposto aplicada às empresas com sede em Portugal foi de 25%.

Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa e suas subsidiárias é registada com base nos seus resultados fiscais. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi registado na rubrica Imposto sobre o rendimento o montante €8.507 k.

Durante o exercício de 2020 foi pago o montante de €4.052 k.

O imposto sobre o rendimento, reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhado como segue:

	Unid: € k					
	2020			2019		
	Imposto corrente	Imposto diferido	Total	Imposto corrente	Imposto diferido	Total
Imposto do período	10.565	(2.059)	8.507	5.967	6.446	12.412
Imposto sobre o rendimento do período	10.565	(2.059)	8.507	5.967	6.446	12.412

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o valor de imposto sobre o rendimento a pagar/receber é como segue:

	Unid: € k			
	Ativo		Passivo	
	2020	2019	2020	2019
	-	2.594	(3.889)	-
Galp Energia, SGPS, S.A.	-	2.594	(3.501)	-
Estado e Outros Entes Públicos	-	-	(388)	-

A taxa efetiva verificada a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é como segue:

Unid: € k

	2020	2019
Taxa efetiva de imposto	24,78%	22,92%
Taxa média de imposto sobre o rendimento do Grupo Galp Gás Natural Distribuição, S.A.	25,00%	25,00%
Aplicação do método de equivalência patrimonial	-	4,72%
Outras adições e deduções	-0,21%	-6,80%

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo de impostos diferidos ativos e passivos é composto como segue:

	1 de janeiro 2020	Efeito em Resultados	Efeito em Capital próprio	Outras variações	31 de dezembro 2020
Impostos diferidos ativos	15.582	1.033	1.173	-	17.788
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis	5	(1)	-	-	4
Benefícios de reforma e outros benefícios	11.413	753	1.173	-	13.339
Desvio tarifário	2.126	1.117	-	-	3.243
Provisões não aceites fiscalmente	2.037	(837)	-	-	1.201
Impostos diferidos passivos	(20.496)	1.026	-	(1)	(19.471)
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis Justo Valor	(11.082)	830	-	(1)	(10.253)
Desvio tarifário	(8.444)	152	-	-	(8.292)
Outros	(970)	44	-	-	(926)

Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

18. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios

Política contabilística

Plano de contribuição definida

O Grupo tem um plano de contribuição definida financiado por um fundo de pensões gerido por entidades independentes. As contribuições do Grupo para o plano de contribuição definida são registadas na demonstração dos resultados consolidados no período em que ocorram.

Planos de benefício definido

O Grupo tem planos de benefício definido que proporcionam os seguintes benefícios: complemento de pensão de reforma, invalidez e complemento de pensões de sobrevivência; pré-reforma; reforma antecipada; prémio de reforma; e seguro social voluntário.

O pagamento de complementos de pensão por velhice e invalidez, bem como pensões de sobrevivência, é financiado por um fundo de pensões gerido por entidades independentes.

Reconhecimento de planos de benefícios definidos

Os custos do exercício por planos de benefícios pós-emprego são determinados com base no método *Projected Unit Credit*. Este reflete os serviços prestados pelos empregados à data da avaliação, baseando-se em pressupostos atuariais, bem como considerando uma taxa de desconto para determinar o valor presente dos benefícios e as taxas projetadas de crescimento das remunerações. A taxa de desconto é baseada na taxa de rendimento de obrigações de elevada qualidade no respetivo país. Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos de experiência e alterações de pressupostos atuariais são registados em capital próprio no período em que ocorram. As

Responsabilidades por Serviços Passados (RSP) são reconhecidas de forma imediata na demonstração dos resultados consolidados.

Quando um plano não é financiado, é reconhecido um passivo pelas responsabilidades com benefícios de reforma na demonstração da posição financeira consolidada. Os custos reconhecidos com benefícios de reforma estão incluídos nos custos com o pessoal. A obrigação líquida reconhecida na posição financeira é reportada no passivo não corrente.

Outros benefícios de reforma

Juntamente com os planos acima mencionados, o Grupo fornece benefícios adicionais relacionados com cuidados de saúde, seguro de vida e um plano mínimo de benefícios definidos (para invalidez e sobrevivência).

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Pressupostos demográficos e financeiros usados para calcular as responsabilidades com benefícios pós emprego

A contabilização de pensões e outros benefícios pós-emprego requer que sejam feitas estimativas ao mensurar o excesso ou insuficiência do plano de pensões do Grupo. Essas estimativas requerem a utilização de pressupostos em relação a eventos incertos, incluindo taxas de desconto, inflação e expectativa de vida.

Benefícios pós emprego

	Unid: € k	
	2020	2019
Passivo no final do exercício	(66.253)	(60.295)
Responsabilidade líquida	(66.253)	(60.295)
Responsabilidades	(86.150)	(81.690)
Serviços passados cobertos pelo Fundo de Pensões	(29.173)	(28.720)
Passivos relativos a outros benefícios	(56.977)	(52.970)
Ativos	19.898	21.395

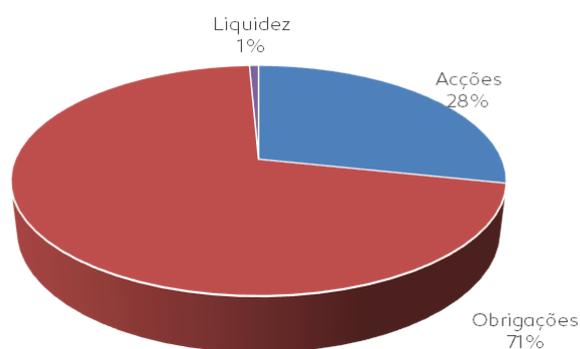
Responsabilidades pós emprego

	Unid: € k	
	2020	2019
Responsabilidades no final do exercício	86.150	81.690
RSP no final do exercício anterior	81.690	76.425
Custo dos serviços correntes	1.551	1.659
Juro líquido	1.242	1.661
(Ganhos)/Perdas atuariais	6.019	5.782
Pagamento de benefícios efetuados pelo fundo	(1.604)	(1.143)
Pagamento de benefícios efetuados pelo Grupo	(3.460)	(3.623)
Cortes - Pré-Reformas	659	72
Cortes - Reformas antecipadas	353	-
Cortes - Migração para CD	(148)	136
Liquidações	(349)	-
Outros ajustamentos	196	722

A maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido é de 11,6 anos (12 anos em 2019).

	Notas	2020	2019
Valor dos ativos no final do exercício corrente		19.898	21.395
Valor dos ativos no final do exercício anterior		21.395	20.622
Juro líquido (quota-parte)		362	449
Pagamento de benefícios		(1.604)	(1.143)
Ganhos/(Perdas) Financeiras		(255)	1.467

Tipo de ativos 2020



A hierarquia do justo valor dos ativos é maioritariamente Nível 1 para ações e investimentos alternativos e uma combinação uniforme de Nível 1 e 2 para obrigações e imóveis. O Nível 1 inclui instrumentos financeiros avaliados com base em cotações de mercado líquidas, p.e. da Bloomberg. O Nível 2 inclui instrumentos financeiros avaliados a preços observáveis nos mercados líquidos atuais para o mesmo instrumento financeiro fornecido por contrapartes externas, disponíveis através da Bloomberg.

Custos com benefícios pós emprego

	Notas	2020	2019
Custo dos Serviços Correntes		1.551	1.659
Juro Líquido		881	1.211
Custo Líquido do Exercício antes de Eventos Especiais		2.432	2.870
Impacto de cortes - Pré-Reformas		659	72
Impacto de cortes - Reformas antecipadas		205	136
Outros ajustamentos		(183)	711
Custo líquido do exercício com gastos do plano de Benefícios definidos		3.112	3.790
Contribuição definida		417	410
Custo líquido do exercício com gastos do plano de Contribuição definida		417	410
Total	27	3.529	4.200



Remensuração

	Notas	2020	2019
		(5.105)	(3.583)
Ganhos e Perdas Reconhecidos - via Rendimento Integral		(6.278)	(4.305)
Ganho/(perda) atuarial de experiência		(160)	(1.155)
Ganho/(perda) atuarial por alteração de pressupostos		(5.859)	(4.627)
Ganho/(perda) financeiro		(255)	1.467
Outros ganhos/(perdas)		(4)	10
Impostos relacionados aos ganhos e perdas atuariais	17	1.173	722

Pressupostos

	Benefícios de reforma		Outros benefícios	
	2020	2019	2020	2019
Taxa de rendimentos dos ativos	1,50%	1,75%	-	-
Taxa técnica de juro	1,50%	1,75%	1,50%	1,75%
Taxa de crescimento dos salários/custos	1,00%	1,00%	[1,00% - 3,50%]	[1,00% - 3,50%]
Taxa de crescimento das pensões	[0,00% - 2,0%]	[0,00% - 1,40%]	-	-
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011
Tábua de mortalidade reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011
Tábua de invalidez	50% EVK 80	50% EVK 80	50% EVK80	50% EVK80
Idade normal de reforma	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos respetivamente	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos respetivamente	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos
Método	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada

Analises de sensibilidade

Análise de sensibilidade da taxa de desconto

		Unid: € k
Taxa de desconto 1,50%		-0,25%
Total	86.150	2.473
Benefícios de reforma	60.734	1.512
Outros benefícios	25.416	961

Análise de sensibilidade do seguro de saúde

			Unid: € k
Taxa de crescimento de 3,5%		-1,00%	1,00%
Serviços passados	23.956	(3.242)	3.981

19. Provisões

Política contabilística

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal, contratual ou construtiva) resultante de um evento passado e seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira consolidada e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

A GGND mensura as posições fiscais incertas, nomeadamente as provisões com impostos pelo desfecho mais provável e não por probabilidades.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de Provisões apresentava os seguintes movimentos:

	2020			Unid: € k
	CESE	Outras provisões	Total	2019
No início do ano	61.906	3.284	65.190	53.316
Aumentos	11.915	188	12.103	11.832
Diminuições	(5)	(25)	(30)	-
Utilização	-	-	-	-
Regularizações	-	450	450	42
No final do ano	73.816	3.897	77.713	65.190

Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

Os aumentos líquidos de diminuições no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 apresentam a seguinte decomposição:

Unid: € k

	Custos operacionais- Provisões (Nota 26)	CESE	Outros	Total
2020	163	11.915	(5)	12.073
CESE	-	11.915	(5)	11.910
Outras provisões	163	-	-	163

Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

CESE

Desde 2014, o Grupo encontra-se sujeito a um imposto especial (Contribuição Extraordinária para o Setor Energético "CESE"), ao abrigo do artigo 228º da Lei 83C/2013 de 31 de dezembro, que refere que as empresas do setor energético com ativos líquidos em determinadas atividades estão sujeitas a uma taxa que incide sobre o montante de ativos líquidos elegíveis. Pelo facto de contestar a aplicação desta contribuição, o Grupo não procedeu desde 2014 à respetiva liquidação, tendo registado a totalidade do valor da CESE na rubrica de Provisões e o gasto sido reconhecido em resultados nos respetivos exercícios.

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de provisões para a CESE, que o Grupo está a contestar, no montante de €73.816 k corresponde à totalidade da responsabilidade, tendo sido reconhecido €11.915 k em resultados no exercício de 2020 e €11.195 k no exercício de 2019.

20. Instrumentos financeiros – Derivados

Não aplicável.

21. Ativos e Passivos financeiros

Políticas contabilística

O Grupo classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados (derivados).

A Gestão determina a classificação dos investimentos no reconhecimento inicial e reavalia no final de cada período de relato, se e somente se houver uma mudança no modelo de negócios. Para passivos financeiros, a mudança da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas dos ativos financeiros são reconhecidas na data da transação. Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros ao justo valor por resultados são subsequentemente atualizados ao justo valor. As divulgações do justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no fim do período de relato.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira consolidada quando os direitos a receber os fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são compostos principalmente por investimentos em participações. Quando esses tipos dos ativo financeiros são desreconhecidos, o ganho ou a perda será mantido no capital próprio. Os dividendos recebidos são reconhecidos no resultado do exercício.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos/passivos financeiros não derivados cujos fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas os pagamentos do capital e juros ("SPPI"). Se a cobrança/pagamento é esperado dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), eles são classificados como ativos/passivos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos/passivos não correntes.

Clientes e outras contas a receber são reconhecidos inicialmente pelo justo valor. Subsequentemente são mensurados pelo custo amortizado mediante a utilização do método da taxa efetiva, menos imparidades.

Hierarquia de Justo Valor

Em conformidade com as normas contabilísticas uma entidade deve classificar as mensurações de justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos inputs utilizados na mensuração. A hierarquia de justo valor segue os seguintes níveis:

- Nível 1 – o justo valor dos ativos ou passivos é baseado em cotações de mercado líquidos ativos à data de referência da posição financeira;
- Nível 2 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação baseados em inputs observáveis no mercado;
- Nível 3 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

Unid: € k

	Notas	2020	2019
Ativos financeiros por categoria		152.067	100.711
Ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral	13	3	3
Ativos financeiros ao custo amortizado	12	95.597	82.313
- menos custos diferidos, TOS e EOEP		(20.412)	(24.310)
Caixa e equivalentes de caixa	14	76.879	42.705

Ativos financeiros ao custo amortizado incluem clientes, e outras contas a receber, deduzidas das perdas por imparidade.

Unid: € k

	Notas	2020	2019
Passivos financeiros por categoria		734.721	735.163
Passivos financeiros não mensurados ao justo valor	7/15/16	954.793	964.277
- menos proveitos diferidos, garantias e EOEP		(220.072)	(229.114)

Passivos financeiros incluem dívida financeira, fornecedores, e outras contas a pagar.

22. Gestão de riscos financeiros

Políticas contabilísticas

O Grupo está organizado para identificar, medir e controlar os diferentes riscos aos quais está exposto usando vários instrumentos financeiros para os cobrir, em conformidade com as políticas transversais ao Grupo. A contratação destes instrumentos está centralizada.

A GGND encontra-se exposta essencialmente a risco da taxa de juro.

Risco de taxa de juro

A posição total de taxa de juro é gerida centralmente. A exposição à taxa de juro está relacionada essencialmente com empréstimos bancários e obrigações. O propósito de gerir o risco de taxa de juro é reduzir a volatilidade dos custos financeiros na demonstração dos resultados consolidados. A política de gestão do risco de taxa de juro permite reduzir a exposição às taxas variáveis fixando a taxa de juro nos empréstimos, por meio de um *mix* de instrumentos de taxa variável e fixa.

Análises de sensibilidade de taxa de juro

A análise ao risco de taxa de juro inclui aplicações e empréstimos a taxa de juro variável. Um incremento em 0,5% da taxa de juro poderá impactar o resultado financeiro da GGND conforme apresentado na tabela seguinte:

	2020		2019	
	Exposição ao risco	Impacto na demonstração dos resultados	Exposição de risco	Impacto na demonstração dos resultados
Dívida obtida	77.349	(386)	(82.561)	(413)

Unid: € k

Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como o montante pelo qual o resultado e/ou fluxos de caixa do negócio são afetados resultante da capacidade do Grupo em obter os recursos financeiros necessários para satisfazer os seus compromissos operacionais e de investimento. A GGND financia-se através de fluxos de caixa gerados pelas suas operações e mantém um portfólio de empréstimos e obrigações. O Grupo teve acesso a linhas de crédito que não foram totalmente utilizadas, mas que se encontram à sua disposição. Estas linhas de crédito podem cobrir todos os empréstimos exigíveis a 12 meses. As linhas de crédito disponíveis de curto prazo que não foram utilizadas ascendem a €70 m em 31 de dezembro 2020 e em 31 de dezembro 2019. A GGND tem acesso imediato de Caixa e seus Equivalentes no montante de €77 m em 31 de dezembro 2020 e €43 m em 31 de dezembro 2019. Estes montantes combinados perfazem €147 m em 31 de dezembro 2020 e €113 m em 31 de dezembro 2019.

Risco de crédito

O risco de crédito resulta do potencial não pagamento por uma das partes das suas obrigações contratuais, deste modo depende do nível de risco da contraparte. Adicionalmente, o risco de crédito da contraparte existe em investimentos monetários e nos instrumentos de cobertura. Os limites ao risco de crédito são estabelecidos pela GGND e são implementados nos vários segmentos de negócio. Os limites de crédito são definidos e documentados e os limites de crédito respeitantes a determinadas contrapartes são baseados nos seus *ratings* de crédito, período de exposição e montantes monetários expostos ao risco de crédito.

Vide Nota 12 para maior desenvolvimento sobre análises de risco especificamente relacionadas com Clientes e Outras contas a receber.

Risco de sinistros

O Grupo GGND contrata seguros para reduzir a sua exposição a diversos riscos resultante de sinistros que poderão ocorrer durante a prossecução das suas atividades, como seguem:

- Seguros Patrimoniais: cobrindo riscos de Danos Materiais, Avaria de Máquinas, Perdas de Exploração e Construção;

- Seguros de Responsabilidade Civil: cobrindo riscos de atividade geral, riscos relacionados com atividades da distribuição de gás natural, riscos ambientais e os riscos de gestão e alta direção das empresas (Directors & Officers);
- Seguros Sociais: cobrindo os riscos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Vida e Saúde;
- Seguros Financeiros: cobrindo riscos de crédito, caução e roubo;
- Seguros Diversos: cobrindo riscos automóveis, viagens, etc.

23. Capital próprio

Política de gestão do capital

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (GGND) é a holding do Grupo do negócio de distribuição de gás natural em Portugal, sendo que os capitais próprios consolidados do Grupo, a 31 de Dezembro de 2020, ascenderam a €236.002 k.

No que se refere ao modelo de financiamento, a GGND estabeleceu a 25 de agosto de 2016 um programa de Euro Medium Term Note Program até um montante máximo de €1.000.000 k (Nota 15). No dia 19 de setembro de 2016 a GGND emitiu *notes* no montante de €600.000 k.

O rácio de endividamento do Grupo GGND está em cerca de 6,4x Net Debt/EBITDA inferior ao estipulado nos contratos com os bancos, que permitem um rácio até 7x.

Estrutura acionista e dividendos

Estrutura acionista

Em outubro de 2020 a Galp New Energies, S.A. acordou com a Allianz Capital Partners, em nome das companhias de seguro da Allianz e da Allianz European Infrastructure Fund, a venda de 75,01% da sua participação na GGND, ficando ainda os restantes 2,49% do capital social da GGND a ser detidos pela Galp através da sua subsidiária Galp New Energies, S.A.. Na presente data e de acordo com as informações disponibilizadas à Empresa, esta transação ainda não se encontra formalmente concluída e como tal, a estrutura acionista da GGND a 31 de dezembro de 2020 mantém-se inalterada.

O capital social permanece em €89.529.141 dividido em 89.529.141 ações, com o valor nominal de um Euro cada uma, encontrando-se integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas:

Empresas	%	Nº de ações
	100	89 529 141
Galp New Energies, SA	77,5	69 385 084
Meet Europe Natural Gas, Lda.	22,5	20 144 057

Reservas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da GGND, a reserva legal da Empresa foi reforçada em €1.592 k

Dividendos

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 15 de abril de 2020, não foram atribuídos dividendos aos acionistas.

24. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2020, a variação dos interesses que não controlam durante o ano e incluídos no capital próprio é a seguinte:



As outras variações referem-se essencialmente à não contribuição (ie concorrência) dos interesses que não controlam nas prestações acessórias efetuadas na Tagusgás, SA pela GGND em 2019 no montante de €258 k, bem como pela variação dos restantes interesses que não controlam 0,07% detidos na Setgás, S.A. com impacto de €28 k (resultante do processo de compra) e outras variações referentes a remensurações com fundo de pensões (€3 k).

25. Proveitos operacionais

Política contabilística

O proveito decorrente de vendas de gás (em regime de último recurso retalhista) e prestação de serviços pela utilização da rede de distribuição de gás natural é reconhecido na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador ou os serviços são prestados e o montante do rendimento correspondente possa ser razoavelmente quantificado. As vendas e prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O valor dos proveitos permitidos, para a atividade de distribuição de gás, resulta da soma: (i) do custo de capital, definido como o produto da base de ativos regulados (“RAB”) pela taxa de remuneração dos ativos regulados indexada às Obrigações do Tesouro Portuguesas (OTs) a 10 anos (“RoR”) publicada pela ERSE, acrescido das amortizações e depreciações daqueles ativos; (ii) da recuperação dos custos operacionais líquidos permitidos (OPEX) indexado a fatores de eficiência (inflação, locais de consumo e volume de gás distribuído), com revisão dos parâmetros regulatórios aplicáveis; e (iii) dos ajustamentos, nomeadamente relacionados com o desvio tarifário.

No que se refere à atividade de comercialização de gás, o valor dos proveitos permitidos resulta da soma: (i) da recuperação dos custos operacionais líquidos permitidos (OPEX) indexado a fatores de eficiência (inflação, clientes); (ii) do diferencial entre prazos médios de pagamentos e recebimentos; (iii) dos ajustamentos, nomeadamente relacionados com o desvio tarifário; e (iv) do proveito adicional estabelecido na licença de comercialização.

As tarifas reguladas aplicadas pela Empresa na faturação do gás vendido no Sistema Nacional de Gás, assim como, pelo acesso às redes e distribuição do gás veiculado, são definidas pela ERSE, de modo a que as mesmas permitam a recuperação dos proveitos permitidos estimados, calculados no início de cada ano gás, para cada atividade regulada.

O ajustamento/desvio tarifário corresponde à diferença entre os proveitos efetivamente faturados pela Empresa e os proveitos permitidos estimados pela ERSE.

Os proveitos permitidos são calculados de acordo com os parâmetros de regulação publicados pela ERSE, no início de cada período regulatório. O ano em análise corresponde ao primeiro ano do 5º período regulatório do setor do gás e ao primeiro ano com a aplicação em pleno dos parâmetros do referido período regulatório, que decorre de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023.

Em 2020, foram aplicados os preços e as tarifas em vigor no ano gás 2019-2020 (período de 1 de janeiro a 30 setembro) e ano gás 2020-2021 (período de 1 de outubro a 31 de dezembro).

A taxa de remuneração dos ativos regulados (RoR) está associada a um valor fixo e uma parte variável associado à evolução diária da cotação das OTs a 10 anos emitidas pelo Estado Português, enquadrada por um valor máximo e um valor mínimo. O valor médio das OTs é obtido pela média da cotação diária, deduzida de 1/12 avos do valor da cotação mais baixo e alto, verificada no ano civil (janeiro a dezembro).

O mecanismo regulatório do cálculo dos proveitos permitidos prevê o ajustamento da diferença entre os valores previsionais publicados pela ERSE, e os valores reais recalculados com base nos valores efetivamente verificados de remuneração de ativos e custos operacionais, considerando igualmente a faturação realizada pelo Grupo, sendo a diferença incorporada no cálculo dos proveitos permitidos para o segundo ano gás subsequente, ao ano civil a que dizem respeito.

No ano de 2020 a Empresa passou a estimar e incluir nas suas contas o diferencial entre os proveitos permitidos publicados e os proveitos permitidos “ajustados”, isto é, o valor obtido considerando as variáveis reais subjacentes ao seu cálculo. Com esta alteração pretende-se reconhecer no ano a diferença entre os proveitos permitidos publicados e os proveitos permitidos ajustados, minimizando desta forma o impacto deste reconhecimento em $n+2$.

No seguimento da referida alteração foi igualmente incluída nos réditos a diferença, entre os proveitos permitidos publicados e os proveitos permitidos recalculados em função das variáveis reais, referente a 2019, que será calculada e publicada pela ERSE no ano gás 2021-2022.

Dado que o sistema de regulação do gás assenta no princípio de uniformidade tarifária (em que a mesma tarifa é aplicável a todas as regiões do país), e considerando os diferentes níveis de utilização das redes e eficiência das empresas reguladas, a ERSE aprovou um mecanismo de compensação entre os ORDs e compensações entre os CURRs, a praticar entre as empresas do setor, de forma a permitir o equilíbrio entre os proveitos recuperados por aplicação das tarifas reguladas e os proveitos permitidos dessas empresas (Notas 12 e 16).

Foram ainda definidas transferências entre as diferentes empresas reguladas (transferências dos CURRs para os ORDs - Sobreproveito), com o objetivo de minimizar os fluxos financeiros entre empresas, transferências entre o Operador da Rede de Transporte (ORT) e os ORDs, e, do mesmo modo, transferências para os Comercializadores, por forma a operacionalizar a recuperação das verbas relativas a: (i) financiamento da tarifa social; (ii) diferencial dos proveitos da FCG, definido para efeitos de equilíbrio económico-financeiro dos CURR, relativo ao processo de extinção das tarifas transitórias de venda a Clientes Finais (TVCF); e, (iii) mecanismo definido para efeitos de sustentabilidade de mercado a aplicar aos ajustamentos da FCVG, dos CURR.

Deste modo, a ERSE nos seus documentos “Tarifas e Preços de Gás Natural” para cada ano gás indicou os montantes das compensações e transferências a liquidar entre as empresas do Sistema Nacional de Gás, no âmbito das suas atividades de comercialização e distribuição de gás.

As empresas do Grupo reconhecem nas suas demonstrações financeiras, nas rubricas de acréscimos e diferimentos (Notas 12 e 16), a diferença entre os proveitos permitidos estimados para a sua atividade regulada e os proveitos decorrentes da faturação real emitida.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor, os desvios tarifários apurados em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, remuneração de ativo financeiro, direito à sua recuperação e transmissibilidade dos mesmos, etc.) que suportam o seu reconhecimento como proveito, e como ativo no ano em que são apurados, nomeadamente por serem fiavelmente mensuráveis e por ser certo que os benefícios económicos associados fluem para as empresas do Grupo.

Adicionalmente, e como tem sido prática todos os desvios tarifários reconhecidos pelo Grupo foram, de acordo com os mecanismos previstos, integralmente incorporados no cálculo das tarifas respetivas.

Os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Outras contas a receber e Outras contas a pagar, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

O Grupo analisou, ao abrigo dos princípios contabilísticos preconizados na IFRS 15, o enquadramento do rendimento reconhecido no âmbito da Atividade de Distribuição e Comercialização de gás, nomeadamente no que respeita à sua atuação como Mandante vs. Mandatário (*Principal vs. Agent*).

No âmbito das Atividades de Distribuição e Comercialização de gás, foram analisadas, entre outras, as transações associadas às tarifas faturadas relativas ao Uso Global do Sistema (UGS) e às tarifas Uso da Rede de Transporte (URT). Estas tarifas são inicialmente reconhecidas como gastos no âmbito dos serviços de distribuição e comercialização de gás prestados pela entidade, sendo posteriormente faturadas aos clientes e reconhecidas como proveitos operacionais, uma vez que os serviços prestados ou prometidos aos seus clientes contêm o custo das tarifas incluídas no preço.

Com base na análise efetuada, a Grupo concluiu que cada obrigação de desempenho definida contratualmente para fornecer o bem ou serviço especificado é da sua responsabilidade, controlando, assim, os bens ou serviços fornecidos ao cliente, na sua globalidade, atuando o Grupo como Mandante/*Principal* e não como Mandatário/*Agent*.

O detalhe dos proveitos operacionais do Grupo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

	Notas	2020	2019
		190.986	218.159
Vendas		4.628	6.235
Prestações de serviços		151.120	162.207
Tarifa URD		137.616	145.958
Tarifa URT		12.041	16.246
Tarifa UGS		528	(2.233)
Tarifa OLMC		420	343
Transferência ORT para empresa - Tarifa social		(385)	1.017
Transferência ORT e ORD		4.568	4.920
Desconto MP		(4.839)	(5.085)
Transfer. Sobreproveito		485	552
Ligações /Religações		537	868
Outros		150	(380)
Outros proveitos operacionais		35.009	39.290
Proveitos ao abrigo da IFRIC 12	26	24.911	29.380
Subsídios ao investimento	8	8.950	8.783
Outros		1.148	1.128
Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	10	70	10.224
Proveitos financeiros	28	159	203

No que diz respeito aos contratos de concessão enquadráveis na IFRIC 12, a construção dos ativos concessionados é subcontratada a entidades especializadas, as quais assumem o risco próprio da atividade de construção, sendo reconhecidos proveitos e custos associados à construção destes ativos. Os proveitos e custos associados à construção destes ativos são de montantes iguais e encontram-se devidamente mencionados no quadro acima, bem como na nota seguinte de custos operacionais.

26. Custos operacionais

Os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 incluem as seguintes rubricas de custos operacionais:

	Notas	2020	2019
			Unid: € k
Total de custos:		156.644	164.015
Custo das Vendas:		2.632	3.090
Matérias-primas e subsidiárias		2	10
Mercadorias		2.655	3.079
Reduções de inventários	11	(25)	-
Fornecimento e serviços externos:		46.305	47.856
Subcontratos - utilização de redes		14.212	17.397
Serviços Informáticos		7.924	7.464
Trabalhos Especializados		6.055	5.540
Conservação e Reparação		3.281	2.910
Manutenção e Assistência Técnica		3.065	3.147
Serviços Administrativos Financeiros		2.582	2.425
Leituras		1.333	1.528
Seguros		1.291	1.264
Serviços Gerais		860	822
Enc. com contadores / infraestruturas		798	777
Limpeza e Segurança		739	316
Eletricidade, Combustíveis e Água		677	805
Comunicações		674	475
Ligações/Religações		390	627
Deslocações e Estadas		237	457
Rendas e alugueres		226	-21
Pessoal Alheio		160	131
Faturação e Cobrança		17	12
Outros		1.785	1.777
Custos com pessoal:	27	21.929	22.371
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos	5/6/7	49.600	46.849
Provisões	19	163	637
Perdas por imparidade de contas a receber	12	66	86
Outros custos:		25.598	30.891
Custos provenientes de construção e Ativos ao abrigo da IFRIC			
12	25	24.911	29.380
Donativos		159	1.057
Outros impostos		180	143
Outros custos operacionais		348	311
Custos financeiros	28	10.358	12.234

27. Custos com pessoal

Política contabilística

Custos com pessoal

Salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no ano em que os serviços associados são prestados pelos empregados do Grupo.

Remunerações dos órgãos sociais

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da GGND inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este período.

Segundo a IAS 24, o pessoal chave corresponde ao conjunto de todas as pessoas com autoridade e responsabilidade para planejar, dirigir e controlar as atividades da Empresa, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador, seja ele executivo ou não executivo. Segundo a interpretação desta norma por parte da GGND, as únicas pessoas que reúnem todas estas características são os membros do Conselho de Administração.

	Notas	2020	2019
Unid: € k			
Custos com pessoal		21.929	22.371
Capitalização de custos com pessoal		(1.045)	(1.233)
Total de custos do exercício		22.974	23.604
Remunerações dos órgãos sociais		630	649
Remunerações do pessoal		18.561	18.433
Encargos sociais		3.911	3.839
Benefícios de reforma - pensões e seguros	18	3.529	4.200
Outros seguros		1.456	1.336
Outros gastos		(5.114)	(4.853)
Remunerações dos órgãos sociais		630	649
Órgãos sociais das subsidiárias		630	649
Salários e prémios		630	649
Número de empregados a tempo integral		-	-

Os outros gastos com pessoal referem-se essencialmente a pessoal cedido a outras empresas do Grupo Galp.

28. Proveitos e custos financeiros

Política contabilística

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos, genéricos e específicos, para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento (Notas 5 e 6), até à entrada em funcionamento dos mesmos, sendo os restantes reconhecidos na rubrica de Custos financeiros na demonstração dos resultados consolidados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são depreciados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

	Notas	2020	2019
		(10.191)	(12.031)
Proveitos financeiros:		159	203
Juros de depósitos bancários		159	203
Custos financeiros:		(10.358)	(12.234)
Juros de empréstimos, descobertos bancários e outros		(8.759)	(8.646)
Juros capitalizados nos ativos fixos		-	33
Juros relativos a locações	7	(383)	(429)
Encargos relacionados com empréstimos		(999)	(3.024)
Outros custos financeiros		(216)	(168)

29. Ativos e passivos contingentes e garantias prestadas

Política contabilística

Os ativos e passivos contingentes surgem de eventos passados que carecem de confirmação quanto à sua ocorrência futura e que poderão originar influxos ou efluxos económicos do Grupo. O Grupo não reflete nas suas contas este tipo de ativos e passivos, pois podem não se efetivar. Os ativos e passivos contingentes são divulgados em anexo às contas.

Passivos contingentes

Diversas autarquias locais exigem pagamentos (liquidações e execuções) respeitantes a licença de subsolo com tubagens de gás existentes, por parte das empresas concessionárias da distribuição e comercialização de gás natural, no montante total de €816 k. Por não concordarem com as autarquias as empresas do Grupo impugnam/opuseram-se às liquidações exigidas pelas Câmaras, junto do Tribunal Administrativo Fiscal, tendo os pedidos de suspensão da execução sido deferidos, encontrando-se a execução suspensa até o trânsito em julgado de decisão a proferir. Para este efeito foram constituídas garantias.

No decurso das negociações do Contrato de Concessão entre o Estado Concedente e o Grupo foi acordado, entre outros assuntos, ser reconhecido à Concessionária o direito de repercutir, para as entidades comercializadoras de gás, o valor integral das TOS liquidado pelas autarquias locais que integram a área de concessão na vigência do anterior Contrato de Concessão mas ainda não pago ou impugnado judicialmente pela Concessionária, caso tal pagamento venha a ser considerado obrigatório pelo órgão judicial competente, após trânsito em julgado da respetiva sentença, ou após consentimento prévio e expresso do Concedente. Os valores que vierem a ser pagos pela Concessionária em cada ano civil, relativos às TOS, serão repercutidos sobre as entidades comercializadoras utilizadoras das infraestruturas servidas pelas mesmas, durante os exercícios seguintes, nos termos definidos pela ERSE. Esta repercussão das TOS será ainda realizada por município, tendo por base o valor efetivamente liquidado pelo mesmo.

Dado que as eventuais taxas a pagar por processos até 31 de dezembro de 2020 e os respetivos juros de mora que venham a ser aplicados, serão repercutidos nos repasses futuros, o Grupo decidiu não reconhecer qualquer provisão para fazer face a responsabilidades com processos judiciais em curso liquidados por municípios relativos a este assunto.

Na presente data os valores pagos às autarquias e faturados a clientes relativamente às TOS são os que se seguem (as condições de repasse, nomeadamente o valor a recuperar em cada ano, o número de anos de repasse e os valores unitários a praticar aos clientes são monitorizados pela ERSE):

	Unid: € k
	2020
Montante a recuperar - Taxa de ocupação de subsolo (Nota 12)	19.823
Valor líquido (inclui custos adicionais)	190.588
Juros	5.264
Valor faturado a clientes	(176.029)

O montante por recuperar é remunerado com base na taxa Euribor a doze meses adicionado pelo spread estipulado pela ERSE.

Garantias Prestadas

Decorrente das suas operações, o Grupo assumiu compromissos com garantias inerentes à sua atividade comercial, regulamentos ou outros fins operacionais.

Em 31 de dezembro de 2020 e dezembro de 2019 as responsabilidades com garantias concedidas apresentam o seguinte detalhe:

	Unid: € k	
	2020	2019
Total de garantias prestadas	14.796	14.602
Estado português, pelo deveres e obrigações emergentes do Contrato de Concessão	8.812	8.648
Câmaras Municipais, relativas a taxas de subsolo	1.849	1.838
Direção Geral de Geologia e Energia	3.054	3.054
IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	741	722
Outras	341	340

De acordo com os Contratos de Concessão estabelecidos com as empresas do Grupo, as entidades, como Concessionárias, devem promover o financiamento adequado ao desenvolvimento do objeto da concessão, de forma a cumprir cabal e atempadamente todas as obrigações que assumem no presente contrato.

Assim, as Concessionárias devem manter no final de cada ano um rácio de Autonomia Financeira superior a 20%. A 31 de dezembro de 2020 o rácio de Autonomia Financeira apresentado pelas empresas que compõem o Grupo varia entre 39,06% e 111,28%.

30. Entidades relacionadas

Política contabilística

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras e que cumpra os seguintes requisitos:

(a) uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se: (i) tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora; (ii) tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora; ou (iii) for membro do pessoal-chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;

(b) uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições: (i) a entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si); (ii) uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um

grupo a que pertence a outra entidade); (iii) ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira; (iv) uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira; (v) a entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora; (vi) a entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a); e (vii) uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

Os saldos e transações com entidades relacionadas verificados no exercício de 2020 e 2019, respetivamente podem ser resumidos como se segue:

Notas	Unid: € k			
	2020		2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Saldos ativos:	4.919	-	5.183	-
Grupo Galp (a)	4.919	-	5.183	-

(a) A rubrica Grupo Galp é composto por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia.

Notas	Unid: € k			
	2020		2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Saldos passivos:	(7.552)	-	(5.173)	-
Grupo Galp (a)	(7.552)	-	(5.173)	-

(a) O Grupo Galp é composto por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia.

	Unid: € k					
	2020			2019		
	Compras	Custos operacionais/pro-veitos	Custos financeiros /Proveitos financeiros	Compras	Custos operacionais/pro-veitos	Custos financeiros/ Proveitos financeiros
Transações:	-	(48.114)	-	-	53.706	-
Grupo Galp (a)	-	48.114	-	-	53.706	-

(a) A rubrica Grupo Galp é composta por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia.

As transações com empresas do Grupo Galp devem-se essencialmente a prestações de serviço corporativo e custos com serviços informáticos.

31. Empresas no Grupo GGND

São consideradas empresas do Grupo, as participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detém o controlo, nomeadamente se este tiver cumulativamente:

- poder sobre a investida;
- exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e
- a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores.

O capital próprio e o resultado líquido correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidados, respetivamente, na rubrica Interesses que não controlam. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses que não controlam são imputados aos mesmos, mesmo que excedam, no caso dos prejuízos, o valor investido pelos Interesses que não controlam.

Quando à data de aquisição de controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do Goodwill ou Goodwill negativo.

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidos nos resultados.

Os interesses que não controlam incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Quando a aquisição do controlo é efetuada em percentagem inferior a cem por cento, na aplicação do método de compra os interesses que não controlam podem ser mensurados ao justo valor ou na proporção do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, sendo essa opção definida em cada transação.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos na demonstração dos resultados consolidados desde a data da sua aquisição ou data de exercício do controlo até à data da sua venda.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações financeiras de interesses que não controlam, que não implicam alteração de controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou Goodwill, sendo qualquer diferença apurada entre o valor de transação e o valor contabilístico de participação transacionado reconhecido no Capital Próprio.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações (incluindo as eventuais mais e menos-valias derivadas de alienações entre empresas do Grupo), os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação, exceto as menos valias que constituam evidência de perdas de imparidade nos ativos transferidos.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades estruturadas, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral. As entidades nessas situações, quando existam, estão incluídas nesta Nota.

Perímetro de consolidação

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, e atividades principais são as seguintes:

Empresa e país	Percentagem de capital detido 2020
Empresa mãe	
Galp Gás Natural Distribuição, S.A.	-
Subsidiárias	
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A., Portugal	59,60%
Dianagás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Évora, S.A., Portugal	100,00%
Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A., Portugal	100,00%
Lisboagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A., Portugal	100,00%
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., Portugal	97,19%
Medigás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Algarve, S.A., Portugal	100,00%
Paxgás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Beja, S.A., Portugal	100,00%
Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A., Portugal	100,00%
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., Portugal	99,36%

A GGND durante o primeiro semestre do ano efetuou a venda da empresa Tagusgás Propano, SA à Petrogal, SA, tendo desta operação resultado uma mais-valia de €70 k. Juntamente com o apuramento da mais-valia, gerou-se uma reversão de imposto diferido passivo no montante de €443 k (resultante do apuramento inicial de justo valor aquando da compra da Tagusgás Propano em 2019). Esta reversão de imposto positiva foi reconhecida na linha de

imposto sobre o rendimento da demonstração dos resultados. Deste modo, o impacto agregado desta operação de venda na demonstração dos resultados a 31 de dezembro de 2020 ascendeu a €513 k.

32. Eventos subsequentes

Sem assuntos a divulgar.

33. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de março de 2021. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa.



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente:

Carlos Manuel Costa Pina

Vice-Presidente:

Maria Leonor Galo Pedrosa dos Santos Machado de Baptista Branco

Vogais:

Gabriel Nuno Charrua de Sousa

Yoichi Onishi

José Manuel Rodrigues Vieira

Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino

Maria Marta de Figueiredo Geraldês Bastos

Yoichi Noborisaka

CONTABILISTA CERTIFICADO:

Paula de Freitas Gazul



13.5 Certificação legal das contas e relatório de auditoria



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 1.358.121 milhares de euros e um total de capital próprio de 236.002 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 13.913 milhares de euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral consolidados, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

Litígios e contingências fiscais

Divulgações relacionadas com litígios e contingências fiscais apresentadas nas notas 17, 19 e 29 das demonstrações financeiras consolidadas.

A dimensão e estrutura do Grupo origina um acréscimo na complexidade do registo dos impostos e taxas nas demonstrações financeiras do Grupo. Consequentemente, o Grupo tem diversas questões fiscais em aberto e litígios em curso, incluindo os relativos à Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético “CESE”, registando provisões sempre que considera que é provável um desfecho desfavorável ao Grupo, de acordo com o preconizado na IAS 37. A avaliação da probabilidade de desfecho é suportada no parecer dos seus assessores jurídicos e fiscais assim como no julgamento efetuado pela Gestão relativamente a estas matérias. A 31 de dezembro de 2020 o montante de provisões apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas ascende a 77.713 milhares de euros (2019: 65.190 milhares de euros).

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da complexidade e do nível de julgamento inerente às matérias fiscais em questão, assim como ao nível da imprevisibilidade associada ao respetivo desfecho.

Os procedimentos de auditoria realizados incluíram:

- obtenção da listagem detalhada das contingências fiscais e legais em aberto;
- compreensão dos processos de contingências fiscais e legais;
- obtenção e análise das respostas aos pedidos de confirmação de advogados externos;
- inquérito à Gestão e aos responsáveis da área legal e fiscal sobre as estimativas e julgamentos efetuados.

Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

- b) elaboração do relatório de gestão e do relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a

capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de julho de 2011 para um mandato compreendido entre 2011 e 2013, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de maio de 2019 para o mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 24 de março de 2021.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

24 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:

Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão, R.O.C.

13.6 Demonstrações Financeiras Individuais

13.6.1 Demonstrações financeiras individuais e anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2020



Demonstrações Financeiras Individuais em 31 de dezembro de 2020 – Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

ÍNDICE

Demonstração da posição financeira	3
Demonstração dos resultados e do rendimento integral	4
Demonstração das alterações no capital próprio.....	5
Demonstração dos fluxos de caixa	6
Notas às demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2020	7
1. Informação corporativa.....	7
2. Políticas contabilísticas significativas, estimativas e julgamentos	7
3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS	8
4. Ativos tangíveis.....	9
5. Ativos intangíveis	9
6. Direitos de uso e responsabilidades por locações	10
7. Subsídios	12
8. Goodwill.....	12
9. Participações financeiras em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.....	12
10. Inventários	14
11. Clientes e outras contas a receber	14
12. Outros ativos financeiros.....	15
13. Caixa e equivalentes de caixa	16
14. Dívida financeira.....	16
15. Fornecedores e Outras contas a pagar.....	17
16. Imposto sobre o rendimento.....	18
17. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	19
18. Provisões	22
19. Instrumentos financeiros derivados	22
20. Ativos e passivos financeiros	22
21. Gestão de riscos financeiros.....	23
22. Estrutura de capital	24
23. Proveitos e ganhos	24
24. Custos e perdas.....	25
25. Custos com pessoal.....	26
26. Proveitos e custos financeiros	26
27. Ativos e passivos contingentes	27
28. Transações com partes relacionadas.....	27
29. Informação sobre matérias ambientais	28
30. Eventos subsequentes	28
31. Aprovação das demonstrações financeiras	29

Demonstração da posição financeira

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro 2020 e em 31 de dezembro de 2019

(Montantes expressos em milhares de Euros -k€)

Ativo	Notas	2020	2019
Ativo não corrente:			
Ativos intangíveis	5	842	531
Direitos de uso de ativos	6	5 331	6 129
Participações financeiras em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	9	640 420	298 234
Ativos por impostos diferidos	16	26	15
Outras contas a receber	11	10	7
Outros ativos financeiros	12	127 246	469 402
Total de ativos não correntes:		773 875	774 317
Ativo corrente:			
Outros ativos financeiros	12	-	15 248
Clientes	11	15 942	2 177
Outras contas a receber	11	585	1 479
Imposto corrente sobre o rendimento a receber	16	3 691	-
Caixa e seus equivalentes	13	52 734	30 396
Total dos ativos correntes:		72 952	49 301
Total do ativo:		846 827	823 618

Capital Próprio e Passivo	Notas	2020	2019
Capital próprio:			
Capital social e prémios de emissão	22	89 529	89 529
Reservas	22	11 436	9 845
Resultados acumulados		50 916	31 836
Total do capital próprio:		151 882	131 210
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Dívida financeira	14	668 059	667 352
Responsabilidades por locações financeiras	6	5 012	5 721
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	17	115	65
Total do passivo não corrente:		673 186	673 138
Passivo corrente:			
Responsabilidades por locações financeiras	6	398	448
Fornecedores	15	2 474	1 358
Outras contas a pagar	15	18 887	16 305
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	16	-	1 159
Total do passivo corrente:		21 760	19 271
Total do passivo:		694 946	692 408
Total do capital próprio e do passivo:		846 827	823 618

As notas anexas fazem parte da demonstração da posição financeira e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos resultados e do rendimento integral

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração dos resultados e do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro 2020 e em 31 de dezembro 2019

(Montantes expressos em milhares de Euros - k€)

	Notas	2020	2019
Prestação de serviços	23	13 671	12 636
Outros proveitos operacionais	23	122	106
Proveitos financeiros	23 e 26	10 349	22 873
Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	9 e 23	20 226	21 759
Total de proveitos e ganhos:		44 368	57 374
Fornecimentos e serviços externos	24	(4 144)	(3 272)
Custos com o pessoal	24 e 25	(8 519)	(8 339)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos e direitos de uso	5, 6 e 24	(1 005)	(781)
Outros custos operacionais	24	(3)	(25)
Custos financeiros	24 e 26	(9 773)	(9 535)
Total de custos e perdas:		(23 443)	(21 952)
Resultado antes de impostos e outras contribuições:		20 925	35 422
Imposto sobre o rendimento	16	(225)	(3 589)
Resultado líquido do exercício		20 700	31 833
Resultado básico e diluído por ação (valor em Euros)		0,23	0,36
Resultado líquido do exercício		20 700	31 833
Itens que no futuro não serão reciclados por resultados do período			
Ganhos e perdas atuariais - fundo pensões	17	(35)	3
Imposto relacionado aos ganhos e perdas atuariais	16 e 17	8	(1)
Total do rendimento integral do exercício		20 672	31 836

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e do rendimento integral e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração das alterações no capital próprio

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro 2020 e 2019

(Montantes expressos em milhares de Euros - k€)

	Notas	Capital social	Outras reservas	Resultados Acumulados - remensuração	Resultados acumulados - outros	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2019		89 529	7 969	(18)	38	37 511	135 029
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	31 833	31 833
Outras perdas líquidas reconhecidas nos Capitais Próprios	17	-	-	3	-	-	3
Rendimento integral do período		-	-	3	-	31 833	31 836
Distribuição de Dividendos/Dividendos antecipados		-	-	-	(35 655)	-	(35 655)
Aumento/diminuição de Reservas por aplicação de resultados		-	1 876	-	35 636	(37 511)	-
Saldo em 31 de dezembro 2019		89 529	9 845	(15)	19	31 833	131 210
Saldo em 1 de janeiro de 2020		89 529	9 845	(15)	19	31 833	131 210
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	20 700	20 700
Outras perdas líquidas reconhecidas nos Capitais Próprios	17	-	-	(27)	-	-	(27)
Rendimento integral do período		-	-	(27)	-	20 700	20 672
Aumento/diminuição de reservas por aplicação de resultados	22	-	1 592	-	30 241	(31 833)	-
Saldo em 31 de dezembro 2020		89 529	11 436	(43)	30 260	20 700	151 882

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos fluxos de caixa

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro 2020 e 31 de dezembro 2019

(Montantes expressos em milhares de Euros - k€)

	Notas	2020	2019
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		3 323	15 443
Pagamentos a fornecedores		(4 272)	(4 554)
Pagamentos ao pessoal		(7 104)	(7 057)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(5 064)	(4 074)
Outros (pagamentos)/recebimentos relativos à atividade operacional		(1 024)	(2 524)
Recebimentos de dividendos	9	20 226	21 759
Fluxos das atividades operacionais (1)		6 085	18 992
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e proveitos similares		10 873	22 712
Empréstimos concedidos		342 156	3 234
Pagamentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	9	(342 186)	(72 007)
Ativos intangíveis		(1 016)	(508)
Empréstimos concedidos		(2 869)	(11 240)
Fluxos das atividades de investimento (2)		6 958	(57 809)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		18 601	75 577
Pagamentos provenientes de:			
Juros de empréstimos obtidos		(8 677)	(8 250)
Juros e custos similares		(191)	(389)
Locação financeira	6	(351)	(348)
Juros de locação financeira	6	(86)	(92)
Dividendos/distribuição de resultados		-	(35 655)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		9 295	30 844
Variação líquida de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		22 338	(7 973)
Efeito da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	13	30 396	38 369
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	13	52 734	30 396

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa e devem ser lidas em conjunto.

Notas às demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2020

1. Informação corporativa

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A., (“GGND” ou “Empresa”) tem a sua sede social em Lisboa e foi constituída em 2 de dezembro de 2009 sob a firma Galp Gás Natural Distribuição, SGPS, S.A., com objeto social a gestão de participações sociais de outras sociedades. Em 1 de abril de 2015, por deliberação unânime do acionista único GDP Gás de Portugal, SGPS, S.A., a Empresa alterou a denominação social para a atual, Galp Gás Natural Distribuição, S.A. passando o seu objeto social para o exercício de atividades no sector energético, em particular na distribuição de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação.

Em outubro de 2016, a Galp Gás & Power SGPS, S.A. (agora Galp New Energies, S.A.) vendeu 22,5% do Grupo Galp Gás Natural Distribuição, S.A. à entidade Meet Europe Natural Gas, Lda.. Esta venda resultou do acordo celebrado em 28 de julho de 2016 entre a Galp Energia SGPS, S.A., através da sua subsidiária Galp New Energies, S.A. e a Marubeni Corporation e Toho Gas Co. Ltd..

Em outubro de 2020 a Galp New Energies, S.A. acordou com a Allianz Capital Partners, em nome das companhias de seguro da Allianz e da Allianz European Infrastructure Fund, a venda de 75,01% da sua participação na GGND, ficando ainda os restantes 2,49% do capital social da GGND a ser detidos pela Galp através da sua subsidiária Galp New Energies, S.A.. Na presente data e de acordo com as informações disponibilizadas à Empresa, esta transação ainda não se encontra formalmente concluída e como tal, a estrutura acionista da GGND a 31 de dezembro de 2020 mantém-se inalterada.

A sua sede é em Lisboa, na Rua Tomás da Fonseca Torre C 1, 1600-209 Lisboa.

2. Políticas contabilísticas significativas, estimativas e julgamentos

As principais políticas adotadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras são as abaixo mencionadas. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não foram reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados que se encontram registados pelo justo valor, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2020. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – International Financial Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo Standing Interpretation Committee (“SIC”) e International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

Apesar da crise causada pela pandemia COVID-19 e as consequências económicas e sociais que está a provocar no mundo, a Empresa não ficou materialmente afetada sendo que o pressuposto da continuidade das operações se mantém válido.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as demonstrações financeiras anexas e as notas que se seguem asseguram uma adequada apresentação da informação financeira.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de Euros (unid: k€), arredondados ao milhar mais próximo exceto se expresso em contrário. Deste modo, os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas demonstrações financeiras e notas explicativas podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos.

As políticas contabilísticas adotadas encontram-se, conforme o seu conteúdo, na nota respetiva do anexo. As políticas contabilísticas comuns ou genéricas a várias notas encontram-se nesta nota.

Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se: (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que existe grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações e; (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativo.

Os princípios contabilísticos e as áreas que requerem um maior número de juízos e estimativas na preparação das demonstrações financeiras são: (i) ativos intangíveis, direitos de uso e participações financeiras (Notas 5, 6 e 9); (ii) pressupostos demográficos e financeiros utilizados para o cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma (Nota 17); (iii) imparidade para contas a receber (Nota 11); (iv) vidas úteis e valores residuais de ativos intangíveis (Nota 5), (v) ativos por impostos diferidos e estimativas sobre posições fiscais incertas (Nota 16) e (vi) rédito (Nota 23).

Políticas contabilísticas gerais

Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações são registadas nas demonstrações financeiras da Empresa na moeda funcional da mesma (Euro), utilizando as taxas em vigor na data da transação.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como proveitos e/ou gastos na demonstração dos resultados do exercício nas mesmas rubricas onde estão refletidos os réditos e perdas associados com essas transações, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

Resultado básico e diluído por ação

O resultado básico por ação é apurado com base na divisão dos lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores de capital próprio ordinário da Empresa pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período. Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a Empresa ajusta os lucros ou prejuízos atribuíveis aos detentores ordinários de capital próprio, bem como o número médio ponderado de ações em circulação, para efeitos de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras. Nos períodos abrangidos por estas demonstrações financeiras não existiram quaisquer efeitos diluidores com impacto no resultado líquido por ação, pelo que este é igual ao resultado básico por ação.

3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS

3.1 Adoção de novas normas em 2020

Adoção da emenda à IFRS 16 Bonificações de rendas relacionadas com a Covid-19

Em 28 de Maio de 2020, o International Accounting Standards Board emitiu Bonificações de rendas relacionadas com a Covid-19 - emenda à IFRS 16 Locações.

A emenda permite aos arrendatários, como expediente prático, não avaliar se uma bonificação de renda relacionada com a Covid-19 de um locador é uma modificação do contrato de arrendamento e contabilizar bonificações como não sendo uma modificação do arrendamento.

O expediente prático é aplicável às bonificações de rendas relacionadas diretamente com a pandemia Covid-19, e só quando todas as condições em baixo estão satisfeitas:

- a alteração nos pagamentos do arrendamento resulta em uma renda revisada para o arrendamento que é substancialmente igual ou menor que a renda anterior à alteração;
- qualquer redução nos pagamentos do arrendamento afeta apenas os pagamentos devidos em ou antes de 30 de junho de 2021; e
- não há alterações substantivas dos outros termos e condições do arrendamento.

A Empresa decidiu utilizar o expediente prático e contabiliza qualquer alteração nos pagamentos do arrendamento resultante de uma bonificação de renda relacionada com a Covid-19, da mesma forma que responderia pela alteração ao abrigo da IFRS 16, se a alteração não fosse uma modificação do arrendamento. Bonificações de rendas são reconhecidas em outros proveitos operacionais. No ano findo em 31 de dezembro de 2020 não foram reconhecidas nenhuma bonificações de rendas relacionadas com a Covid-19.

A emenda aplica-se aos períodos contabilísticos com início em ou após 1 de junho de 2020. Como a aplicação antecipada é permitida, a Empresa aplicou emenda ao período contabilístico findo em 31 de dezembro de 2020.

3.2 Normas e interpretações aprovadas e publicadas pela União Europeia

As normas IFRS aprovadas e publicadas no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e com aplicação contabilística em exercícios posteriores são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alteração à IFRS 4 Contratos de seguros - isenção temporária de aplicação da norma IFRS 9	16/12/2020	01/01/2021	2021	Não aplicável.

As normas IFRS aprovadas e publicadas no JOUE com aplicação no exercício de 2020 são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alteração à IFRS 16 Bonificações de rendas relacionadas com a Covid-19	12/10/2020	01/06/2020	2020	Aplicável mas sem impacto significativo.
Alteração à IFRS 3 Definição de negócio	22/04/2020	01/01/2020	2020	Sem impactos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7: Reforma das taxas de juro de referência	16/01/2020	01/01/2020	2020	Sem impacto previsível.
Alterações à IAS 1 e IAS 8: Definição de material	10/12/2019	01/01/2020	2020	Aplicável mas sem impacto significativo.
Alterações às IFRS pela publicação da Estrutura Conceptual	10/12/2019	01/01/2020	2020	Sem impacto previsível.

4. Ativos tangíveis

Não aplicável.

5. Ativos intangíveis

Política contabilística

Reconhecimento

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis, e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa e sejam controláveis e mensuráveis com fiabilidade.

As despesas com desenvolvimento somente são registadas como ativos intangíveis se a Empresa demonstrar capacidade técnica e económica, bem como decisão para completar esse desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso próprio, e demonstre igualmente, a probabilidade do ativo criado gerar benefícios

económicos futuros. Caso as despesas não satisfaçam esses requisitos, as despesas com desenvolvimento são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

Amortização

Os ativos intangíveis com vida útil finita são amortizados pelo método das quotas constantes.

As taxas de amortização variam conforme os prazos dos contratos existentes ou a expectativa de uso do ativo intangível.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis e valores residuais de ativos intangíveis

A determinação dos valores residuais e das vidas úteis dos ativos, bem como o método de amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector. Alterações na vida económica dos ativos são registadas de forma prospetiva.

Os ativos intangíveis são detalhados como segue:

			Unid: k€	
	Propriedade industrial e outros direitos	Ativo intangível em curso	2020	2019
			Total	Total
<i>Em 31 de dezembro</i>				
Custo	1 996	110	2 105	1 180
Amortização acumulada	(1 263)	-	(1 263)	(649)
Valor Líquido	732	110	842	531
Saldo inicial	531	-	531	533
Adições	-	925	925	426
Amortização e imparidades	(614)	-	614	(393)
Transferências	816	(816)	-	-
Efeito da variação cambial e outros ajustamentos	-	-	-	(36)
Saldo final	732	110	842	531

6. Direitos de uso e responsabilidades por locações

Política contabilística

Reconhecimento

A Empresa reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa. Em geral, a Empresa utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar. Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

A responsabilidade por locações é mensurada pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo. É remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice ou taxa, se ocorrer uma alteração na estimativa da Empresa do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso a Empresa altere a sua avaliação acerca a opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando a responsabilidade por locações é remensurada, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração dos resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

A Empresa apresenta os direitos de uso de ativos e as responsabilidades por locações em rubricas devidamente segregadas na demonstração da posição financeira.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. A Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Amortização

O direito de uso do ativo é amortizado utilizando o método de amortização linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O direito de uso do ativo é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso pelos *peers* do setor.

Imparidade dos Direitos de uso de ativos

Identificação de indicadores de imparidade, estimativa de fluxos de caixa futuros e determinação do justo valor dos ativos exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais

Os Direitos de uso são detalhados como segue:

	Unid: k€			
	2020			2019
	Edifícios	Viaturas	Total	Total
<i>Em 31 de dezembro</i>				
Custo	5 909	190	6 099	6 517
Amortização acumulada	(640)	(128)	(768)	(388)
Valor Líquido	5 269	62	5 331	6 129
Saldo a 1 de janeiro	6 000	130	6 129	5 865
Adições	-	2	2	-
Amortizações	(322)	(69)	(391)	(388)
Outros ajustamentos	(410)	-	(410)	652
Saldo a 31 de dezembro	5 269	62	5 331	6 129

As responsabilidades por locações são como segue:

	Unid: k€	
	Dezembro 2020	Dezembro 2019
Análise de maturidade - cash flows contratuais não descontados	6 117	7 019
Inferior a um ano	401	452
Um a cinco anos	1 443	1 594
Mais de cinco anos	4 273	4 973
Responsabilidades por locações demonstração da posição financeira	5 410	6 169
Corrente	398	448
Não corrente	5 012	5 721

Os montantes reconhecidos nos resultados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

		Unid: k€	
	Notas	Dezembro 2020	Dezembro 2019
		344	(156)
Juros de locações	26	86	92
Despesas relacionadas com locações operacionais de curta duração, baixo valor e pagamentos variáveis	24	258	(247)

Os montantes reconhecidos na demonstração de fluxos de caixa são como segue:

	Unid: k€	
	Dezembro 2020	Dezembro 2019
Atividades de financiamento	(438)	(440)
Pagamentos relativos a locações	(351)	(348)
Pagamentos relativos a juros locações	(86)	(92)

7. Subsídios

Não aplicável.

8. Goodwill

Não aplicável.

9. Participações financeiras em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

Política contabilística

As participações em empresas subsidiárias e associadas são registadas ao custo de aquisição, deduzidas, quando aplicável, de perdas por imparidade.

Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias e associadas são registados nos resultados do exercício quando atribuídos. Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico da participação financeira, a Empresa regista a respetiva perda por imparidade na mesma rubrica.

As participações financeiras em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos são como segue:

Empresa	País	Percentagem de capital detido	
		2020	2019
Empresas Subsidiárias			
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Portugal	59,60%	59,60%
Dianagás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Évora, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Lisboagás GDL - Soc. Distrib. de Gás Natural de Lisboa, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	Portugal	97,19%	97,19%
Medigás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Algarve, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Paxgás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Beja, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Setgás - Soc. Distrib. de Gás Natural, S.A.	Portugal	100,00%	99,93%
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	Portugal	99,36%	99,36%

Todas as participações financeiras detidas estão relacionadas com a atividade principal da Empresa bem como com o negócio de distribuição e comercialização de Gás Natural do Grupo.

Unid: k€

	Informação financeira das subsidiárias - 2020			
	Total de ativos	Total de passivos	Capital próprio	Resultado líquido do exercício
	1 271 580	579 473	692 106	16 132
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	79 534	35 240	44 293	1 330
Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.	14 769	4 147	10 622	325
Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.	37 125	11 025	26 100	692
Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	544 541	355 869	188 672	3 155
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	300 087	91 674	208 414	2 992
Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.	20 752	5 673	15 079	695
Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.	6 533	1 223	5 310	154
Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.	170 900	52 896	118 004	2 076
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	96 588	20 976	75 612	4 713

Unid: k€

	Participações financeiras			Resultados relativos a participações financeiras		
	Custo Aquisição	Imparidade	Valor Líquido	Dividendos	Outros	Total
Participações financeiras em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	640 420	-	640 420	20 226	-	20 226
Empresas subsidiárias:						
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	20 293	-	20 293	-	-	-
Dianagás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Évora, S.A.	9 987	-	9 987	-	-	-
Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A.	25 766	-	25 766	-	-	-
Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	157 205	-	157 205	19 507	-	19 507
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	175 258	-	175 258	-	-	-
Medigás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Algarve, S.A.	14 073	-	14 073	-	-	-
Paxgás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Beja, S.A.	4 995	-	4 995	-	-	-
Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.	143 273	-	143 273	719	-	719
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	89 570	-	89 570	-	-	-

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Empresa adquiriu 1 200 ações detidas pela Câmara Municipal de Setúbal pelo montante de €30 k, da sua subsidiária Setgás-Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A..

A Empresa efetuou nas suas filhas LisboaGás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A., Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A. e Setgás-Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.. prestações acessórias no valor total de €342 156 k.

Da análise efetuada pela Administração ao risco de imparidade, considerou-se não existirem indícios relevantes a 31 de dezembro de 2020.

10. Inventários

Não aplicável.

11. Clientes e outras contas a receber

Política contabilística

As contas a receber são inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade em contas a receber. Usualmente, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal, nem do seu justo valor.

Clientes e outras contas a receber são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais para os fluxos de caixa (ou seja, são recebidos), quando são transferidos (por exemplo, vendidos) ou quando estão em imparidade.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Imparidades de contas a receber

A Empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber e que substitui o anterior modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

Risco de crédito

Para fins de risco de crédito, se os clientes e outras contas a receber forem classificados de forma independente, essas classificações serão utilizadas. Caso contrário, se não houver classificação independente, o controle de risco avalia a qualidade de crédito do cliente, levando em consideração a sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de risco individuais são definidos com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites estabelecidos pela Gestão. O cumprimento dos limites de crédito pelos clientes é regularmente monitorizado pela Gestão.

Para futuras mitigações do risco de crédito, as garantias e apólices de seguro para um eventual incumprimento de crédito são um *standard* da política de risco global da Empresa.

Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns.

Clientes

A rubrica de Clientes, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresenta o seguinte detalhe:

	Unid: k€	
	2020	2019
	Corrente	Corrente
	15 942	2 177
Clientes	15 942	2 177
Antiguidade da dívida líquida de cliente	15 942	2 177
Não vencidos	15 596	2 177
Vencidos até 180 dias	204	-
Vencidos entre 181 e 365 dias	142	-
Vencidos a mais de 365 dias	-	-

Conforme mencionado nas políticas acima, as contas a receber de clientes estão agrupadas com base em características de risco de crédito compartilhado e em dias de atraso. Para a Empresa, o nível de risco de crédito das contas a receber é o seguinte:

Tipo	Exposição ao risco
Não vencidos	Baixo
Vencidos até 180 dias	Médio
Vencidos entre 181 e 365 dias	Alto
Vencidos há mais de 365 dias	Muito alto

Outras contas a receber

As Outras contas a receber apresentam o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019:

	Unid: k€			
	2020		2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
	585	10	1 479	7
Outras contas a receber/outros devedores	68	-	134	-
Saldos devedores de fornecedores	29	-	111	-
Adiantamentos a fornecedores	16	-	16	-
Pessoal	1	-	1	-
Outros	22	-	6	-
Empresas relacionadas	-	-	2	-
Ativos resultantes de contrato	253	-	975	-
Juros a receber	253	-	975	-
Custos diferidos	264	10	368	7
Outros custos diferidos	264	10	368	7

12. Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 os Outros ativos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	Nota	Unid: k€			
		2020		2019	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
		-	127 246	15 248	469 402
Ativos financeiros não mensurados ao justo valor - Empréstimos	28	-	127 246	15 248	469 402

Os empréstimos reconhecidos como não corrente, no montante de €127 246 k, respeitam a empréstimos concedidos a empresas subsidiárias que vencem juros à taxa de mercado e não têm prazo de reembolso definido.

A Administração da Empresa entende que os empréstimos não serão reembolsados no próximo exercício, motivo pelo qual se encontram classificados em não corrente.

A variação no valor dos empréstimos concedidos entre 2019 e 2020 foi causado pelo reembolso da parte dos empréstimos e sua substituição por prestações acessórias (Nota 9).

13. Caixa e equivalentes de caixa

Política contabilística

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis estando sujeitas a um risco insignificante de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de Caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de Dívida financeira, na demonstração da posição financeira.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a rubrica de Caixa e seus equivalentes apresenta o seguinte detalhe:

	Unid: k€	
	2020	2019
Caixa e seus equivalentes	52 734	30 396

14. Dívida financeira

Política contabilística

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. Os empréstimos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros incluem os juros e eventualmente os gastos de comissões com a estruturação dos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a Dívida financeira detalha-se, como segue:

	Unid: k€	
	2020	2019
	Não Corrente	Não Corrente
Empréstimos por obrigações e notes	668 059	667 352
Origination Fees	(1 941)	(2 648)
Empréstimos Obrigacionistas	70 000	70 000
Notes	600 000	600 000

Caracterização dos principais empréstimos

Revolving Credit Facility

A 31 de dezembro de 2020, a Empresa tem contratado uma Revolving Credit Facility, com compromisso de tomada firme no montante total de €50 000 k e com uma maturidade superior a 1 ano. Este montante encontrava-se totalmente disponível a 31 de dezembro de 2020.

Empréstimo Obrigacionista

Em 1 de agosto de 2019, a Empresa emitiu obrigações no montante total de €70 000 k, com uma taxa de juro 0,6% + Euribor 6M. Este empréstimo será reembolsado na totalidade a 1 de agosto de 2024.

Emissões de Notes

A Empresa estabeleceu a 25 agosto de 2016, um Programa de EMTN (“EUR 1 000 000 000 Euro Medium Term Note Programme”).

Ao abrigo do Programa de EMTN, no dia 19 de setembro de 2016, a Empresa emitiu notes no montante de €600 000 k, com vencimento em 19 de setembro de 2023 e cupão de 1,375%, admitidas à negociação no mercado regulamentado da London Stock Exchange. Nesta transação atuaram como *Joint-Bookrunners* o JP Morgan, BofA Merrill Lynch e Banco Santander Totta.

Ao abrigo deste programa (EMTN), foram definidos um conjunto de rácios financeiros (“*Financial Covenants*”) que representam um nível acrescido de proteção para credores do Grupo GGND. Estes rácios, designados de Net Debt/EBITDA (ND/E) e Debt Service Coverage Ratio (DSCR) têm dois limites - um sob forma de *lock-up event* e outro sob forma de *event of default* e devem ser calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da GGND. Os rácios a 31 de dezembro de 2020 são:

Rácios financeiros	2020
Dívida Líquida ¹ /Ebitda ²	6,4x
Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida ³	5,2x

¹ Dívida Bancária + Empréstimo Obrigacionista + Juros Especializados - Caixa e Equivalentes

² EBITDA + Provisões

³ Cash Flow da Atividade Operacional - Pagamentos CAPEX/Serviço de Juros

De referir que ambos os rácios se encontram, à data de 31 de dezembro de 2020, dentro dos limites estabelecidos.

15. Fornecedores e Outras contas a pagar

Política contabilística

Fornecedores e Outras contas a pagar são inicialmente mensurados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Em geral, o custo amortizado não difere do valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 as rubricas Fornecedores e Outras contas a pagar, correntes e não correntes apresentam-se como segue:

Notas	Unid: k€	
	2020	2019
	Corrente	Corrente
Fornecedores	2 474	1 358
Fornecedores c/c	82	139
Fornecedores - faturas em receção e conferência	893	191
Fornecedores - empresas relacionadas 28	1 499	1 028
Outras contas a pagar	18 887	16 305
Estado e outros entes públicos	2 377	405
IVA a pagar	2 333	365
Outras tributações	44	41
Outras contas a pagar/outros credores	-	3
Pessoal	-	3
Empresas relacionadas	11 237	10 951
Empréstimos 28	11 237	10 951
Acréscimos de custos	4 541	4 364
Fornecimentos e serviços externos	699	821
Remunerações a liquidar	1 339	1 034
Juros a liquidar	2 492	2 492
Outros acréscimos de custos	11	18
Proveitos diferidos	732	582
Outros	732	582

16. Imposto sobre o rendimento

Política contabilística

Desde o exercício de 2000, a Empresa encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”). A Empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor em Portugal.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação substantivamente decretadas que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos são registados na demonstração dos resultados do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é igualmente registado naquela rubrica.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no âmbito do RETGS, a Empresa apresenta imposto a receber de €3 691 k da Galp Energia, SGPS, S.A. (Nota 28), que corresponde ao saldo líquido apurado resultante da estimativa de imposto sobre o rendimento do período deduzido de retenções na fonte e pagamentos por conta.

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhado como segue:

	2020		2019			
	Imposto corrente	Imposto diferido	Total	Imposto corrente	Imposto diferido	Total
Imposto do período	228	(3)	225	3 591	(2)	3 589
Imposto sobre o rendimento do período	291	(3)	288	3 673	(2)	3 671
Insuficiência (Excesso) estimativa de imposto	(63)	-	(63)	(82)	-	(82)

Segue abaixo a reconciliação do imposto sobre o rendimento para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

	2020	Taxa	Imposto sobre o rendimento	2019	Taxa	Imposto sobre o rendimento
Resultado Antes de Impostos:	20 925	21,00%	4 394	35 422	21,00%	7 439
Ajustamentos ao Imposto sobre o rendimento:						
Imposto diferido e Excesso/Insuficiência da estimativa de imposto		(0,31%)	(66)		(0,24%)	(85)
Tributação autónoma		0,58%	120		0,31%	108
Derrama		0,05%	11		1,96%	694
Dividendos recebidos		(20,30%)	(4 247)		(12,90%)	(4 569)
Outros acréscimos e deduções		0,06%	12		0,01%	2
Taxa e Imposto efetivo sobre o rendimento		1,08%	225		10,13%	3 589

Em 31 de dezembro de 2020 o movimento de impostos diferidos ativos e passivos é composto como segue:

	31 de dezembro de 2019	Efeito em Resultados	Efeito em Capital próprio	31 de dezembro 2020
Impostos diferidos ativos	15	3	8	26
Benefícios de reforma e outros benefícios	15	3	8	26

17. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios

Política contabilística

Plano de contribuição definida

A GGND possui um plano de contribuição definida financiado por um fundo de pensões que é gerido por uma entidade independente. As contribuições da Empresa para o plano de contribuição definida são registadas na demonstração dos resultados no período em que ocorram.

Outros benefícios de reforma

Associado ao plano de contribuição definida, a Empresa concede um benefício mínimo para situações de invalidez e sobrevivência.

Reconhecimento de planos de benefício definido

Os custos do exercício por planos de benefícios pós-emprego são determinados com base no método *Projected Unit Credit*. Este reflete os serviços prestados pelos empregados à data da avaliação, baseando-se em pressupostos atuariais, bem como considerando uma taxa de desconto para determinar o valor presente dos benefícios e as taxas projetadas de crescimento das remunerações. A taxa de desconto é baseada na rentabilidade de obrigações de elevada qualidade denominadas em Euros.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos de experiência e alterações de pressupostos atuariais são registados em capital próprio no período em que ocorram. As Responsabilidades por Serviços Passados (RSP) são reconhecidas de forma imediata na demonstração dos resultados.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Pressupostos demográficos e financeiros usados para calcular as responsabilidades com benefícios pós-emprego

A contabilização de pensões e outros benefícios pós-emprego requer que sejam feitas estimativas ao mensurar o excesso ou insuficiência do plano de pensões do Grupo. Essas estimativas requerem a utilização de pressupostos em relação a eventos incertos, incluindo taxas de desconto, inflação e expectativa de vida.

Benefícios pós-emprego

	Unid: k€	
	2020	2019
Responsabilidade	(115)	(65)
Outros benefícios	(115)	(65)
Benefício mínimo do plano de contribuição definida	(115)	(65)

Responsabilidades pós-emprego

	Unid: k€	
	2020	2019
RSP no final do exercício corrente	115	65
RSP no final do exercício anterior	65	58
Custo dos Serviços Correntes	14	10
Juro Líquido	1	1
(Ganhos)/Perdas atuariais	35	(3)

Despesas com benefícios pós-emprego

		Unid: k€	
	Notas	2020	2019
Custo dos Serviços Correntes	25	14	10
Juro Líquido	26	1	1
Custo líquido do exercício com gastos do plano de Benefícios definidos		15	11
Contribuição definida	25	27	20
Custo líquido do exercício com gastos do plano de Contribuição definida		27	20
Total		41	31

Remensurações

		Unid: k€	
	Notas	2020	2019
		(27)	3
Ganhos e Perdas Reconhecidos - via Rendimento Integral		(35)	3
Ganho/(perda) atuarial de experiência		(33)	14
Ganho/(perda) atuarial por alteração de pressupostos		(2)	(11)
Impostos relacionados aos ganhos e perdas atuariais	16	8	(1)

Pressupostos

	Outros benefícios	
	2020	2019
Taxa técnica de juro	1,50%	1,75%
Taxa de crescimento dos salários/custos	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011
Tábua de mortalidade reformados/rendas	INE 2009-2011 GKF95	INE 2009-2011 GKF95
Tábua de invalidez	EVK 80 - 50%	EVK 80 - 50%
Idade normal de reforma	67 anos, exceto para os casos em que podem antecipar para os 66 ou 65 anos com pelo menos 43 ou 46 anos de descontos para a S.S aos 65 anos respetivamente	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos
Método	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada

Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade da taxa de desconto

	Unid: k€	
	Taxa de desconto	
	1,50%	Δ-0,25%
Outros benefícios:	115	2
	115	2

18. Provisões

Não aplicável.

19. Instrumentos financeiros derivados

Não aplicável.

20. Ativos e passivos financeiros

Política contabilística

A Empresa classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- b) Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;
- c) Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados.

A gestão determina a classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial e reavalia no final de cada período de relato, se e somente se houver uma mudança no modelo de negócios. Para passivos financeiros, a mudança da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros são reconhecidos na data da sua negociação, ou seja, a data em que a entidade se compromete a adquirir esse ativo e são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros ao justo valor por resultados são subsequentemente atualizados ao justo valor. As divulgações do justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no fim do período de relato.

Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira quando os direitos de receber os fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos e a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se: (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pela recolha dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda de ativos financeiros, e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamentos de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações ao seu valor contabilístico registadas por contrapartida de outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros ou ganhos e perdas cambiais, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados. Quando o ativo é desreconhecido, o ganho ou a perda acumulada em outro rendimento integral é reclassificado para resultados.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos e passivos financeiros não derivados cujos fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas os pagamentos do capital e juros ("SPPI"). Se a cobrança é esperada dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), eles são classificados como ativos/passivos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos/passivos não correntes.

Clientes e outras contas a receber são reconhecidos inicialmente pelo justo valor. Subsequentemente são mensurados pelo custo amortizado mediante a utilização do método da taxa efetiva, menos imparidades.

Hierarquia de Justo Valor

Em conformidade com as normas contabilísticas uma entidade deve classificar as mensurações de justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos *inputs* utilizados na mensuração. A hierarquia de justo valor segue os seguintes níveis:

- Nível 1 – o justo valor dos ativos ou passivos é baseado em cotações de mercado líquidos ativos à data de referência da posição financeira;
- Nível 2 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação baseados em *inputs* observáveis no mercado;
- Nível 3 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

	Notas	2020	2019
Unid: k€			
Ativos financeiros por categoria		196 227	518 318
Ativos financeiros não mensurados ao justo valor	11 e 12	143 783	488 313
- menos custos diferidos, garantias e imposto a receber	11	(290)	(391)
Caixa e equivalentes de caixa	13	52 734	30 396

Ativos financeiros ao custo amortizado incluem outros ativos financeiros, clientes, outros devedores e outras contas a receber deduzidas de perdas por imparidades.

	Notas	2020	2019
Unid: k€			
Passivos financeiros por categoria		691 721	690 197
Passivos financeiros não mensurados ao justo valor	6, 14 e 15	694 830	691 184
- menos proveitos diferidos, garantias e imposto a pagar	15	(3 110)	(987)

Passivos financeiros incluem dívida financeira (incluindo responsabilidades por locação), fornecedores, outros credores e valores a pagar a empresas relacionadas.

21. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta a vários tipos de risco de mercado inerentes à atividade que conduz. A informação detalhada destes riscos e o impacto dos mesmos no Grupo GGND encontra-se refletido na Nota 22 do anexo às contas consolidadas da Empresa.

22. Estrutura de capital

Capital social

Em outubro de 2020 a Galp New Energies, S.A. acordou com a Allianz Capital Partners, em nome das companhias de seguro da Allianz e da Allianz European Infrastructure Fund, a venda de 75,01% da sua participação na GGND, ficando ainda os restantes 2,49% do capital social da GGND a ser detidos pela Galp através da sua subsidiária Galp New Energies, S.A.. Na presente data e de acordo com as informações disponibilizadas à Empresa, esta transação ainda não se encontra formalmente concluída e como tal, a estrutura acionista da GGND a 31 de dezembro de 2020 mantém-se inalterada.

O capital social permanece em €89.529.141 dividido em 89.529.141 ações, com o valor nominal de um Euro cada uma, encontrando-se integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas:

Empresas	%	Nº de ações
	100	89 529 141
Galp New Energies, S.A.	77,5	69 385 084
Meet Europe Natural Gas, Lda.	22,5	20 144 057

Outras reservas

De acordo com o disposto nos Estatutos da Empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, incluída na rubrica Outras reservas, no Capital próprio, no mínimo, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Esta rubrica pode ser detalhada da seguinte forma, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	Unid: k€	
	2020	2019
	11 436	9 845
Reservas Legais	11 436	9 845

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Empresa reforçou a reserva legal no montante de €1 592 k.

23. Proveitos e ganhos

Política contabilística

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante do proveito correspondente possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos pelo justo valor do montante recebido ou a receber. Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Outras contas a receber e Outras contas a pagar, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

As diferenças de câmbio originadas pelos saldos com Fornecedores e Clientes são reconhecidas em resultados operacionais.

O detalhe dos proveitos e ganhos da Empresa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como se segue:

		Unid: k€	
	Notas	2020	2019
Prestações de serviços		44 368	57 374
Outros proveitos operacionais		13 671	12 636
Proveitos suplementares		122	106
Outros		118	106
Outros		4	-
Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	9	20 226	21 759
Proveitos financeiros	26	10 349	22 873

As prestações de serviços efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, no montante de €13 671 k e €12 636 k, respetivamente, respeitam, essencialmente, a serviços de gestão prestados a outras empresas do grupo (Nota 28).

24. Custos e perdas

Os custos e perdas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 detalham-se como segue:

		Unid: k€	
	Notas	2020	2019
Total de custos:		23 443	21 952
Fornecimento e serviços externos:		4 144	3 272
Outros serviços especializados		1 982	2 219
Deslocações e estadas		118	259
Rendas e alugueres	6	258	(247)
Combustíveis		99	114
Seguros		36	39
Serviços informáticos		551	386
Eletricidade, água, vapor e comunicações		301	273
Serviços jurídicos		32	25
Outros custos		766	205
Custos com pessoal:	25	8 519	8 339
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos	5 e 6	1 005	781
Outros custos operacionais:		3	25
Outros impostos		1	25
Outros custos		2	-
Custos financeiros	26	9 773	9 535

25. Custos com pessoal

Política contabilística

Custos com pessoal

Salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no ano em que os serviços associados são prestados pelos empregados da Galp Gás Natural Distribuição, S.A..

Os custos com pessoal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 detalham-se como segue:

		Unid: k€	
	Notas	2020	2019
Custos com pessoal	24	8 519	8 339
Remunerações dos órgãos sociais		594	616
Remunerações do pessoal		787	524
Encargos sociais		222	199
Pessoal Cedido		6 745	6 824
Benefícios de reforma - pensões e seguros	17	40	29
Outros seguros		46	72
Outros gastos		84	73
Remunerações dos órgãos sociais		594	616
Remunerações		487	509
Prémios		100	100
Subsídios		7	7

26. Proveitos e custos financeiros

Política contabilística

Os proveitos e custos financeiros incluem juros suportados relativos a empréstimos externos, empréstimos de/a partes relacionadas, locações e planos de benefícios de reforma e outros benefícios. Outros proveitos e custos financeiros resultantes de outros ativos ou passivos financeiros não estão incluídos nesta rubrica.

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos, genéricos e específicos, para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento, até à entrada em funcionamento dos mesmos. Os restantes são reconhecidos na rubrica de gastos financeiros na demonstração dos resultados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são depreciados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

		Unid: k€	
	Notas	2020	2019
		576	13 338
Proveitos financeiros:		10 349	22 873
Juros obtidos e outros proveitos relativos a empresas relacionadas	28	10 349	22 873
Custos financeiros:		(9 773)	(9 535)
Juros de empréstimos, descobertos bancários e outros		(8 678)	(8 427)
Juros líquidos com benefícios de reforma e outros benefícios	17	(1)	(1)
Juros relativos a locação financeira	6	(2)	(3)
Juros relativos a locação financeira - Empresas relacionadas	6 e 28	(85)	(89)
Outros custos financeiros		(1 008)	(1 015)

27. Ativos e passivos contingentes

Não aplicável.

28. Transações com partes relacionadas

Política contabilística

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade que cumpra os seguintes requisitos:

- uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se: (i) tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora; (ii) tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora; ou (iii) for membro do pessoal-chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;
- uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições: (i) a entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si); (ii) uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade); (iii) ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira; (iv) uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira; (v) a entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora; (vi) a entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a); e (vii) uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

Os saldos e transações com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2020 podem ser resumidos como se segue:

Saldos Ativos

		Corrente			Não Corrente
	Total	Clientes	Impostos correntes (Nota 16)	Acréscimos e Diferimentos	Empréstimos concedidos (Nota 12)
Saldos ativos:	147 114	15 924	3 691	253	127 246
Galp Energia, SGPS, S.A.	3 691	-	3 691	-	-
Empresas do Grupo GGND	143 423	15 924	-	253	127 246

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Saldos Passivos

	Total	Fornecedores (Nota 15)	Empréstimos obtidos (Nota 15)	Unid: k€
				Corrente
				Acréscimos e Diferimentos
Saldos passivo:	13 039	1 499	11 237	303
Empresas do Grupo GGND	12 519	1 033	11 237	249
Empresas do Grupo Galp	520	466	-	54

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Transações

	Custos operacionais	Proveitos operacionais	Custos Financeiros (Nota 26)	Unid: k€
				Proveitos Financeiros
Transações:	(8 433)	13 107	(85)	10 349
Empresas do Grupo GGND	(6 003)	13 107	-	10 349
Empresas do Grupo Galp	(2 430)	-	(85)	-

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

29. Informação sobre matérias ambientais

Não aplicável.

30. Eventos subsequentes

Não ocorreu qualquer evento subsequente após 31 de dezembro de 2020 com impacto relevante nas demonstrações financeiras anexas.

31. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de março de 2021, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente:

Carlos Manuel Costa Pina

Vice-Presidente:

Maria Leonor Galo Pedrosa dos Santos Machado de Baptista Branco

Vogais:

Gabriel Nuno Charrua de Sousa

Yoichi Onishi

José Manuel Rodrigues Vieira

Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino

Maria Marta de Figueiredo Geraldês Bastos

Yoichi Noborisaka

CONTABILISTA CERTIFICADO:

Paula de Freitas Gazul

13.7 Certificação legal das contas e relatório de auditoria



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 846.827 milhares de euros e um total de capital próprio de 151.882 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 20.700 milhares de euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

Valorização de participações financeiras

Divulgações relacionadas com participações financeiras apresentadas nas notas 2 e 9 das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2020, a Galp Gás Natural Distribuição, SA detém participações financeiras em subsidiárias e associadas no valor de 640.420 milhares de euros, as quais se encontram mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade.

Estas participações financeiras devem ser sujeitas a testes de imparidade sempre que existam indícios ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual se encontram escrituradas possa não ser recuperável. Para esse efeito, o valor recuperável é determinado pelo seu valor de uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados.

O cálculo do valor recuperável requer a utilização de estimativas e pressupostos por parte da Gestão que dependem de previsões económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere a cash-flows futuros, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar. A 31 de dezembro de 2020 não foram identificadas pela Gestão perdas por imparidade nas participações financeiras detidas pela Galp Gás Natural Distribuição, S.A..

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta dos elevados montantes envolvidos e da complexidade e nível de julgamento associado aos modelos de imparidade.

Para assegurar a correta valorização das participações financeiras foram efetuados os seguintes procedimentos de auditoria:

- avaliação da existência de indícios de imparidade nas participações financeiras; e
- obtenção e análise dos testes de imparidade das participações financeiras, nos casos aplicáveis.

A análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, envolveu os seguintes procedimentos:

- verificação da exatidão aritmética do modelo;
- aferição da razoabilidade das projeções de fluxos de caixa futuros comparando com a performance histórica;
- avaliação da adequação da taxa de desconto utilizada; e
- avaliação das estimativas e julgamentos assumidos pela Gestão, subjacentes aos pressupostos relevantes que suportam o modelo.

Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão e do relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de julho de 2011 para um mandato compreendido entre 2011 e 2013, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de maio de 2019 para o mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 24 março de 2021.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

24 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:

Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão, R.O.C.

14. Abreviaturas

BEI:	banco europeu de investimento
c.:	circa
CESE:	contribuição extraordinária sobre o sector energético
CFFO:	cash flow gerado por atividades operacionais
EBIT:	earnings before interest and taxes; ou seja, resultado operacional
EBITDA:	earnings before interest, taxes, depreciation, amortization and provisions; ou seja, ebit mais depreciações, amortizações e provisões
EMTN:	euro medium term note
EUR/ €:	euro
ERSE:	entidade reguladora dos serviços energéticos
FCF:	free cash flow
GGND:	galp gás natural distribuição, s.a.
GN:	gás natural
GWh:	gigawatt hora
m:	milhão
OT	obrigações do tesouro
TOS	taxas de ocupação do subsolo
RAB	regulated asset base
ROC	revisor oficial de contas
URD:	tarifa de uso de acesso à rede de distribuição
URT:	tarifa de uso de acesso à rede de transporte
UGS:	tarifa de uso global do sistema
Unid:	unidade
Var.:	variação
IVA	Imposto sobre o valor acrescentado
YoY:	year-on-year (variação anual)